



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.773

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

0097

Belém, quarta-feira,
04 de setembro de 2002



04 cadernos - 48 páginas

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CX)

Através do Decreto nº 486, de 17 de setembro de 1931, baixado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, a Faculdade de Direito do Pará, passou a ser subordinada à Secretaria de Educação e Saúde Pública.

A Faculdade foi fundada em 1º de março de 1902 pelo Instituto Científico Teixeira de Freitas, equiparada por Decreto Federal nº 4.404, de 27/07/1903, e mantida pelo Estado através da Lei nº 839, de 30/10/1902 e Decreto nº 1.173/1902. Essa instituição continuaria sujeita à legislação federal por força dos Decretos nºs. 19.851 e 19.852/1931, quanto à organização, funcionamento e fiscalização. Já o regimento interno seria feito pela congregação da respectiva faculdade, e aprovado pelo Departamento Nacional de Ensino.

O diretor seria nomeado pelo governo, por meio de lista tríplice, dentre os professores catedráticos da Escola.



www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Homologada situação de emergência em Melgaço

O governo do Estado homologa o decreto da Prefeitura Municipal de Melgaço, que declarou situação de emergência no município, causada pela erosão devido à força das águas da Baía de Melgaço. A erosão atingiu

principalmente a área do cais da cidade, onde estão localizados os prédios do poder legislativo e executivo do município. O prazo da situação de emergência é de 30 dias.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Trabalho infantil

Através da portaria nº 1379/02, o Ministério Público designa promotores de justiça da 3ª entrância para comporem a comissão conjunta com o objetivo de planejar, acompanhar, propor e manter ações para combate ao trabalho infantil e para proteção do trabalhador adolescente, quer na área urbana ou rural.

(Judiciário 2 - Pág. 7)

Despachos decisórios

A Junta Comercial do Estado do Pará informa que já está disponível, no balcão dos usuários, a ata diária dos despachos decisórios em processo de arquivamento de atos ocorridos no mês de agosto.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Contrato da Setran

A Setran contrata a empresa FLY Consultoria e Projetos. O objetivo é executar o balizamento noturno, iluminação do pátio de aeronaves, bem como a elaboração dos projetos executivos e outros serviços no aeroporto de Itaituba. O contrato tem prazo de vigência de 105 dias e valor de R\$ 1 milhão.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Conclusão de hospital

A Seop assina contrato com a empresa Construtora Hamad Ltda para execução das obras de conclusão da Unidade Especial de Saúde de Altamira. O valor do contrato é de R\$ 1,6 milhão.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Concurso da PM

A Polícia Militar comunica o resultado dos exames complementares, incluindo saúde e aptidão física, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM 2002. No total, foram aprovados 22 candidatos.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Convênio da Seduc

A Secretaria Executiva de Educação assina convênio com a Universidade do Estado do Pará com o objetivo de implantar um teleposto do Programa TV Escola/Salto para o Futuro, através de um trabalho de parceria que irá capacitar profissionais da área de educação.

(Caderno 1 - Pág. 12)



ALMIR GABRIEL

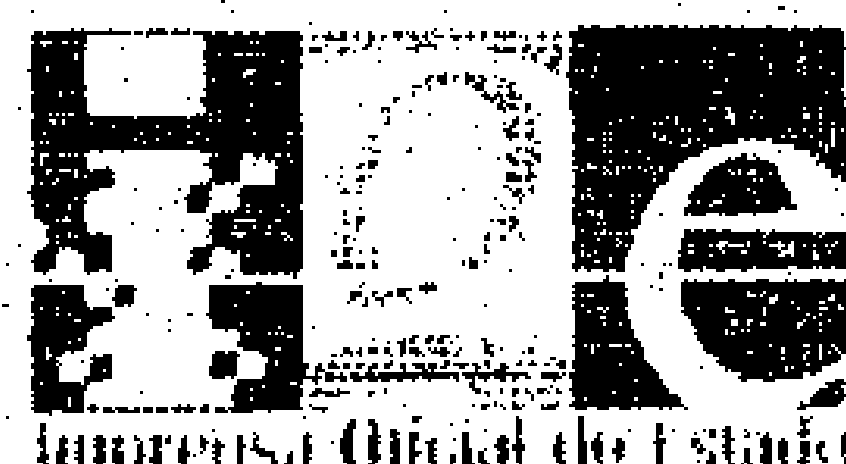
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Av. do Comércio, 251 - MATOZIL - 66079-140
Belém - Para PABX 246-7888 FAX 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral	capital	R\$ 125,00	outras cidades	R\$ 283,80
Assinatura anual	capital	R\$ 250,00	outras cidades	R\$ 567,60
Publicações	Continuidade	Valor		R\$ 50,00
Digitização	Continuidade	Valor		R\$ 100,00
Exemplar avulso		R\$		1,00
Exemplar atrasado		R\$		2,00

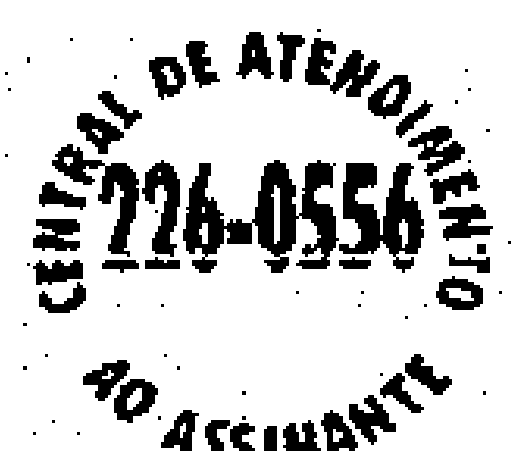
OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS plabondos exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As notícias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entalpinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1, Pág. 3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Portarias Cad. 1, Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1, Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1, Pág. 5

Contratos Cad. 1, Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Decretos Cad. 1, Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Acórdãos Cad. 1, Pág. 8

Edital de Licitação Cad. 1, Pág. 8

Portarias Cad. 1, Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Contratos Cad. 2, Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Contratos Cad. 2, Pág. 7

Termos Aditivos Cad. 2, Pág. 7

Portarias Cad. 2, Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Contratos Cad. 2, Pág. 6

Portarias Cad. 2, Pág. 7

Laudo Pericial Cad. 2, Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos Cad. 2, Pág. 15

Portarias Cad. 2, Pág. 15

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad. 1, Pág. 16

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 1, Pág. 16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Despachos Diretivos Cad. 1, Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad. 2, Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Contratos Cad. 2, Pág. 1

Portarias Cad. 2, Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Borrões Cad. 1, Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad. 2, Pág. 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2, Pág. 2

Edital de Licitação Cad. 2, Pág. 2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 2, Pág. 4

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad. 2, Pág. 3

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comunicados Cad. 2, Pág. 5

Portarias Cad. 2, Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Termos Aditivos Cad. 2, Pág. 6

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad. 2, Pág. 1

Convênios Cad. 2, Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Portarias Cad. 1, Pág. 13

Resoluções Cad. 1, Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1, Pág. 9

Homenização Cad. 1, Pág. 11

Revisão Cad. 1, Pág. 11

Resultado de Licitação Cad. 2, Pág. 11

Contratos	Cad. 1, Pág. 11
Termos Aditivos	Cad. 1, Pág. 11
Convênio	Cad. 1, Pág. 12
Errata	Cad. 1, Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad. 1, Pág. 13

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1, Pág. 13

Resultado de Licitação Cad. 1, Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Homenização Cad. 1, Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 1, Pág. 11

Contratos Cad. 1, Pág. 11

Resoluções Cad. 1, Pág. 14

Dispensa de Licitação Cad. 1, Pág. 15

Portarias Cad. 1, Pág. 15

Inexatidão de Licitação Cad. 1, Pág. 15

Termo de Doação Cad. 1, Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad. 1, Pág. 15

Resultado de Licitação Cad. 1, Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citacoes Cad. 2, Pág. 7

Resoluções Cad. 2, Pág. 8

Portarias Cad. 2, Pág. 8

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Citacoes Cad. 2, Pág. 7

PARTICULARES

Regulação Sistema dos Transportadores Cad. 2, Pág. 8

Posto de Car Cad. 2, Pág. 8

Fazenda Santa Teresinha Cad. 2, Pág. 8

Vale do Itaipu Cad. 2, Pág. 8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Esperança do Para Cad. 2, Pág. 8

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu Cad. 2, Pág. 8

Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad. 2, Pág. 8

Prefeitura Municipal de Itaipava Cad. 2, Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Antecipada Cad. 1, Pág. 3

SUBSTITUIÇÃO DE MARABÁ

Expediente Cad. 1, Pág. 1

SUBSTITUIÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 89/02 Cad. 1, Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 11 de 115/02 Cad. 1, Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Edital de Licitação Cad. 1, Pág. 9

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 23 de 234/02 Cad. 1, Pág. 7

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim nº 80/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 9ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 10ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 11ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 12ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 13ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 14ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 15ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 16ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 17ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 18ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 19ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 20ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 21ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

JUIZO FEDERAL DA 22ª VARA

Boletim nº 132/02 Cad. 1, Pág. 11

QUARTA-FEIRA, 04. DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (94) 214-5580

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 2º do Decreto Estadual nº 212, de 11 de junho de 1991, e considerando os termos do Ofício nº 28/2002-COJ/GOV do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, Presidente do Conselho de Mérito Policial-Militar e responsável pela apuração do mérito individual de policial militar a ser agraciado com medalha ou comenda, nos termos do Decreto nº 1.720, de 23 de julho de 1981; Considerando os termos do Parecer nº 363/2002 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" aos oficiais CAP QOPM RG 20127 HERBERT RENAM SILVA DE SOUZA e 1º TEN QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS pelos serviços extraordinários prestados em favor da Polícia Militar do Pará, posto que demonstraram dedicação, zelo e esforço pessoal à cultura profissional em prol da corporação na elaboração da obra técnica denominada "A Relevância da Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar na Polícia Militar do Pará", a qual gerou portaria padrão regulamentando a instrução de tais procedimentos no âmbito da PMPA.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 116478/1996-SEDUC; Considerando os termos do Parecer nº 358/2002 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", IRACI DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula nº 5075980-013, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 178143/1997-SEDUC; Considerando os termos do Parecer nº 352/2002 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA VILMA DA SILVA COSTA, matrícula nº 8277622-012, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 124190/1996-SEDUC; Considerando os termos do Parecer nº 359/2002 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", WILMA FERREIRA SERRÃO, matrícula nº 0471747-016, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 83302/2000-SEDUC; Considerando os termos do Parecer nº 355/2002 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", RAIMUNDO CÉLIO DIAS MACÊDO, matrícula nº 0214779-015, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 119247/1996-SEDUC; Considerando os termos do Parecer nº 350/2002 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", NILSA BRITO RIBEIRO, matrícula nº 0212121-013, do cargo de Professor AD-4/ANA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 126882/1996-TC/SEDUC; Considerando os termos do Parecer nº 351/2002 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", ALBERTO LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 0350923-023, do cargo de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 98456/1996-SEDUC; Considerando os termos do Parecer nº 354/2002 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", EDILENA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5051819-013, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 5278/1997-SEDUC; Considerando os termos do Parecer nº 357/2002 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", DEUZARINA REIS CARDOSO, matrícula nº 0558400-016, do cargo de Servente Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 159786/1997-SEDUC; Considerando os termos do Parecer nº 353/2002 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", ANA LÚCIA PAIXÃO AZEVEDO, matrícula nº 5290724-014, do cargo de Professor Assistente PA-D, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 26526/2000-SEDUC; Considerando os termos do Parecer nº 356/2002 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", OLÍCIA MARIA CARDOSO CARVALHO, matrícula nº 5059606-019, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 26526/2000-SEDUC; Considerando os termos do Parecer nº 356/2002 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", OLÍCIA MARIA CARDOSO CARVALHO, matrícula nº 5059606-019, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 26526/2000-SEDUC; Considerando os termos do Parecer nº 356/2002 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", OLÍCIA MARIA CARDOSO CARVALHO, matrícula nº 5059606-019, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 26526/2000-SEDUC; Considerando os termos do Parecer nº 356/2002 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, "ex officio", OLÍCIA MARIA CARDOSO CARVALHO, matrícula nº 5059606-019, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 26526/2000-SEDUC; Considerando os termos do Parecer nº 356/2002 da Consultoria Geral do Estado;

Norma Suely Barbosa Vasconcelos

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO

SOCIAL - SETEPS

Sulema Fraila Pegado

Meive Ausônia Piacesi

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS

Marcelina Pinto Santos

Sandra Lúcia Serra Rodrigues

PASTORAL DA CRIANÇA

Myssi Mary Pedrosa Nunes

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Wanderkolk Pasteur Gonçalves

Art. 3º Nomear, para integrar o Conselho Estadual de Assistência Social, os membros a seguir nominados, a fim de completarem o biênio 2001/2003, como substitutos dos conselheiros de que trata o art. 2º, com efeitos retroativos, respectivamente, às datas abaixo indicadas:

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

TITULAR: FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO, a contar de 08/08/02

SUPLENTE: IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA, a contar de 28/05/02

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO

SOCIAL - SETEPS

TITULAR: LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO, a contar de 05/04/02

SUPLENTE: IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUZA, a contar de 08/08/02

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

TITULAR: GERVÁSIO JOSE CAMILO, a contar de 01/08/02

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

TITULAR: EDVAL BERNARDINO CAMPOS, a contar de 15/05/02

SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS LEITE LOBATO, a contar de 15/05/02

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: ODELIA CRISTINA SIQUEIRA DE AMARAL, a contar de 22/05/02

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo às datas mencionadas no art. 3º deste Decreto.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Assistência Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 5.940, de 15 de

janeiro de 1996;

Considerando a solicitação de que trata o Ofício CEAS nº 171, de 22 de agosto de

2002, do Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS - PARÁ,

constante do Processo nº 220052/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Assistência Social, IVANA

AUGUSTA BRITO DE SOUZA, membro suplente representante da Secretaria Executiva

de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS.

Art. 2º Nomear MEIVE AUSÔNIA PIACESI, para integrar o Conselho Estadual de

Assistência Social, como membro suplente representante da Secretaria Executiva

de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, em substituição ao membro

exonerado na forma do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos

retroagindo a 9 de março de 2002.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

LILLIAN MARIA CANELA DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de

Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

DILCELE FERNANDES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de

Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 4 de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

ISAIAS BATISTA NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial,

lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

JOÃO GABRIEL DANTAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor

Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

JAIR DA SILVA BEZERRA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na

Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

NÍLO ALVES DE ALMEIDA

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

NÍLO ALVES DE ALMEIDA

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

NÍLO ALVES DE ALMEIDA

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

NÍLO ALVES DE ALMEIDA

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

NÍLO ALVES DE ALMEIDA

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

NÍLO ALVES DE ALMEIDA

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **DANIELLE CASCAES BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **DANIELLE CASCAES BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

Dispensa e designa Secretário Executivo do Conselho Estadual de Trânsito. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando as disposições constantes do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN), aprovado pelo Decreto nº 3.744, de 18 de novembro de 1999, e Considerando a solicitação contida no Ofício nº 143, datado de 14 de agosto de 2002, do Conselho Estadual de Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Trânsito **LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA**.

Art. 2º Designar, para a função de que trata o art. 1º, **MARIA APARECIDA VARANDA RIBEIRO**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2002.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando os termos do Parecer nº 331/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 29 de julho de 2002, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregado, exercendo cargo público civil do âmbito da Assembleia Legislativa do Estado, o **TEN CEL QOPM RG 7920 ANTONIO CRONENBERGER DE FREITAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 116009/1996-SEDUC, Considerando os termos do Parecer nº 337/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", **RAIMUNDA PINHEIRO LIMA**, matrícula nº 0477052-015, do cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 103072/96-PG/SEDUC, Considerando os termos do Parecer nº 335/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", **MARIA DEUSILENE FREIRES GOMES**, matrícula nº 5610729-014, do cargo de Professor AD-1/ANA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 116399/1996-SEDUC, Considerando os termos do Parecer nº 338/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", **MARIA DO SOCORRO ROCHA SOARES VASCO**, matrícula nº 5713250-012, do cargo de Professor AD-4/ANA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 103257/96-PG/SEDUC, Considerando os termos do Parecer nº 336/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", **MARIA CELESTE MACHADO SEIRA**, matrícula nº 0231208-018, do cargo de Professor, código GEP-M-AD-1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 1993.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 98403/1996-SEDUC, Considerando os termos do Parecer nº 334/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", **JORGE HAGE AMARO**, matrícula nº 0191736-015, do cargo de Médico, código GEP-ANSM-612.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1993.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 118552/96-SEDUC, Considerando os termos do Parecer nº 341/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", **IZABEL DA SILVA**, matrícula nº 0294039-010, do cargo de Professor, código GEP-M-AD-2.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 117041/1996-SEDUC, Considerando os termos do Parecer nº 340/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", **IRACELIA DO SOCORRO FRANCA FARIAS**, matrícula nº 0477486-015, do cargo de Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 116594/1996-SEDUC, Considerando os termos do Parecer nº 339/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", **SEBASTIANA MAIA**, matrícula nº 0645966-016, do cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 124275/1996-SEDUC, Considerando os termos do Parecer nº 342/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", **EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES**, matrícula nº 5361710-010, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 124331/96-SEDUC, Considerando os termos do Parecer nº 343/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", **JOSEANE LEILA DE SENNA DUARTE**, matrícula nº 5619025-018, do cargo de Professor AD-4/ANA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 45568/2000-SEDUC, Considerando os termos do Parecer nº 347/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", **WALDIR DA COSTA GUERRA**, matrícula nº 0192368-011, do cargo de Professor, código GEP-M-AD-4.401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 178151/1997-SEDUC, Considerando os termos do Parecer nº 346/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", **LUZIA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 0473995-013, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 126833/1996-SEDUC, Considerando os termos do Parecer nº 344/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", **BENEDITO PALHETA DOS SANTOS**, matrícula nº 5112737-014, do cargo de Agente Administrativo/CPA, código GEP-SA-901, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1993.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 58414 e 58477/1997 (Apenso)/SEDUC, Considerando os termos do Parecer nº 345/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", **ELZITA MEIRELLES PORTO**, matrícula nº 0388432-014, do cargo de Agente Administrativo/CPB, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 008, de 8 de agosto de 2002, editado pelo Prefeito Municipal de Melgaço, que declarou a existência de "Situação de Emergência" na área urbana daquele Município, atingida pela erosão causada pela força das águas da Baía de Melgaço, Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou "in loco" a existência de "Situação de Emergência", dimensionada como CODAF NI GTC - 13308, conforme dispõe a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12, do Decreto Federal nº 693, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 008, de 8 de agosto de 2002, editado pelo Prefeito Municipal de Melgaço, que declarou a existência de "Situação de Emergência" na área urbana daquele Município pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 008 / DE 03 DE AGOSTO DE 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 008, de 8 de agosto de 2002, editado pelo Prefeito Municipal de Melgaço, que declarou a existência de "Situação de Emergência" na área urbana daquele Município pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

CNPJ 04.876.473/0001-74

DECRETO Nº 008 / DE 03 DE AGOSTO DE 2002.

Declara Situação de Emergência, na área urbana de Melgaço, em toda extensão da Avenida Senador Lemos, atingida pela erosão causada pela força das águas da Baía de Melgaço.

CONSIDERANDO que parte do Cais da cidade de Melgaço está sendo atingido gravemente por erosão.

CONSIDERANDO que as partes mais atingidas estão exatamente em frente aos prédios do Poder Legislativo e Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO que se não forem tomadas medidas urgentes, a via pública, diversos imóveis, como o Prédio da Câmara Municipal e da Prefeitura, sofrerão graves consequências;

CONSIDERANDO por fim, que é obrigação constitucional do Poder Público, em todas as esferas, as providências que visem salvaguardar a segurança da população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência na extensão da Av. Senador Lemos, localizada na orla da sede do município, causada pela força das águas da Baía de Melgaço. Parágrafo Único: Esta Situação de Emergência é válida apenas para a área citada ao Caput do Decreto.

Art. 2º - De acordo com o Art. 24, § 1º, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de combate à situação emergencial, como: prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos locais atingidos desde que possam ser concluídos em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da Situação de Emergência, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais vezes, no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 08 de agosto de 2002

José Maria Rodrigues Viegas

Prefeito Municipal

DEB-MELGAÇO, 1

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso XX, da Constituição Estadual, WADY SALIM KAYATH do cargo de Diretor Administrativo da Loteria do Estado do Pará. PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE SETEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS - 91) 248-7599

PORTARIA N.º 171/02-GVG DE 20 DE AGOSTO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: BRAGANÇA E CAPANEMA/PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	WANDERLEI MARTINS DA SILVA	Assessor	20 a 24.08.2002	4%
LOCALIDADES: AUGUSTO CORREA/PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	HELDER CRISTIAN VANZELERSABÁ	Assessor	20 a 22.08.2002	2%
LOCALIDADES: XINGUARA, RIO MARIA E REDENÇÃO/PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	SILVIA REGINA GUERRA MESSIAS SALES	Assessor	22 a 26.08.2002	4%
LOCALIDADES: BRAGANÇA /PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	ANA CELIA PINHEIRO DA COSTA	Assessor	23 a 24.08.2002	1%

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 172/02-GVG DE 21 DE AGOSTO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajara a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: RONDON DO PARÁ E MARABÁ/PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	ANA CELIA PINHEIRO DA COSTA	Assessor	25 a 28.08.2002	3%

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 173/02-GVG DE 22 DE AGOSTO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajara a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: ALTAMIRA/PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	OSCAR AUGUSTO SANTOS	Assessor	23 a 28.08.2002	5%

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 401 09 - 91) 214-5500

PORTARIA N.º 1075/2002-CCG DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar DANIELLE CASCAES BRITO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE SETEMBRO DE 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - 91) 241-4899

PORTARIA N.º 294 DE 29.08.2002

NOMEAR-DAS-01.1

Nome: Yara Maria Barros Cavaleiro de Macêdo

Matrícula: 3154572-011

Cargo/Lotação: Aux. Tec./Gabinete.

Período: A partir do dia 27.08.2002

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente.

PORTARIA N.º 295 DE 30.08.2002

EXONERAR A PEDIDO

Nome: Artur Henrique de Souza Neto

Matrícula: 5437598-013

Cargo/Lotação: Rep. Municipal-DAS-01.1/Salinópolis.

Período: A partir do dia 02.09.2002

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 229/2002

MODALIDADE: Credenciamento n.º 001/2000

PARTES: IPASEP e a ELEMAX COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: n.º 04.834.760/0001-55.

OBJETO: Prestação de Serviços Ambulatoriais aos beneficiários do IPASEP.

VALOR: R\$ 20.000,00.

VIGÊNCIA: 02.09.02 a 01.09.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2002

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 230/2002

MODALIDADE: Credenciamento n.º 001/2000

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. OCTÁVIO LOBO S/C LTDA.

CNPJ: n.º 05.018.981/0001-18.

OBJETO: Prestação de Serviços de Auxílio Diagnóstico aos beneficiários do IPASEP.

VALOR: R\$ 30.000,00.

VIGÊNCIA: 02.09.02 a 01.09.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2002

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 230/2002

MODALIDADE: Credenciamento n.º 001/2000

PARTES: IPASEP e a SIGLEA VALMIR DO COUTO DE ANDRADE

CNPJ: n.º 570.049.942-87

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Fonoaudiologia, aos beneficiários do PAS.

VALOR: de acordo com as tabelas de procedimento do PAS.

VIGÊNCIA: 26.08.2002 a 25.08.2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 26.08.2002

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ROSINELI GUERREIRO SALAME
RUA GENTIL BITTENCOURT, 43 - 91) 210-2002

DISPÊNSA

PORTARIA N.º 174 DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Nome do servidor: Adri Dourado Barbosa; Matrícula: 567.797-015; Cargo: Motorista;

Motivo: dispensa de FG-3; a contar de 12.08.2002.

PORTARIA N.º 1655 DE 27 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2002/209756.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, REGINALDO

CESAR FEITOSA DA SILVA, Mat. nº 565.4793-018, do cargo de Motorista, código

GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 19/08/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

PORTARIA N.º 1656 DE 27 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2002/193050.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, IVONE DO

SOCORRO CASTRO BENÍCIO, Mat. nº 5610869-015, do cargo de Professor, código

GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 02/08/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

PORTARIA N.º 1677 DE 28 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com

os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº

5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts

1º, inciso I e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do

Decreto nº 4490/86, arts. 2º e 4º da Lei nº 5320/86, art. 1º inciso I do Decreto nº 3266/

84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº

4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Coronel QOPM

RG 15833 - FLAVIANO GOMES MELO, MF 3348350-014, pertencente ao efetivo

do Quartel do Comando Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

PORTARIA N.º 1622 DE 05 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, inciso I e II da Emenda Constitucional nº

20/98, arts. 140, inciso III, 151, § 1º, inciso VIII, 150, §§ 1º e 2º do art. 114 da Lei nº 5810/

94, CANDIDA GURJÃO DA COSTA, Mat. nº 0010324-029, na função de

Bibliotecário, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.744 de 13.08.2002.

PORTARIA N.º 0925 DE 05 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com

redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18

da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, DAVINA

PARLAS UCHOA, Mat. nº 0343307-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-

TP-1.102, Refl, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F.M.

"Mário Barbosa".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.754 de 13.08.2002.

PORTARIA N.º 0717 DE 03 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual,

combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o

Acórdão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001, art. 131, § 1º, inciso

II da Lei nº 5810/94, DORACI MORAES DA SILVA, Mat. nº 5567459-019, na função

de Servente, Refl, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Distrito de Icoaraci.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de maio de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.753 de 13.08.2002.

PORTARIA Nº 0546 DE 24 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, FRANCISCA EDINA BARBOSA DA SILVA, Mat. nº 0369934-013, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.755 de 13.08.2002.

PORTARIA Nº 0507 DE 02 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, V. Acórdão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001 da União, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº 5247195-017, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 2002.

CARLOS JEIÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.761 de 13.08.2002.

PORTARIA Nº 0735 DE 07 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 114 "caput" e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, GUILHERME PEREIRA DA SILVA, Mat. nº 0084573-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.752 de 13.08.2002.

PORTARIA Nº 0925 DE 05 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, IACIRA NAZARÉ DE SOUZA COSTA, Mat. nº 0076392-010, no cargo de Auxiliar de Informática, código GEP-ANM-814, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.754 de 13.08.2002.

PORTARIA Nº 0624 DE 25 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, IOLANDA DE CARVALHO COSTA, Mat. nº 0076228-013, no cargo de Enfermeiro, código GEP-ANSENF-607, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.753 de 13.08.2002.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2000/0319-15, referente a servidora IOLANDA DE CARVALHO COSTA, deixando de incluir os proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.

Belém, 03 de setembro de 2002.

CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO

Secretária Adjunta – SEAD

PORTARIA Nº 0918 DE 05 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, Mat. nº 0486663-010, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de São Francisco do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.752 de 13.08.2002.

PORTARIA Nº 1446 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 114, "caput" e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA LUIZA DA SILVA HOLANDA, Mat. nº 0479357-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-401, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Altamira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.676 de 18.06.2002.

PORTARIA Nº 1458 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b", 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 2º da Lei nº 5539/89, arts. 130, § 1º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA ISABEL LUCENA DA COSTA, Mat. nº 0097594-017, no cargo de Enfermeiro, código GEP-ANSENF-601, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.696 de 20.06.2002.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 1999/008598, referente a servidora MARIA ISABEL LUCENA DA COSTA, deixando de incluir os proventos do servidor a parcela referente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o Cargo Comissionado de Chefe do Centro de Saúde, GEP-DAS-011.2.

Belém, 03 de setembro de 2002.

CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO

Secretária Adjunta – SEAD

PORTARIA Nº 0920 DE 05 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ TAVARES CARDOSO, Mat. nº 0079995-018, no cargo de Técnico de Laboratório, código GEP-ANM-805, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.754 de 13.08.2002.

PORTARIA Nº 0793 DE 20 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 23, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MANOEL DOMINGOS DOS REIS, Mat. nº 0508519-015, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.753 de 13.08.2002.

PORTARIA Nº 0613 DE 25 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA ANTÔNIA DIAS DE JESUS, Mat. nº 0598003-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.2, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – SEDUC/E.E. Santa Maria de Belém do Grão Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.755 de 13.08.2002.

PORTARIA Nº 0511 DE 02 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA MATOZE SILVA, Mat. nº 0211265-019, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de São João do Araguaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 2002.

CARLOS JEIÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.755 de 13.08.2002.

PORTARIA Nº 0600 DE 25 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ORLANDO AMELO DE SOUZA, Mat. nº 0538791-012, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Paqueta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.755 de 13.08.2002.

PORTARIA Nº 0671 DE 29 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, V. Acórdão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA PANTOJA DOS SANTOS, Mat. nº 5321719-011, na função de Auxiliar de Saúde, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.755 de 13.08.2002.

PORTARIA Nº 0570 DE 25 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO EDUARDO CORREA FERREIRA, Mat. nº 2043459-010, na função de Braçal, Nível I, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.755 de 13.08.2002.

PORTARIA Nº 0927 DE 05 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 114, § 2º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ALMIR BARRETO DA SILVA, Mat. nº 3264416-019, na função de Burecrata, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.786 de 22.08.2002.

PORTARIA Nº 0675 DE 04 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, APARECIDA FELIX DOS REIS, Mat. nº 0243400-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-1-401, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Jacundá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.786 de 22.08.2002.

PORTARIA Nº 0699 DE 03 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

PORTARIANº 6797 DE 20 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o VAcórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, DONATILIA MARQUES PINHEIRO, Mat. nº 0220310-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de São João da Ponta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.786 de 22.08.2002.

PORTARIANº 6689 DE 03 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o VAcórdão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, DENISE RIBEIRO FELIPE DE TOLEDO, Mat. nº 5711070-015, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Prof. D.S. Lopes".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.776 de 20.08.2002.

PORTARIANº 6722 DE 05 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, inciso III da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, GERALDINA SOARES COSTA, Mat. nº 0756938-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Exames.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.771 de 20.08.2002.

PORTARIANº 6944 DE 10 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JUVENAL VIANA, Mat. nº 0109606-014, na função de Agente de Portaria, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.779 de 20.08.2002.

PORTARIANº 6643 DE 04 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JOSÉ MARIA VIEIRA DOS REIS, Mat. nº 2042738-012, na função de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.771 de 20.08.2002.

PORTARIANº 672 DE 29 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, VAcórdão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, JOSÉ BEZERRA DA ROCHA, Mat. nº 5370655-016, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santa Izabel do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.776 de 20.08.2002.

PORTARIANº 1556 DE 20 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA RITA MORAES SANTOS, Mat. nº 0399078-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Acy Barros Pereira".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.786 de 06.08.2002.

PORTARIANº 422 DE 17 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, 130, § 1º, combinado com o art. 114, § 2º e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MATILDE DA SILVA LINHARES, Mat. nº 0592897-013, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação, R.E. Santa Maria de Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.786 de 22.08.2002.

PORTARIANº 679 DE 04 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 54, incisos I, II e III e alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS FREITAS COELHO, Mat. nº 0289426-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.776 de 20.08.2002.

PORTARIANº 635 DE 21 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o VAcórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS GALIA, Mat. nº 0429724-010, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Curralinho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.774 de 20.08.2002.

PORTARIANº 6791 DE 20 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE JESUS DA SILVA, Mat. nº 0502570-010, na função de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Colinas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.779 de 20.08.2002.

PORTARIANº 6768 DE 28 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ PEREIRA BRANDÃO, Mat. nº 0456039-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - B.C. "São Vicente de Paula".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.778 de 20.08.2002.

PORTARIANº 6737 DE 07 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA SALOMÉ FERREIRA DOS SANTOS, Mat.

nº 2019922-014, na função de Servente, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.792 de 22.08.2002.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, emitido no processo nº 1997/009941, referente a servidora MARIA SALOMÉ FERREIRA DOS SANTOS, deixando de incluir aos proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade - 10%.

Belém, 03 de setembro de 2002.

CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIANº 6692 DE 03 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o VAcórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIANA DE SOUZA PEREIRA, Mat. nº 0487872-015, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Unama.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.776 de 20.08.2002.

PORTARIANº 6644 DE 26 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA MOURÃO, Mat. nº 0191299-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.R.C. "São Pio X".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.776 de 20.08.2002.

PORTARIANº 6647 DE 04 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, PEDRO CARVALHO DA SILVA, Mat. nº 2043335-013, na função de Auxiliar de Artífice, Nível 2, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.786 de 22.08.2002.

PORTARIANº 6728 DE 03 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO BALBINO FURTADO, Mat. nº 2044285-014, na função de Braçal, Nível I, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.786 de 22.08.2002.

PORTARIANº 6733 DE 07 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, SEBASTIANA FERREIRA DE MESQUITA, Mat. nº 0648981-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capitão Poço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0869 DE 04 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99 e § 1º do art. 186 da Lei Federal nº 8112/90, arts. 114 "caput" § 2º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, VALDENIRACUNHA SANTOS, Mat. nº 0261726-016, no Cargo de Professor, código, GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-SE/EDUC/Município/Santarém, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.774 de 20.08.2002.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 100 - F. 191-212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 648 - 1º CPJ

RECURSO Nº 1511 - DE OFÍCIO (Proc. nº 3642/97 - 9ª R.F. - AINF Nº 15606)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: ENCOL S/A ENG. COM. E R.D. I.E. nº 15.090.255-7

ADVOGADO: ALBERTO DE LIMA FREITAS - REGISTRO: A-285/PA

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARALACATAUASSU NUNES

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/08/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Face ao princípio da economia processual, não de ser observadas as decisões já

proferidas pelo STF, no que tange ao assunto posto em julgamento perante os Tribunais

Administrativos Tributários, principalmente quando se trata de matéria constitucional.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, e interessado ENCOL S/A ENG. COM. E

IND. I.E. nº 15.090.255-7, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente

de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade

do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por

unanimidade, pelo conhecimento do recurso De Ofício e seu improvido.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal

Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de agosto de 2002.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

DOMINGOS AMARALACATAUASSU NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaralacatauassu Nunes,

Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz

Figueiredo, Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

DIRETORIA DE JULGAMENTO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de julgamento desta

Secretaria Executiva da Fazenda, PAZ SABER aos titulares ou representantes legais

da firma JOSÉ DIMAS DINIZ RUPINQ, I.E. Nº 15.189.692-5, que o Auto de Infração

e Notificação Fiscal nº 039828 foi julgado procedente em decisão de 1ª instância,

ficando INTIMADO, quinze (15) dias após a data da publicação deste Edital, a

pagar o Crédito Tributário correspondente ao recurso da decisão, em igual prazo,

ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-

se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182,

de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá

ser apresentado junto a Diretoria de julgamento, sito a Rua dos Mundurucos nº 2710,

Belém (Pa), 03 de setembro de 2002.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de julgamento desta

Secretaria Executiva da Fazenda, PAZ SABER aos titulares ou representantes legais

da firma JOSÉ DIMAS DINIZ RUPINQ, I.E. Nº 15.189.692-5, que o Auto de Infração

e Notificação Fiscal nº 039828 foi julgado procedente em decisão de 1ª instância,

ficando INTIMADO, quinze (15) dias após a data da publicação deste Edital, a

pagar o Crédito Tributário correspondente ao recurso da decisão, em igual prazo,

ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-

se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182,

de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá

ser apresentado junto a Diretoria de julgamento, sito a Rua dos Mundurucos nº 2710,

Belém (Pa), 03 de setembro de 2002.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de julgamento

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH**PORTARIA Nº 262 DE 02.09.2002**

Considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda

a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 53.944 de 16.08.2002, protocolado

sob nº 00273008302-2.

CONCEDER ao servidor INÁCIO MAGNO FELIZ, mat. nº 5552885-014, ocupante do

cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual

-9ª Região Fiscal, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 12.08.2002 a 21.08.2002.

PORTARIA Nº 263 DE 02.09.2002

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de

1994 e ainda os termos do Processo nº 00273011485-2.

AUTORIZAR o afastamento da servidora WILLMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA,

matrícula nº 0032247-016, ocupante da função de Técnico, lotada na Divisão de

Finanças/DERF/DAD, pelo período de 05.08.2002 a 12.08.2002 (8 dias), decorrente

do falecimento de seu pai, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 264 DE 02.09.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda

a apresentação do Laudo Médico nº 6.174 de 26.08.2002, protocolado sob nº

00273011728-2.

PRORROGAR por 35 (trinta e cinco) dias a Licença para Tratamento de Saúde,

concedida através da PORTARIA Nº 145 de 14.05.2002, publicada no Diário Oficial

do Estado de 16.05.2002, à servidora DOMINGAS SOARES DA COSTA, matrícula

nº 3.251381-014, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na DR.FE

-9ª Região Fiscal, no período de 27.08.2002 a 30.09.2002.

PORTARIA Nº 265 DE 02.09.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda

a apresentação do Laudo Médico Nº 202 de 26.08.2002, protocolado sob nº

00273011777-0.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora

MARIA DAS GRAÇAS FIGARELLA, matrícula nº 0031538-018, ocupante do cargo

de Agente Administrativo, lotada na DR.FE - 4ª Região Fiscal, no período de

23.08.2002 a 06.09.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 266 DE 02.09.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação

do Laudo Médico Nº 6.176 de 26.08.2002, protocolado sob nº 00273011852-1.

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOÃO

GAMA E GAMA, matrícula nº 3248704-015, ocupante da função de Auxiliar

Técnico, lotado na DR.FE - 2ª Região Fiscal, no período de 23.08.2002 a 30.08.2002,

sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 267 DE 02.09.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação

do Laudo Médico Nº 6.146 de 23.08.2002, protocolado sob nº 00273011855-4.

CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora

WALDELENA SANTOS DA ROCHA, matrícula nº 5620503-010, ocupante do cargo

de Contador, lotada na Divisão de Patrimônio/DERM/DAD, no período de

14.08.2002 a 10.09.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 268 DE 02.09.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação

do Laudo Médico Nº 6.214 de 27.08.2002, protocolado sob nº 00273011825-4.

CONCEDER 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor

JOQUIM MARIA SILVA NOVAES, matrícula nº 0001658-021, ocupante do cargo

de Contador, lotado no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, no período

de 20.08.2002 a 09.09.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 269 DE 02.09.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação

do Laudo Médico Nº 6.258 de 28.08.2002, protocolado sob nº 00273011764-9.

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora

LEILA BALDARANE JORGE SAMPAIO, matrícula nº 0052558-013, ocupante do

cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na DR.FE - 1ª Região Fiscal, no

período de 28.08.2002 a 28.09.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 270 DE 02.09.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação

do Laudo Médico Nº 6.210 de 27.08.2002, protocolado sob nº 00273011703-8.

CONCEDER 80 (oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor

OSVALDO NICOLAU MONTIHEIRO CORRÊA, matrícula nº 3245268-011, ocupante da

função de Auxiliar Técnico, lotado na DR.FE - 10ª Região Fiscal, no período de

13.07.2002 a 30.09.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 271 DE 02.09.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação

do Laudo Médico Nº 6.108 de 23.08.2002, protocolado sob nº 00273011569-7.

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor

ACIOLY GOES TEIXEIRA, matrícula nº 3245268-011, ocupante da função de

Auxiliar Técnico, lotado na Inspeção Fazendária do Iúnga, no período de 15.08.2002

a 24.08.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**PORTARIA Nº 1454 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 00273011481-0.**

AUTORIZAR o gozo das férias da servidora CRISTINA MARIA PIJATI ANYZEWSKI,

matrícula nº 5002018-015, ocupante da função de Técnico, lotada na Diretoria de

Administração, para serem usufruídas no período de 16.09.2002 a 30.09.2002, referente

ao exercício 17.02.2002 a 16.02.2001, face a suspensão pela PORTARIA Nº 00153 de

29.01.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 31.01.2002.

PORTARIA Nº 1465 DE 02.09.2002 - OFÍCIO Nº 107/2002-9ª R.F. DE 24.08.2002.

AUTORIZAR o gozo das férias do servidor TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUSA,

matrícula nº 5519829-012, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado

na DR.FE - 9ª Região Fiscal, para serem usufruídas no mês de dezembro/2002,

referente ao exercício de 29.07.2001 a 28.07.2002, face a suspensão pela PORTARIA

Nº 0096 de 18.01.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.01.2002.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 021/2002/SEFA**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903/0001-79 e a Empresa

SGF - Computadores Automotivos Ltda., CNPJ Nº 58.616.525/0002-17.

Objeto: O presente Contrato é a venda e instalação de um equipamento de sistema

computadorizado para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino,

em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados, identificados

como Sistema Filax II.

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Vigência: O presente contrato tem o prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data

de sua assinatura.

Valor Mensal: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Valor Global para os 60 (sessenta) meses: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0013.2060.449052.001

Nota de Empenho Nº 2002NE02099 de 06.06.2002, no valor de R\$ 27.200,01 (vinte

e sete mil e duzentos reais e um centavo), para cobertura parcial das despesas neste

exercício de 2002.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 28.08.2002

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado.

CONTRATO Nº 022/2002/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903/0001-79 e a Empresa

SGF - Computadores Automotivos Ltda., CNPJ Nº 58.616.525/0002-17.

Objeto: O presente Contrato é a manutenção preventiva e corretiva de um

equipamento de sistema computadorizado para controle de contagem e pesagem

de abate de gado bovino, em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica

de dados, identificados como Sistema Filax II.

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Vigência: O presente contrato tem o prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data

de sua assinatura.

Valor Mensal: R\$ 3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0013.2060.339039.001

Nota de Empenho Nº 2002NE02018 de 31.05.2002, no valor parcial de R\$ 12.736,01

(doze mil, setecentos e trinta e seis reais e um centavo), para cobertura parcial das

despesas neste exercício de 2002.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 28.08.2002

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 4334 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 215834/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: GILBERTO MARTINS DE RESENDE

Marca: Tipo: Chassi

QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Marca Tipo Chassi
RENAULT/CLIO 1.0 Pas/Automôvel 93YL806151J284018
PORTARIAN Nº 4151 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223676/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO BARRETO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL GL Pas/Automôvel 9BWZZ330ZKT090637
PORTARIAN Nº 4152 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223649/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOSE RIBAMAR SILVA DO LAGO

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automôvel 9BGSC19Z01B197508
PORTARIAN Nº 4153 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223747/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: CIPRIANO PINHEIRO SENA

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNOMILLE Pas/Automôvel 9BD14600N3919285
PORTARIAN Nº 4154 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223741/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOSÉ MARIA DE SOUZA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automôvel 9BWZZ330ZRT114671
PORTARIAN Nº 4155 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223731/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOSIAS PANTOJA GONÇALVES

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automôvel 9BGSC68N01C275753
PORTARIAN Nº 4156 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223720/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: PEDRO SANTOS DA SILVA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automôvel 9BWZZ3373WT125998
PORTARIAN Nº 4157 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223717/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JONAS SOUSA DANTAS

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automôvel 9BWZZ330ZPT066437
PORTARIAN Nº 4158 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223705/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: LUIZ HENRIQUE DE LIMA FERREIRA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automôvel 9BWZZ3377VP580488
PORTARIAN Nº 4159 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223709/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: ANTONIO LAURINDO DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE CL Pas/Automôvel 9BWZZ330ZRP256034
PORTARIAN Nº 4160 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223703/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL GLI Pas/Automôvel 9BWZZ3377ST115013
PORTARIAN Nº 4161 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223681/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: ROSEVELT FURTADO DE AMORIM

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automôvel 9BWCA15X0YP124932
PORTARIAN Nº 4162 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223680/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: DJALMA SOUZA DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automôvel 9BWZZ3377TT147906
PORTARIAN Nº 4163 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223681/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: ROSENILSON JOSÉ GAMA MAIA

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNOMILLE SX Pas/Automôvel 9BD146027T5838962
PORTARIAN Nº 4164 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223681/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JORGE ROGÉRIO PINHEIRO LOBO

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automôvel 9BWZZ3327TP040177
PORTARIAN Nº 4165 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223675/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: ANTONIO AVELINO DA SILVA

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNOMILLE FIRE Pas/Automôvel 9BD15822524317770
PORTARIAN Nº 4166 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223695/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: MIGUEL CARVALHO ALVES

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automôvel 9BWCA15X9YP119440
PORTARIAN Nº 4167 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223695/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: ANDERSON SOUZA COSTA

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automôvel 9BWZZ3373YT175043
PORTARIAN Nº 4168 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223695/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: MARCIVALDO BATISTA LIMA

Marca Tipo Chassi
YAMAHA/YBR Pas/Automôvel 9C6KE02602000311
PORTARIAN Nº 4169 DE 02.09.2002 - PROCESSO Nº 223695/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: MANOEL NAZARENO SILVA DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi
PIAT/UNOMILLE Pas/Automôvel 9BD14600N3872894

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: MARIA ISABEL CASTRO AMANAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - S - 911 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS TORNARSEM EFETIVO

PORTARIAN Nº 300-B/02 DE 28/08/02

NOME: TEREZINHA SILVA DA COSTA
MATRICULA: 0670847/021
CARGO/LOT: PROF. PARAGOMINAS
TORNARSEM EFETIVO A PORT. COL. Nº 166-B DE 28/08/02 QUE DISPENSOU DO EMPREGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIAN Nº 014/02 DE 26/02/02

NOME: JORDETE DOS SANTOS DE MATOS
MATRICULA: 0232670/012
CARGO/LOT: AG. PORT. E. JULIANO BDI CASTRO/BAGRE
PERÍODO: 18/02/02 A 19/03/02

PORTARIAN Nº 1033/02 DE 01/08/02

NOME: MARIA DE NAZARE ROCHA DA SILVA
MATRICULA: 0362468/012
CARGO/LOT: SERV. BEMAGALHÃES BARATA/STA. IZABEL-PA
PERÍODO: 03/05/02 A 12/05/02

PORTARIAN Nº 1052/02 DE 01/08/02

NOME: MARIA ODETE COSTA PALHETA
MATRICULA: 0361020/012
CARGO/LOT: SERV. E. PROF. DORACY LEAL/STA. IZABEL-PA
PERÍODO: 27/05/02 A 20/06/02

PORTARIAN Nº 841/02 DE 01/08/02

NOME: AGRILACE AMORIM DA COSTA
MATRICULA: 0758256/017
CARGO/LOT: PROF. E. MARIA MYSTES/CAPANEMA
PERÍODO: 27/05/02 A 30/06/02

PORTARIAN Nº 17465/02 DE 30/08/02

NOME: MARIA DIVINA SILVA
MATRICULA: 0474401/014
CARGO/LOT: AG. PORT. INT. MARIA DE MATIAS/ALTAMIRA
PERÍODO: 14/12/01 A 11/03/02

PORTARIAN Nº 17251/02 DE 29/08/02

NOME: RITA DE CÁSSIA COSTA DAMASCENO
MATRICULA: 5299438/022
CARGO/LOT: PROF. AD. E. ANGELO MORETTI/OURÉM
PERÍODO: 05/06/02 A 05/07/02

PORTARIAN Nº 17252/02 DE 29/08/02

NOME: AUREA ANTUNES DOS SANTOS
MATRICULA: 0283517/012
CARGO/LOT: SERV. E. TANCREDO NEVES-SEDE/N. PROFESSOR
PERÍODO: 16/05/02 A 20/09/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIAN Nº 846/02 DE 01/08/02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA
MATRICULA: 0682721/014
CARGO/LOT: PROF. FIE KM 02 EST. PA-MA/CAPANEMA
PERÍODO: 13/07/02 A 12/09/02

PORTARIAN Nº 122/02 DE 08/07/02

NOME: MARIA TENÓRIO FERREIRA
MATRICULA: 0231959/017
CARGO/LOT: PROF. RAIMUNDI DIAS/GURUPÁ
PERÍODO: 02/07/02 A 29/08/02

PORTARIAN Nº 1035/02 DE 01/08/02

NOME: MARIA GONÇALVES PINHEIRO
MATRICULA: 0360892/011
CARGO/LOT: PROF. E. SILVIO NASCIMENTO/STA. IZABEL-PA
PERÍODO: 06/06/02 A 15/01/02

PORTARIAN Nº 103/02 DE 08/05/02

NOME: LUCINDA MARIA PEREIRA MATOS
MATRICULA: 0252328/019
CARGO/LOT: PROF. E. EMANUEL S. VIEIRA/JURUTÍ
PERÍODO: 26/11/01 A 23/02/02

PORTARIAN Nº 17304/02 DE 29/08/02

NOME: MARIA CIDELCINA CHAVES FRANCO
MATRICULA: 0651098/012
CARGO/LOT: PROF. E. ZARAH DE S. T. FERREIRA/MARAPANIM
PERÍODO: 01/04/02 A 30/04/02

PORTARIAN Nº 17478/02 DE 30/08/02

NOME: MARIA CIDELCINA CHAVES FRANCO
MATRICULA: 0654698/012
CARGO/LOT: PROF. E. ZARAH DE S. T. FERREIRA/MARAPANIM
PERÍODO: 02/06/02 A 15/07/02

PORTARIAN Nº 17464/02 DE 30/08/02

NOME: MARIA DIVINA SILVA
MATRICULA: 0474401/014
CARGO/LOT: AG. PORT. INT. MARIA DE MATIAS/ALTAMIRA
PERÍODO: 12/03/02 A 21/05/02

PORTARIAN Nº 17466/02 DE 30/08/02

NOME: ZILZA CELESTE DE LIMA LEAL
MATRICULA: 0427730/018
CARGO/LOT: PROF. E. PAULO PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 19/03/02 A 02/04/02

PORTARIAN Nº 17469/02 DE 30/08/02

NOME: ZILZA CELESTE DE LIMA LEAL
MATRICULA: 0427730/018
CARGO/LOT: PROF. E. PAULO PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 03/04/02 A 17/04/02

PORTARIAN Nº 17470/02 DE 30/08/02

NOME: ZILZA CELESTE DE LIMA LEAL
MATRICULA: 0427730/018
CARGO/LOT: PROF. E. PAULO PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 18/04/02 A 03/05/02

PORTARIAN Nº 17471/02 DE 30/08/02

NOME: ZILZA CELESTE DE LIMA LEAL
MATRICULA: 0427730/018
CARGO/LOT: PROF. E. PAULO PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 04/05/02 A 18/05/02

PORTARIAN Nº 17472/02 DE 30/08/02

NOME: ZILZA CELESTE DE LIMA LEAL
MATRICULA: 0427730/018
CARGO/LOT: PROF. E. PAULO PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 19/05/02 A 02/06/02

PORTARIAN Nº 17473/02 DE 30/08/02

NOME: ZILZA CELESTE DE LIMA LEAL
MATRICULA: 0427730/018
CARGO/LOT: PROF. E. PAULO PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 03/06/02 A 20/06/02

PORTARIAN Nº 17474/02 DE 30/08/02

NOME: ZILZA CELESTE DE LIMA LEAL
MATRICULA: 0427730/018
CARGO/LOT: PROF. E. PAULO PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 21/06/02 A 05/07/02

PORTARIAN Nº 17475/02 DE 30/08/02

NOME: ZILZA CELESTE DE LIMA LEAL
MATRICULA: 0427730/018
CARGO/LOT: PROF. E. PAULO PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 06/07/02 A 20/07/02

PORTARIAN Nº 17476/02 DE 30/08/02

NOME: ZILZA CELESTE DE LIMA LEAL
MATRICULA: 0427730/018
CARGO/LOT: PROF. E. PAULO PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 21/07/02 A 04/08/02

PORTARIAN Nº 17477/02 DE 30/08/02

NOME: ZILZA CELESTE DE LIMA LEAL
MATRICULA: 0427730/018
CARGO/LOT: PROF. E. PAULO PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 05/08/02 A 03/09/02

PORTARIAN Nº 17370/02 DE 29/08/02

NOME: TEREZINHA DE JESUS SOUSA COELHO
MATRICULA: 6332226/014
CARGO/LOT: PROF. E. MAGALHÃES BARATA/STAM. DO PARÁ
PERÍODO: 01/06/02 A 01/08/02

PORTARIAN Nº 17368/02 DE 29/08/02

NOME: LUCIMAR SIQUEIRA PARAENSE
MATRICULA: 0763152/013
CARGO/LOT: SERV. E. D. PEDRO I/SALVATERRA
PERÍODO: 20/02/01 A 22/03/02

PORTARIAN Nº 17369/02 DE 29/08/02

NOME: VALDOMIRA DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 0458910/011
CARGO/LOT: SERV. E. PROF. DAIRCE PITORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 03/07/02 A 02/09/02

PORTARIAN Nº 17301/02 DE 29/08/02

NOME: ROSALINA KOSCHEWITZ DOS SANTOS
MATRICULA: 0474487/019
CARGO/LOT: PROF. E. JOSÉ BONIFÁCIO/URUARÁ
PERÍODO: 01/07/02 A 01/08/02

PORTARIAN Nº 17317/02 DE 29/08/02

NOME: MARLHI DA SILVA ARAÚJO
MATRICULA: 0513288/017
CARGO/LOT: PROF. AD. E. MAG. BARATA/STAM. DO PARÁ
PERÍODO: 18/07/02 A 30/09/02

PORTARIAN Nº 17316/02 DE 29/08/02

NOME: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0473405/019
CARGO/LOT: PROF. E. ANEXOAS JOÃO BATISTA/BRASIL NOVO
PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02

PORTARIAN Nº 17315/02 DE 29/08/02

NOME: MARIA TEREZA DA SILVA LINHARES
MATRICULA: 0480606/017
CARGO/LOT: AG. PORT. E. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 26/07/02 A 25/09/02

PORTARIAN Nº 17314/02 DE 29/08/02

NOME: MARIA NEUSA DA SILVA ROSA
MATRICULA: 0554430/017
CARGO/LOT: SERV. E. E. BOM GOSTO/ACARÁ
PERÍODO: 04/04/02 A 12/04/02

PORTARIA Nº 17315/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA LAIRDE DE SOUZA ARAÚJO
MATRICULA: 0206881/014
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. GETÚLIO VARGAS/IGARAPÉ-MIRI
PERÍODO: 20/07/02 A 20/10/02

PORTARIA Nº 17312/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA LEIDE DE SOUSA CHAVES
MATRICULA: 0666173/019
CARGO/LOT: SERV./EE. SAJAP/URUIONÓPOLIS
PERÍODO: 11/05/02 A 09/07/02

PORTARIA Nº 17311/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ SABINO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 027931/010
CARGO/LOT: SERV./EE. DEUSUITA M. ALBUQUERQUE/MARABÁ
PERÍODO: 04/05/02 A 02/07/02

PORTARIA Nº 17310/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA DE FREITAS DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0237183/016
CARGO/LOT: PROF./EE. PE. SATIRO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 14/03/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº 17309/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA LUIZA DOS SANTOS ARAÚJO
MATRICULA: 6035957/026
CARGO/LOT: PROF./EE. JOSÉ DELGARDES/BARCARENA
PERÍODO: 01/07/02 A 01/09/02

PORTARIA Nº 17308/02 DE 29/08/02
NOME: MARINA AUGUSTA RODRIGUES LOBATO
MATRICULA: 0217182/011
CARGO/LOT: PROF./EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇÁ
PERÍODO: 01/05/02 A 31/07/02

PORTARIA Nº 17307/02 DE 29/08/02
NOME: MARINA DE MELO FERREIRA
MATRICULA: 0474878/011
CARGO/LOT: PROFAD.1/E. SANTANA/ANA/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 02/04/02 A 09/06/02

PORTARIA Nº 17306/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA ELADIR DUARTE TORRES
MATRICULA: 0644242/011
CARGO/LOT: PROFAD.1/E.D. PEDRO I/PORTO DE MOZ
PERÍODO: 16/07/02 A 17/09/02

PORTARIA Nº 17305/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA ELBA DA COSTA SANTOS
MATRICULA: 0482480/012
CARGO/LOT: AG.PORT./EE. LIBERDADE/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 17/04/02 A 17/06/02

PORTARIA Nº 17303/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA CORDEIRO GOMES
MATRICULA: 0487040/018
CARGO/LOT: AG.PORT./EE. FLORES AMAZONIA/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 01/03/02 A 19/05/02

PORTARIA Nº 17302/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA APARECIDA ALENCAR PINTO
MATRICULA: 0474428/018
CARGO/LOT: SERV./EE. FRANC.G.DOS SANTOS/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 07/04/02 A 17/06/02

PORTARIA Nº 17300/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA MADALENA DE AMTOS SILVA
MATRICULA: 0367826/017
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. ERNESTINA THEDY/CASTANHAL
PERÍODO: 25/06/02 A 25/08/02

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº 17371/02 DE 29/08/02
NOME: MISSULAM MARIA MUNIZ DE QUEIROZ
MATRICULA: 0589365/010
CARGO/LOT: PROFAD.1/E. FRANC.NALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01/03/02 A 08/03/02

RETIFICAR
PORTARIA Nº 3002-B/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA DOS SOCORRO DE SOUSA FERREIRA
MATRICULA: 0682764/011
CARGO/LOT: ESCREV.DAT./E. D. JOÃO VI/CAPANEMA
RETIF. NA PORT. Nº 77/91 DE 04/11/91, QUE CONC. L. SAÚDE, NO PERÍODO DE 10/10/91 A 26/10/91 (17) DIAS PARA 13/10/91 A 26/10/91 (14) DIAS

PORTARIA Nº 16931/02 DE 27/08/02
NOME: CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0198390/010
CARGO/LOT: AG.PORT./EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM
RETIF. NA PORT. Nº 2795/97 DE 07/04/97, QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS O EXERCÍCIO DE 1996 PARA 1997 NO PERÍODO DE 03/02/97 A 04/03/97

PORTARIA Nº 293B/02 DE 03/09/02
NOME: CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0198390/010
CARGO/LOT: AG.PORT./DEPTO. EXEC. ORÇAMENTÁRIA/BELÉM
RETIF. NA PORT. COL. Nº 349/94 DE 07/01/94, QUE CONC. (30) DIAS DE FÉRIAS REGULARES, O EXERC. DE 1994 A 1993, NO PERÍODO DE 03/01/94 A 01/02/94

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 309/02 DE 02/09/02
NOME: ESTER SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0492400/023
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE 2º GRAU/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº 292-B/02 DE 21/08/02
NOME: SIMONE SANDRES BAHIA
MATRICULA: 5056365/020
PERÍODO: 19/08/02 A 17/09/02
ANO: 2001
UNIDADE: DEAM/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº 17318/02 DE 29/08/02
NOME: RAIMUNDA DE FÁTIMA MATA MACHADO
MATRICULA: 0307246/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 17319/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA ANTONIETA GUIDO DA SILVA
MATRICULA: 3203727/020
PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº 17328/02 DE 29/08/02
NOME: ELAINE CONCEIÇÃO SILVA LOPES
MATRICULA: 5054893/014
PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº 17285/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS
MATRICULA: 0192759/014
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº 17296/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DO ROSÁRIO
MATRICULA: 5468353/016
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº 17289/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA JOSÉ COSTA PAES
MATRICULA: 0471240/018
PERÍODO: 01/10/02 A 14/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE PROGR. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA Nº 17299/02 DE 29/08/02
NOME: ADELINA CARNEIRO DE AZEVEDO
MATRICULA: 0626813/014
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 17298/02 DE 29/08/02
NOME: JACEMIR SOARES DE QUEIROZ
MATRICULA: 0182109/016
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA Nº 17297/02 DE 29/08/02
NOME: SIDNEY DE ALBUQUERQUE DO ESPÍRITO SANTO
MATRICULA: 5378826/011
PERÍODO: 02/10/02 A 31/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº 17296/02 DE 29/08/02
NOME: SIDNEY DE ALBUQUERQUE DO ESPÍRITO
MATRICULA: 5378826/011
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº 17294/02 DE 29/08/02
NOME: LIEGE DE OLIVEIRA SANTOS
MATRICULA: 0733369/010
PERÍODO: 02/10/02 A 31/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA Nº 17295/02 DE 29/08/02
NOME: LIEGE DE OLIVEIRA SANTOS
MATRICULA: 0733369/010
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA Nº 17293/02 DE 29/08/02
NOME: EUNICE SOUTO NEGRÃO
MATRICULA: 5474108/015
PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA Nº 17292/02 DE 29/08/02
NOME: OLINDA MARIA FAVACHO JACQUES
MATRICULA: 0181170/010
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02

ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº 17291/02 DE 29/08/02
NOME: SEBASTIANA PEREIRA DE LIMA
MATRICULA: 0471933/011
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 17321/02 DE 29/08/02
NOME: FRANCISCA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0480789/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ADISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 17490/02 DE 30/08/02
NOME: MARIA REGINA DOS REIS BARBOSA
MATRICULA: 0180297/015
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 17493/02 DE 30/08/02
NOME: JORGE MERCES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5511801/023
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 17284/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO
MATRICULA: 0317047/015
PERÍODO: 01/10/02 A 14/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº 17285/02 DE 29/08/02
NOME: ELIANA COSTA DA SILVA
MATRICULA: 020830/017
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº 17284/02 DE 29/08/02
NOME: GILMAR AFRONSO MORAIS GOMES
MATRICULA: 0941654/015
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº 17346/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA JOSÉ XAVIER PINHEIRO
MATRICULA: 5513472/014
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº 17226/02 DE 29/08/02
NOME: CARMEN LÚCIA FURTADO DE SERRA
MATRICULA: 5684463/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº 17144/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0472140/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº 17143/02 DE 29/08/02
NOME: WANDARAMOS GONÇALVES RODRIGUES
MATRICULA: 5778468/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº 17121/02 DE 29/08/02
NOME: RAIMUNDO CARLOS SIMÕES
MATRICULA: 6007104/019
PERÍODO: 16/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERCCENTRO EDUC. CULT. SÃO JERONIMO/ICOARACI

PORTARIA Nº 17122/02 DE 29/08/02
NOME: MATILDE DA SILVA LINHARES
MATRICULA: 0592897/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTA MARIA DE BELÉM DO G. PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº 17123/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5272467/017
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTA MARIA DE BELÉM DO G. PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº 17124/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA TRINDADE MARTINS DOS SANTOS
MATRICULA: 5499801/020
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTA MARIA DE BELÉM DO G. PARÁ/BELÉM

PORTARIA Nº 17125/02 DE 29/08/02
NOME: MARIA ANTONIA DIAS DE JESUS
MATRICULA: 0598003/010

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. STAMARIA DE BELEM DO G. PARÁ/BELEM
PORTARIA Nº: 17161/02 DE 28/08/02

NOME: ERNANDO DINELLY MALHEIROS

MATRICULA: 5448107/015

PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PRIMAVERA/BELEM

PORTARIA Nº: 17162/02 DE 28/08/02

NOME: MARIA OZILDO NASCIMENTO

MATRICULA: 0418935/016

PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PRIMAVERA/BELEM

PORTARIA Nº: 17163/02 DE 28/08/02

NOME: UBIRAZILDA SILVA DE ABREU

MATRICULA: 5567629/019

PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PRIMAVERA/BELEM

PORTARIA Nº: 17159/02 DE 28/08/02

NOME: MARIA DE BELEM GOMES DO AMARAL

MATRICULA: 5476720/011

PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. CENTRO COM. PRINCESA IZABEL/BELEM

PORTARIA Nº: 17160/02 DE 28/08/02

NOME: BERNADETE DE LOURDES RABELO NOGUEIRA

MATRICULA: 549688/010

PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PTE. CASTELO BRANCO/BELEM

PORTARIA Nº: 17155/02 DE 28/08/02

NOME: SILMA MARIA PEREIRA RAMOS

MATRICULA: 5463815/036

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. ALTE. JOÃO FARIAS DE LIMA/BELEM

PORTARIA Nº: 17145/02 DE 28/08/02

NOME: SILVIA MARLY ATHAYDE DOS SANTOS

MATRICULA: 0628140/012

PERÍODO: 16/08/02 A 29/09/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELEM

PORTARIA Nº: 17157/02 DE 28/08/02

NOME: ARIOCLEIO DA SILVA RIBEIRO

MATRICULA: 5526892/016

PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17158/02 DE 28/08/02

NOME: PEDRO BARBOSA ARAGÃO

MATRICULA: 0571571/019

PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17151/02 DE 28/08/02

NOME: MARIA DA PAZ D AVILA

MATRICULA: 5451256/017

PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROFA. CLAUDINE G. L. SILVA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 17142/02 DE 28/08/02

NOME: ELIETE DE SOUZA PALHETA

MATRICULA: 0470180/013

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PANORAMA XXI/BELEM

PORTARIA Nº: 17148/02 DE 28/08/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO BARATA

MATRICULA: 5513979/012

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. SAL. TRABALHO/BELEM

PORTARIA Nº: 17141/02 DE 28/08/02

NOME: TELMA VALENTINA OLIVEIRA QUARESMA

MATRICULA: 5375517/012

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. SAL. TRABALHO/BELEM

PORTARIA Nº: 17139/02 DE 28/08/02

NOME: FARID MEKDECDA SILVA

MATRICULA: 5224292/028

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROFA. REGINA C. SOUZA SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17138/02 DE 28/08/02

NOME: DANIEL MESQUITA MARCELINO

MATRICULA: 6321160/020

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. CABANAGEM/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 17137/02 DE 28/08/02

NOME: LUCIVAL ALBUQUERQUE RODRIGUES

MATRICULA: 0446408/013

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. C. DE MÃES STA. RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17136/02 DE 28/08/02

NOME: JOSÉ CARLOS MARTINS CARDOSO

MATRICULA: 0433777/032

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PORANGA JUCÁ/ICOARACI

PORTARIA Nº: 17155/02 DE 28/08/02

NOME: JOÃO SANTA BRIGIDA

MATRICULA: 0457469/017

PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02

ANO: 2000

UNIDADE: EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17152/02 DE 28/08/02

NOME: ARLINDA MARIA FERREIRA CORREA

MATRICULA: 5277183/017

PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17153/02 DE 28/08/02

NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA DE ANDRADE

MATRICULA: 5451353/010

PERÍODO: 02/09/02 A 16/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17154/02 DE 28/08/02

NOME: MÁRCIA DE FÁTIMA ANDRADE LOPES

MATRICULA: 5439736/010

PERÍODO: 01/09/02 A 15/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 17134/02 DE 28/08/02

NOME: ROSANA MARIA TAVARES GOMES

MATRICULA: 0662933/019

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. PE. CHAMPAGNAT/BELEM

PORTARIA Nº: 17132/02 DE 28/08/02

NOME: LUIZ NAZARENO FARIAS DA ROSA

MATRICULA: 5531578/011

PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. PE. CHAMPAGAT/BELEM

PORTARIA Nº: 17131/02 DE 28/08/02

NOME: JOÃO BOSCO DA ROCHA

MATRICULA: 5054907/011

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. PE. CHAMPAGNAT/BELEM

PORTARIA Nº: 17130/02 DE 28/08/02

NOME: REGINA LÚCIA DA SILVA SAUAIÁ

MATRICULA: 0240265/023

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. PE. CHAMPAGNAT/BELEM

PORTARIA Nº: 17129/02 DE 28/08/02

NOME: ALFREDO JOSÉ DA SILVA RAMOS

MATRICULA: 5473373/010

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. PE. CHAMPAGNAT/BELEM

PORTARIA Nº: 17128/02 DE 28/08/02

NOME: MARIA DO CARMO MARDOCK CORREA

MATRICULA: 5457394/010

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. PE. CHAMPAGNAT/BELEM

PORTARIA Nº: 17127/02 DE 28/08/02

NOME: RAQUEL LETÍCIA MARDOCK CORREA

MATRICULA: 5791340/011

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. PE. CHAMPAGNAT/BELEM

PORTARIA Nº: 17118/02 DE 28/08/02

NOME: OTÍLIA CARDOSO DA SILVA

MATRICULA: 0290262/011

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. PE. CHAMPAGNAT/BELEM

PORTARIA Nº: 17117/02 DE 28/08/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES CRUZ

MATRICULA: 0548669/015

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. PE. CHAMPAGNAT/BELEM

PORTARIA Nº: 17116/02 DE 28/08/02

NOME: ANA DO SOCORRO RODRIGUES CHINA

MATRICULA: 5457513/013

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. PE. CHAMPAGNAT/BELEM

PORTARIA Nº: 17120/02 DE 28/08/02

NOME: MARIA DO SOCORRO MARQUES COSTA

MATRICULA: 5451264/019

PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. STA. LUZIA/BELEM

PORTARIA Nº: 17156/02 DE 28/08/02

NOME: PRISCILA DA SILVA MOURÃO

MATRICULA: 6035396/013

PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PINTO MARQUES/BELEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2002

FIRMA(VENCEDORA): FIS. COM. REP. LTDA.

ITEM: 02, 14, 15, 16 e 18.

FIRMA(VENCEDORA): PERFOM COM. LTDA. ITEM: 07, 09 e 12.

FIRMA(VENCEDORA): PINK ALIM. DO BR. LTDA. ITEM: 08.

FIRMA(VENCEDORA): SISTEMA COM. IMP. E EXP. LTDA.

ITEM: 13.

FIRMA(VENCEDORA): FRISA FRIG. RIO DOCE. ITEM: 17.

FIRMA(VENCEDORA): SANTA MARIA DIST. LTDA.

ITEM: 01, 10 e 11.

FIRMA(VENCEDORA): QUALIMENTOS LTDA. ITEM: 19.

FIRMA(VENCEDORA): VIA PARA DIST. COM. LT.

ITEM: 04 PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2002.

Belém, 03 de setembro de 2002.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 03, 05 e 06 da CONCORRÊNCIA Nº 001/2002-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 312.264/2002, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, Belém, 27 de agosto de 2002.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2002

FIRMA(VENCEDORA): PAPELARIA FORTE.

ITEM: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 10 e 12.

FIRMA(VENCEDORA): CIVIAM - COM. IMP. E EXP. LTDA.

ITEM: 04 e 09.

COMÉRCIO LTDA. com CNPJ/MF nº 05.098.447/0001-69.
Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 60 (sessenta) dias.
Vigência: 22.08.2002, até 22.10.2002.
Data da assinatura: 22.08.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 075/2001-CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 0631/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma CONSTRUTORA MEGA LTDA. com CNPJ/MF nº 04.188.867/0001-73.
Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 60 (sessenta) dias.
Vigência: 22.08.2002, até 22.10.2002.
Data da assinatura: 22.08.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/2001-CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 098/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma CONSTRUTORA MEGA LTDA. com CNPJ/MF nº 04.188.867/0001-73.
Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 60 (sessenta) dias.
Vigência: 22.08.2002, até 22.10.2002.
Data da assinatura: 22.08.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 185/2001-CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 091/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma SP ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. com CNPJ/MF nº 04.125.333/0001-06.
Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 30 (trinta) dias.
Vigência: 22.08.2002, até 22.09.2002.
Data da assinatura: 22.08.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 120/2001-CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 107/2001-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./ Firma BESSA ENGENHARIA LTDA. com CNPJ/MF nº 02.432.416/0001-04.
Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 60 (sessenta) dias.
Vigência: 22.08.2002, até 22.10.2002.
Data da assinatura: 22.08.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 198/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/ Universidade do Estado do Pará - Uepa. CNPJ/MF 34.860.833/0001-44.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo estabelecer as bases de cooperação mútua para a implantação de um teleposto do Programa TV Escola/Salto para o Futuro, através de um trabalho de parceria que irá capacitar profissionais da área da educação, sendo necessário para isso, determinar competências e responsabilidades entre a Secretaria Executiva de Educação, através da Diretoria de Ensino, Direção do Centro de Treinamento de Recursos Humanos - Coordenação Estadual E.A.D. TV Escola, e a Universidade do Estado do Pará, sendo a Unidade responsável para a implantação o Centro de Ciências Sociais e Educação, através do departamento de Educação Geral.
Vigência: 02-09-2002 até 01-09-2003.
Data da Assinatura: 02-09-2002.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL (REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS) N.º 095/2001-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Construção.
Valor global do Convênio original: R\$ 110.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/ Associação Cultural Beneficente Caminhos do Marajó. CNPJ/MF 04.243.313/0001-21.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando

nº 154/2002-DSA/DEOF, datado de 05/08/2002, os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao convênio original, que tem como objeto a construção de 01 (uma) sala de vídeo, 01 (uma) biblioteca, 01 (uma) copa e o refeitório da Escola do Museu das Cananias do Marajó, visando prorrogar a vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 23-08 até 21-09-2002.
Data da Assinatura do T.A.: 23-08-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 25-04-2002. 2º T.A. data: 06-06-2002. Valor: R\$ 110.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL (COOP. TÉCNICA FINANCEIRA) N.º 002/97-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Municipalização do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries.
Valor Mensal do Convênio original: R\$ 25,00, por aluno.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/SEAD. CNPJ/MF 05.247.283/0001-94. IPASEP. CNPJ/MF 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Breu Branco. CNPJ/MF 34.626.440/0001-70.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando que subsistem os fundamentos que alicerçaram a celebração do Convênio nº 002/97-SEDUC, datado de 01/09/97, para municipalização do Ensino Fundamental, no município de Breu Branco; Considerando a necessidade de aprimoramento das regras do Convênio, Resolvem os participantes, de comum acordo e na melhor forma de direito, aditar o Convênio nº 002/97.
Vigência do T.A.: 30/08/2002 até 29/08/2007.
Data da Assinatura do T.A.: 30-08-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 30-01-98. 2º T.A. data: 31-05-98. Valor mensal por aluno R\$ 26,25. 3º T.A. data: 31-12-98. 4º T.A. data: 31-12-98. 5º T.A. data: 31-12-99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL (COOP. TÉCNICA FINANCEIRA) N.º 004/97-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Municipalização do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries.
Valor Mensal do Convênio original: R\$ 25,00, por aluno.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/SEAD. CNPJ/MF 05.247.283/0001-94. IPASEP. CNPJ/MF 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. CNPJ/MF 83.211.433/0001-13.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando que subsistem os fundamentos que alicerçaram a celebração do Convênio nº 004/97-SEDUC, datado de 01/09/97, para municipalização do Ensino Fundamental, no município de Goianésia do Pará; Considerando a necessidade de aprimoramento das regras do Convênio, Resolvem os participantes, de comum acordo e na melhor forma de direito, aditar o Convênio nº 004/97.
Vigência do T.A.: 30/08/2002 até 29/08/2007.
Data da Assinatura do T.A.: 30-08-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 30-01-98. 2º T.A. data: 01-04-98. Valor mensal por aluno R\$ 26,25. 3º T.A. data: 31-05-98. 4º T.A. data: 31-12-98. 5º T.A. data: 31-12-99. 6º T.A. data: 03-08-99. 7º T.A. data: 31-12-99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Coop. Técnica Financeira) n.º 003/97-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Municipalização do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries.
Valor Mensal do Convênio original: R\$ 25,00, por aluno.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/SEAD. CNPJ/MF 05.247.283/0001-94. IPASEP. CNPJ/MF 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Novo Repartimento. CNPJ/MF 34.626.416/0001-31.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando que subsistem os fundamentos que alicerçaram a celebração do Convênio nº 003/97-SEDUC, datado de 01/09/97, para municipalização do Ensino Fundamental, no município de Novo Repartimento; Considerando a necessidade de aprimoramento das regras do Convênio, Resolvem os participantes, de comum acordo e na melhor forma de direito, aditar o Convênio nº 003/97.
Vigência do T.A.: 30/08/2002 até 29/08/2007.
Data da Assinatura do T.A.: 30-08-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 30-01-98. 2º T.A. data: 01-04-98. Valor mensal por aluno R\$ 26,25. 3º T.A. data: 31-05-98. 4º T.A. data: 31-12-98. 5º T.A. data: 31-12-98. 6º T.A. data: 31-12-99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL (COOP. TÉCNICA FINANCEIRA) N.º 001/97-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Municipalização do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries.

Valor Mensal do Convênio original: R\$ 25,00, por aluno.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/SEAD. CNPJ/MF 05.247.283/0001-94. IPASEP. CNPJ/MF 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Tucuruí. CNPJ/MF 05.251.632/0001-41.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando que subsistem os fundamentos que alicerçaram a celebração do Convênio nº 001/97-SEDUC, datado de 01/09/97, para municipalização do Ensino Fundamental, no município de Tucuruí; Considerando a necessidade de aprimoramento das regras do Convênio, Resolvem os participantes, de comum acordo e na melhor forma de direito, aditar o Convênio nº 001/97.
Vigência do T.A.: 30/08/2002 até 29/08/2007.
Data da Assinatura do T.A.: 30-08-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 30-01-98. 2º T.A. data: 01-04-98. Valor mensal por aluno R\$ 26,25. 3º T.A. data: 31-12-98. 4º T.A. data: 31-12-98. 5º T.A. data: 31-12-99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL (REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS) N.º 183/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: aquisição de 01 computador.
Valor global do Convênio original: R\$ 5.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/ Associação dos Estudantes da Vila Olho D'Água - Mojú. CNPJ/MF 05.076.391/0001-41.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando nº 164/2002-DSA/DEOF, datado de 21/08/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Associação dos Estudantes da Vila Olho D'Água, para aquisição de 01 (um) computador completo com impressora, para a referida Associação do município de Mojú/PA, visando prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 02-09 até 31-10-2002.
Data da Assinatura do T.A.: 30-08-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) n.º 164/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: aquisição de 01 computador.
Valor global do Convênio original: R\$ 3.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/ Associação de Pais e Mestres da Escola de Ensino Fundamental de Brasil Novo. CNPJ/MF 04.574.158/0001-26.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando nº 164/2002-DSA/DEOF, datado de 21/08/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Associação de Pais e Mestres da Escola de Ensino Fundamental Brasil Novo, para aquisição de 01 (um) computador completo com impressora, para a Escola Sede do município de Brasil Novo/PA, visando prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 02-09 até 31-10-2002.
Data da Assinatura do T.A.: 30-08-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL N.º 019/2001-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Funcionamento da ERC. Jaderlar.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/ Entidade Associação dos Moradores de Jaderlar. CNPJ/MF 84.154.863/0001-03.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/174656, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Convênio original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 03-09 até 31-12-2002.
Data da Assinatura do T.A.: 03-09-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 107/2002, celebrado entre Seduc/Prefeitura Municipal de Igapapé-Açu. Publicado no D.O.B. nº 29.732 do dia

que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 092 de 09/10/2001 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará, RESOLVE:

1-Aprovar a remoção de Raimundo Vitorino Mota Anunciação, funcionário do quadro ativo da FUNASA cedido ao Estado do Pará e ocupante do cargo de Guarda de Endemias Classe B, Padrão VI - SIAPE 0501701, para o Distrito Sanitário de Pindaré-Mirim no Estado do Maranhão, para prestar serviço no Polo de Alto Alegre da Pindaré-MA.

2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

PRESIDENTE DO CES/PA

Homólogo a Resolução CES/PA nº 030, de 28 de agosto de 2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 192357/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA, DESTINADO A UNIDADE MISTA DE

SALVATERRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/CNPJ

Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA

CARCEÁRIA-APAC/CNPJ Nº 02.405.988/0001-02

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.720,30 (DEZOITO MIL SETECENTOS E VINTE

REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 1030101432666

Natureza da Despesa: 339039

Ponto de Recurso: 003

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR: ANA

CONCEIÇÃO C. BEZERRA.

RATIFICADO POR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, em / / 2002

ANACONCEIÇÃO C. BEZERRA

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA

No D.O.E. nº 29.752, de 02.08.2002, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo nº 137085/2002.

ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 366.922,96 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS

MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

LEI-SE:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.008.990,00 (UM MILHÃO OITO MIL

NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

Belém, 02 de setembro de 2002.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS Nº 285793/2002

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXAS AEROPORTUÁRIAS À EMPRESA BRASILEIRA

DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, CORRESPONDENTE A

DESPESA COM ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS TOBI E ADEKS

IMPORTADOS DA ALEMANHA, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº

05.054.929/0001-17

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA - INFRAERO - CNPJ Nº 00.352.204/0004-63

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.150,65 (TRINTA MIL, CENTO E CINCO CENTAVOS)

E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMADO NA ATIVIDADE: 2902;

NATUREZA DE DESPESA: 3390-47, FONTE: 003 E AÇÃO Nº 7449.

Belém, 20 de Agosto de 2002.

SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2002

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Doação" de Equipamento

Odontológico relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo.

VALOR DO OBJETO: O valor do objeto - R\$ 4.270,84 (Quatro Mil, Duzentos e

Setenta Reais e Quatro Centavos)

FORO: Belém/Pará

DATA: 02.09.2002.

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

XX GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

PORTARIA Nº 1670/02 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 209128/02 - SETEPS

DESIGNAR os servidores, LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, defensor

Público, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrativo e WELLINGTON EDUARDO DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", objetivando a aquisição de "VEÍCULOS", para atendimentos da Fundação São José Liberato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de agosto de 2002.

LEILA NAZARÉ GONZAGAMACHADO

Secretária Adjunta

PORTARIA Nº 1683/02 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 209135/02 - SETEPS

DESIGNAR os servidores, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrativo,

WELLINGTON EDUARDO DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo e EDY

JOY QUADROS DO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico, para sob a presidência do

primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e

julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", objetivando a aquisição de

"EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS", para atendimentos da Fundação São

José Liberato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 26 de agosto de 2002.

LEILA NAZARÉ GONZAGAMACHADO

Secretária Adjunta

RESULTADO

CONVITE Nº 12/2002 - SETEPS

OBJETIVO: aquisição de veículo automotor, para atender a FUNDAÇÃO SÃO

JOSÉ LIBERTO.

FIRMA VENCEDORA: (Catêcio Menor preço)

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

O valor da Licitação Convite nº 12/2002 - SETEPS, importa em R\$ 14.900,00

(Quatorze mil e novecentos e reais).

Belém, 04 de setembro de 2002.

À Comissão / SETEPS

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº 008/2002

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta

oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela

PORTARIA Nº 043/Gab, de 21 de março de 2002, torna público que realizará

procedimento licitatório, na modalidade CONVITE Nº 008/2002, cujo objetivo é a

aquisição de material permanente (FREEZER VERTICAL PARA

ARMAZENAMENTO DE PLASMA CONGELADO e CADEIRAS PARA

DOAÇÃO DE SANGUE), com abertura prevista para o dia 12 de setembro de 2002,

às 09:00 horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, no 3º andar

do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, cidade de

Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados

perante aquela comissão. Belém (Pa), 03 de setembro de 2002. Helder Luis Silva

Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 188 DE 27 DE AGOSTO DE 2002

NOME: ANA SUELY SARAIVA

CARGO: BIOQUÍMICA

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: SÃO PAULO-SP, 28 a 29/08/02;

OBJETIVO: PARTICIPAR DE EVENTO NA ROCHE

PORTARIA Nº 188 DE 27 DE AGOSTO DE 2002

NOME: PRISCILA ROCHA REZENDE

CARGO: BIOMÉDICA

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: SÃO PAULO-SP, 28 a 29/08/02;

OBJETIVO: PARTICIPAR DE EVENTO NA ROCHE

PORTARIA Nº 189 DE 27 DE AGOSTO DE 2002

NOME: DORENICE DE SOUZA PINTO

CARGO: BIOMÉDICA

LOTAÇÃO: SANTARÉM

Nº DE DIÁRIAS: 10

DESTINO E DATA: BELÉM-PA, 28/08/02 a 06/09/02

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NA FUNDAÇÃO

PORTARIA Nº 195 DE 02 DE SETEMBRO DE 2002

NOME: TEONICE JOAQUINA DE LIMA VALE

CARGO: FARMACÊUTICA

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: SÃO PAULO-SP, 03 e 04/09/02

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 36º CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA

CLÍNICA E MEDICINA LABORATORIAL

PORTARIA Nº 196 DE 02 DE SETEMBRO DE 2002

NOME: REINALDO MENDES LEITE

CARGO: ENGENHEIRO

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: CASTANHAL-PA, 03 e 04/09/02

OBJETIVO: VISTORAR SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA

COBERTURA DE PINTURA DO HEMOCENTRO

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES

XX PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 362 DE 02 DE SETEMBRO DE 2002.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CÉLIA REGINA SILVA COSTA, Agente

Administrativo, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Maracanã-PA;

OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade ao Projeto Ação Promoção ao

Associativismo Urbano; DATA: 03.09.2002.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO ORIGINÁRIO: CONVÊNIO Nº 003/2000

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 116 DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E AFBPA-ASSOCIAÇÃO DOS

FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO VALOR PACTUADO DE R\$ 23,00 P/ R\$ 32,00,

POR ATENDIMENTO

VIGÊNCIA: 02/09/02 à 05/11/02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM - PA.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 044/00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA

DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO - ABDE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

DE

"CUSTOMER RELATIONSHIP MANAGEMENT" COM IDENTIFICAÇÃO DE

NICHOS DE MERCADO

VIGÊNCIA: 01.09.02 à 31.08.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM - PA.

DATA DE ASSINATURA: 30.08.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 049/01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 INCISO I DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E EMPRESA BEL CHAVES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA,

EM 37

PORTAS GIRATÓRIAS DETECTORAS DE METAIS (PGDM), MODELO

GUNSTOP

80, DA MARCA IECO

VIGÊNCIA: 03.09.02 à 02.09.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM - PA.

DATA DE ASSINATURA: 02.09.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES

FINANCEIRAS DE

DESENVOLVIMENTO - ABDE

OBJETO: REALIZAÇÃO DE CURSOS SOBRE ARRANJOS PRODUTIVOS

LOCAIS

VALOR: R\$ 8.833,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS);

GLOBAL

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28.08.02

DATA DA RATIFICAÇÃO: 28.08.02

RESPALDO LEGAL: ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93

PROCESS

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - 2º (91) 229-1648

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1954/2002 DE, 22 DE AGOSTO DE 2002

Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira Matrícula: 5091667-049
Local: Dom Eliseu Período: 23 a 25.08.2002
Nº de Diárias: 03
Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Servidor: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES
Cargo: Motorista Matrícula: 3221695-015
Local: Dom Eliseu Período: 23 a 25.08.2002
Nº de Diárias: 03
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
Servidor: DEIZE CRISTINA VIDAL DE SA
Cargo: Telefonista Matrícula: 5633117-011
Local: Dom Eliseu Período: 22.08 a 02.09.2002
Nº de Diárias: 12
Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
Objetivo: Participar da 1ª Exposição Feira Agropecuária de Dom Eliseu - EXPOADE.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1956/2002 DE, 22 DE AGOSTO DE 2002

Servidor: JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ
Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 5632633-018
Local: Dom Eliseu Período: 22.08 a 02.09.2002
Nº de Diárias: 12
Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
Servidor: ALEX SILVA SANTOS
Cargo: Colaborador C/C: 612.956.042-72
Local: Dom Eliseu Período: 22.08 a 02.09.2002
Nº de Diárias: 12
Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
Servidor: WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA
Cargo: Administradora Matrícula: 5632579-011
Local: Dom Eliseu Período: 24.08 a 02.09.2002
Nº de Diárias: 10
Valor: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
Objetivo: Participar da 1ª Exposição Feira Agropecuária de Dom Eliseu - EXPOADE.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1971/2002 DE, 26 DE AGOSTO DE 2002

Servidor: HUGUARACI ARAÚJO DIAS
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167305-15
Local: Baixo Período: 25.08 a 23.09.2002
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: PAULO EDSON DA SILVA ALVES
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3169006-013
Local: Baixo Período: 25.08 a 23.09.2002
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: DANIEL SEVERINO FRAGOSO DA COSTA
Cargo: Colaborador C/C: 057.919.282-20
Local: Baixo Período: 25.08 a 23.09.2002
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objetivo: Continuidade ao levantamento ocupacional e topográfico através de GPS de navegação e teodolito, coletas de assinaturas de confinantes e obtenção de coordenadas, nas áreas remanescentes dos Quilombos Igarapé Preto e Bailique.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1972/2002 DE, 26 DE AGOSTO DE 2002

Servidor: ADEMAR HENRIQUE GIRARD MENDONÇA
Cargo: Assistente Técnico Matrícula: 3165680-017
Local: Baixo Período: 26.08 a 23.09.2002
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: ISMAEL DE SEIXAS TORK
Cargo: Colaborador C/C: 129.634.292-15
Local: Baixo Período: 26.08 a 14.09.2002
Nº de Diárias: 20
Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Servidor: MANOEL BATISTA MARTINS
Cargo: Vigia Matrícula: 5230870-010
Local: Baixo Período: 26.08 a 14.09.2002
Nº de Diárias: 20
Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Objetivo: Continuidade ao levantamento ocupacional e topográfico através de GPS de navegação e teodolito, coletas de assinaturas de confinantes e obtenção de coordenadas, nas áreas remanescentes dos Quilombos Igarapé Preto e Bailique.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1979/2002 DE, 27 DE AGOSTO DE 2002

I-CANCELAR o período de viagem previsto na Portaria nº 1822/2002 de 05.08.2002, publicada no DOE nº 29.759 de 13.08.2002, item IV, referente ao Colaborador FÁBIO ROLAND DE OLIVEIRA ALVES, para o município de Parauapebas, no período de 07 a 11.08.2002, por motivo de não realização da mesma.
II-CANCELAR o período de viagem previsto na Portaria nº 1515/2002 de 15.07.2002, publicada no DOE nº 29.746 de 25.07.2002, dos servidores JOÃO JOSÉ FONTENELLE

e CELY MARY AGRASSAR DA SILVA, para a cidade de São Luiz do Maranhão, no período de 05 a 10.08.2002, para participarem do Curso de Procedimentos Atualizados de Licitação e Contratos Administrativos, cancelado por falta de dotação orçamentária.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1983/2002 DE, 27 DE AGOSTO DE 2002

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo: Eng. Agrônoma Matrícula: 3168085-010
Local: Mojú Período: 26.07 a 09.08.2002
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170098-010
Local: Mojú Período: 26.07 a 09.08.2002
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167313-017
Local: Mojú Período: 26.07 a 24.08.2002
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objetivo: Continuidade aos trabalhos de vistorias, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1984/2002 DE, 27 DE AGOSTO DE 2002

Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO
Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011
Local: Mojú Período: 26.07 a 24.08.2002
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: ROSE MARY DIAS DE SOUZA LIMA
Cargo: Eng. Agrônoma Matrícula: 3168301-010
Local: Mojú Período: 26.07 a 24.08.2002
Nº de Diárias: 30
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: SANDOVAL FREITAS DOS SANTOS
Cargo: Contínuo Matrícula: 5519225-010
Local: Mojú Período: 05 a 24.08.2002
Nº de Diárias: 20
Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Objetivo: Continuidade aos trabalhos de vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e pilotar a voadeira do Órgão, dando apoio aos técnicos.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1985/2002 DE, 27 DE AGOSTO DE 2002

Servidor: MARCLÍ ARAÚJO ZAIRE
Cargo: Eng. Agrônoma Matrícula: 3168905-012
Local: Barcarena Período: 03 a 17.08.2002
Nº de Diárias: 15
Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Servidor: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
Cargo: Eng. Agrônoma Matrícula: 5333660-015
Local: Barcarena Período: 03 a 17.08.2002
Nº de Diárias: 15
Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Servidor: SÔNIA SUELY DOS REIS PEDROSO
Cargo: Agrimensora Matrícula: 3167330-018
Local: Barcarena Período: 03 a 17.08.2002
Nº de Diárias: 15
Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Servidor: PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167445-016
Local: Barcarena Período: 03 a 17.08.2002
Nº de Diárias: 15
Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objetivo: Continuidade a programação total de 90 (noventa) dias na Comunidade Utinga-Açu e Alça Viária, localizada no município de Barcarena.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1986/2002 DE, 27 DE AGOSTO DE 2002

Servidor: OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA D'ACUNHA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166783-019
Local: Barcarena Período: 03 a 17.08.2002
Nº de Diárias: 15
Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO
Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3165620-019
Local: Barcarena Período: 03 a 17.08.2002
Nº de Diárias: 15
Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Servidor: PAULO ROBERTO LIMA PONTES
Cargo: Desenhista Matrícula: 3165485-012
Local: Barcarena Período: 03 a 17.08.2002
Nº de Diárias: 15
Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objetivo: Continuidade a programação total de 90 (noventa) dias na Comunidade Utinga-Açu e Alça Viária, localizada no município de Barcarena.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1987/2002 DE, 27 DE AGOSTO DE 2002

Servidor: FERNANDO ACATAUASSU NUNES FILHO
Cargo: Economista Matrícula: 3166597-013
Local: Barcarena Período: 03 a 17.08.2002
Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: ELIZABETH MARIA MARQUES FERNANDES

Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 3167232-017

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: UBIRATAN DA LUZ

Cargo: Motorista Matrícula: 3168271-010

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Continuidade a programação total de 90 (noventa) dias, na comunidade Utinga-Açu e Alça Viária, no município de Barcarena.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2035/2002 DE, 27 DE AGOSTO DE 2002

I-TRANSFERIR o período de viagem previsto na Portaria nº 1951/2002 de 21.08.2002, publicada no DOE nº 29.768 de 28.08.2002, referente aos servidores Raimundo Pedro Marques da Conceição, Williams e Silva Fernandes e José Eli da Costa, para o município Porto de Moz, no período de 21 a 24.08.2002, transferindo para 29.08 a 01.09.2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE, LEI Nº 5.810/94

PORTARIA Nº 2066/2002 DE, 30 DE AGOSTO DE 2002

Servidor: EDMILSON ALVES TAVARES

Matrícula: 3166520-018

Período: 22.08 a 05.09.2002

Laudo do IPASEP: 6239/02

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2067/2002 DE, 30 DE AGOSTO DE 2002

Servidor: SEVERINO SOUZA

Matrícula: 3166538-012

Período: 17.08 a 14.11.2002

Laudo do IPASEP: 6269/02

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, LEI Nº 5.810/94

PORTARIA Nº 1577/2002 DE, 05 DE JULHO DE 2002

Servidor: WALTER JOÃO COELHO DURANS

Matrícula: 3170071-016

Período: 02.07 a 02.10.2002

Laudo do IPASEP: 5233/02

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
2X GOV. MAGALHÃES BRAGA, 1234 - 6º (91) 217-5800

AVISO

DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na Portaria nº 0196/99 datada de 10-12-99, torna público que encontra-se disponível no Balcão dos Usuários, localizado no recinto de atendimento ao público, na sede e nas Unidades Desconcentradas, a Ata Diária dos DESPACHOS DECISÓRIOS em processos de arquivamentos de atos ocorridos no mês de agosto de 2002.

Belém, 03 de setembro de 2002

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário Geral

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÔES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE S/Nº - 6º (91) 223-2030

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 21/2002-D.R.H.

NOME: Mácio Herman Murgueitio Reyes

VALOR: R\$ 2.798,00 (Dois mil, setecentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

* 9030 - Material de Consumo R\$ 900,00

* 9036 - Pessoa Física R\$1.898,00

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 22/2002-D.R.H.

NOME: Clélia Rosely Costa Cordeiro e Maria Pereira da Silva

QDE DE DIÁRIAS: 10 1/2 para cada servidora

PERÍODO: 03 a 13/09/2002

LOCAL: Jacundá e Nova Ipixuna-PA

MOTIVO: A serviço da PARATUR

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de setembro de 2002.

ADENAUER GÔES

Presidente



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.773

DIÁRIO OFICIAL

0113
Belém, quarta-feira,
04 de setembro de 2002

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
TRAV. DO CHACO, 2232 - F (91) 225-8904

PORTARIA Nº 072 DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memo nº 052/02-DRH,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARTINHA DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010073-019, da função de Chefe da Seção de Pagamentos e Encargos, símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura, a contar de 01.09.2002.

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DANTAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010103-010, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamentos e Encargos, símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura, a contar de 01.09.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 03.09.2002.

PORTARIA Nº 073 DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memo nº 052/02-DRH,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DANTAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010103-010, da função de Secretária do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, símbolo FG-3, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura, a contar de 01.09.2002.

Designar o servidor LUIZ OTÁVIO RIBEIRO SENA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0018988-017, para exercer a função de Secretário do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, símbolo FG-3, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura, a contar de 01.09.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 03.09.2002.

PORTARIA Nº 074 DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 107/2002-DAS,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0019631-026, da função de Chefe da Seção de Compras, símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura, a contar de 30.08.2002.

Designar o servidor LEONEL DAMASCENO FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 5333822-015, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras, símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura, a contar de 30.08.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 03.09.2002.

PORTARIA Nº 075 DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor JURANDIR FERREIRA DE AZARA, ocupante do cargo de Eng. Florestal, matrícula nº 0018783-010, para responder pelo expediente da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Redenção, no período de 02.09.2002 a 01.10.2002, em substituição ao titular ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 03.09.2002.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - F (91) 226-3329

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/SECTAM, CNPJ/MF nº 34.921.783/0001-68 E A EMPRESA COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF nº 83.383.950/0001-70.

OBJETO: Locação, manutenção e assistência técnica de máquinas fotocopadoras, novas e em perfeitas condições de funcionamento, instaladas na sede da contratante.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.580,00 (Vinte mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.014.521.03.0000 - Fonte: 01.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2002

ORDENADOR DE DESPESA: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos/Secretário Executivo/ Celestino da Costa Alves Neto/Computer Store Comércio LTDA.

PORTARIA Nº 630/2002-GAB/SECTAM DE 02/SET/2002

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

REGINA AMADOR DE MORAIS - 5092639-014

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: DESENHISTA/DIAMB/SECTAM

PERÍODO: 07/08 A 13/09/2002

LAUDO MÉDICO Nº 5.959/2002

PORTARIA Nº 631/2002-GAB/SECTAM DE 02/SET/2002

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

DIRCE MARIA DE ARAÚJO CRUZ - 5096200-016

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: QUÍM. INDUSTRIAL/DILAB/SECTAM

PERÍODO: 02 A 30/08/2002

LAUDO MÉDICO Nº 6.313/2002

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - F (91) 242-0100

PORTARIA Nº 1055/02-DP-G, DE 28.08.02

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora Lúzia de Fátima Peixoto Vasconcelos, matrícula nº 0732141-049, ocupante do cargo de Defensor Público, lotada no Departamento Metropolitano, de 09/09 a 08/10/02 para 04/11 a 03/12/02, referente ao exercício de 2001/2002.

PORTARIA Nº 1028/02-DP-G, DE 28.08.02

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor Júlio Domingos de Masi de Aguiar, matrícula nº 3083780-012, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Diretoria Metropolitana, de 03/09 a 02/10/02 para 02/12 a 31/12/02, referente ao exercício de 2000/2001.

PORTARIA Nº 1056/02-DP-G, DE 28.08.02

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora Ivanilda Nazaré Moraes Gomes, matrícula nº 5134587-011, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo abaixo:

Período Aquisitivo 1996/1999 Períodos Concedidos 01 a 30/01/2003

PORTARIA Nº 1031/02-DP-G, DE 29.08.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Francisco Ilane Mateus da Silva, matrícula nº 2335545-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 30/08/02 para se deslocar para Santa Isabel, com o objetivo de prestar serviço de apoio aos Defensores no atendimento aos detentos na Penitenciária de Americana I.

PORTARIA Nº 1032/02-DP-G, DE 29.08.02

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Mônica Favacho Bandeira, matrícula nº 5855543-016, lotada na Comarca de São Francisco do Pará, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 02 a 06/09/02 para se deslocar para Marapanim, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas itinerantes.

PORTARIA Nº 1033/02-DP-G, DE 28.08.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Estêlio Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 28 a 29/08/02 para se deslocar para Vigia, com o objetivo de conduzir Defensor para o referido Município.

PORTARIA Nº 1034/02-DP-G, DE 29.08.02

Conceder 1/2 (meia) diária a servidora Leni Barros Cavalcante, matrícula nº 3084566-017, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 30/08/02 para se deslocar para Santa Isabel, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos da Penitenciária de Americana I.

FERRATA NA PORTARIA Nº 012/01-DP-G, DE 14.01.01

onde se lê período aquisitivo 90/93, leia-se 92/95.

PORTARIA Nº 1035/02-DP-G, DE 29.08.02

Conceder 1/2 (meia) diária a servidora Regina Paula Passos Gama, matrícula nº 0342742-023, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 30/08/02 para se deslocar para Santa Isabel, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos da Penitenciária de Americana I.

PORTARIA Nº 1036/02-DP-G, DE 29.08.02

Conceder 1/2 (meia) diária a servidora Ivanilda Nazaré Moraes Gomes, matrícula nº 5131587-011, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 30/08/02 para se deslocar para Santa Isabel, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos da Penitenciária de Americana I.

PORTARIA Nº 1037/02-DP-G, DE 29.08.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Manuel Figueiredo Neto, matrícula nº 3083896-018, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 30/08/02 para se deslocar para Santa Isabel, com o objetivo de prestar assistência jurídica aos detentos da Penitenciária de Americana I.

PORTARIA Nº 1039/02-DP-G, DE 28.08.02

Designar o servidor Lafayette Farias Bentes Filho, matrícula nº 3084418-014, para atuar na 18ª Vara Penal, no período de 12/08 a 11/09/02, sem prejuízo de sua vinculação originária.

PORTARIA Nº 1040/02-DP-G, DE 28.08.02

Designar a servidora Maria de Belém Batista Pereira, matrícula nº 3085147-014, em substituição ao Dr. Lafayette Farias Bentes Filho, para atuar na 3ª Pretoria, sem prejuízo de sua vinculação originária.

ERRATA NA PORTARIA Nº 348/02-DP-G, DE 01.04.02

onde se lê Portaria nº 348/02-DP-G, leia-se Portaria nº 340/02-DP-G.

PORTARIA Nº 1041/02-DP-G, DE 28.08.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Francisco das Chagas Vieira de Souza, matrícula nº 5849349-013, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 02 a 05/09/02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de fazer distribuição de material e levantamento de bens móveis e imóveis, da referida Regional.

PORTARIA Nº 1043/02-DP-G, DE 28.08.02

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Gilmar Roberto Alves da Silva, matrícula

nº 5812968-035, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 02 à 08/09/02 para se deslocar para Marabá e Medicilândia, com o objetivo de prestar apoio operacional às respectivas secretarias.

PORTARIA Nº 144/02-DP-G, DE 02.09.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº 5843219, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 02 à 05/09/02 para se deslocar para Igarapé Mini, com o objetivo de acompanhar Defensores Públicos no Município.

PORTARIA Nº 145/02-DP-G, DE 02.09.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Mário Luiz Guimarães Printes, matrícula nº 3085180-019, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 02 à 07/09/02 para se deslocar para Terra Santa, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - 2º ANDAR - 66125-4333

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 7/2002-DS/CRH, DE 02.09.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida aos servidores abaixo relacionados, concedida conforme previsto no art. 137, da Lei 5.810/94-RJU.

CELESTE NAZARÉ COSTA SOARES BEZERRA

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

VERA CONCEIÇÃO REBELO BRASIL

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 11/2002-DS/CRH, DE 02.09.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida à servidora abaixo relacionada, concedida conforme previsto no art. 137, da Lei 5.810/94-RJU.

ROSALINA DE LOURDES DO CARMO NASCIMENTO

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.08.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 10/2002-DS/CRH, DE 02.09.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida ao servidor abaixo relacionado, concedida conforme previsto no art. 137, da Lei 5.810/94-RJU.

JOÃO MANOEL DA SILVA BARBOSA

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19.08.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1506/2002-DS/CRH, DE 02.09.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria 1020/2002-DS/DRH, que designou o servidor OTÁVIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA, Assistente de Administração/04, para responder pela Chefia da CIRETRAN "C" no Município de Bragança, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 09.09.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1507/2002-DS/CRH, DE 02.09.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Edição eletrônica

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria 774/2002-DS/DRH, que designou a servidora MARGARETE DO SOCORRO FERREIRA LOBATO, Assistente de Administração/04, para responder pela Chefia da CIRETRAN "C" no Município de Rondon do Pará, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1508/2002-DS/CRH, DE 02.09.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora CELESTE NAZARÉ COSTA SOARES BEZERRA, Agente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão, FC-01, de Chefe da CIRETRAN "C" do Município de Bragança.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1509/2002-DS/CRH, DE 02.09.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor JANILSON BANDEIRA PORTELA, Auxiliar de Administração/03, para exercer o Cargo em Comissão, FC-01, de Chefe da CIRETRAN "C" do Município de Rondon do Pará.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1512/2002-DS/DRH, DE 02.09.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato com o servidor temporário HELDER ALGIONE LIMA SILVA, Atendente, lotado na CIRETRAN em Tucuruí, firmado em 03.06.2002, publicado no DOE nº 29.711, de 05.06.2002, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27.08.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1513/2002-DS/CRH, DE 02.09.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor FRANCIMERES TRAJANO DA SILVA, do Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da CIRETRAN "B" do Município de Eldorado dos Carajás.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04.09.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1519/2002-DS/CRH, DE 03.09.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR a servidora ANA CLÁUDIA SANTIAGO PINHEIRO, Auxiliar de Administração/C, do Cargo em Comissão, FC-01, de Chefe da CIRETRAN "C" do Município de Medicilândia.

ART. 2º - NOMEAR a referida servidora, para exercer o Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da CIRETRAN "B" do Município de Eldorado dos Carajás.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04.09.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1510/2002-DS/CRH, DE 03.09.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora NEIDE LIMA CECIM, Técnica/04, para exercer o Cargo em Comissão, FC-03, de Assessora de Relações com a Sociedade, deste Departamento de Trânsito.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.09.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1521/2002-DS/CRH, DE 03.09.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2605/94, de 21.06.94;

CONSIDERANDO que os servidores constantes desta Portaria, realizam serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.

GILCEMI DE CARVALHO NOBRE

LUCIANO PORFINO SIDRIM FILHO

Art. 2º - DETERMINAR que os referidos servidores cumpram o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.09.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1050/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o condutor RIBAMAR NORONHA DA SILVA, foi autuado, no dia 23.04.02, como incurso no artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro, por dirigir sob influência de álcool, em nível superior a seis decigramas de álcool por litro de sangue;

Considerando que o condutor foi devidamente notificado, mas suas alegações foram insuficientes para eximí-lo das responsabilidades que lhe foram imputadas.

Considerando que ficou comprovada sua embriaguez, através do laudo de exame de dosagem alcoólica nº 099/2002, do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, que apresentou a quantidade de 0.69 g de álcool por litro de sangue.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de dirigir veículos automotores do condutor RIBAMAR NORONHA DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00150105730, categoria "B", pelo prazo de 04 (quatro) meses, com base no artigo 165, combinado com o artigo 261, todos da Lei 9.503/97, e art. 1º, III, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito, a contar de 23.04.02, data do efetivo recolhimento de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - Recolher ao arário da União a multa correspondente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I, do Código de Trânsito Brasileiro, agravada com o fator multiplicador de cinco vezes, com a consequente pontuação em seu prontuário, de acordo com o artigo 259, I do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Submetê-lo a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo DETRAN/PA.

Art. 4º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente suspensão, de acordo com o artigo 22, VIII, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instruí o Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 19 de junho de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

COMISSÃO PROCESSANTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS a comparecerem nos dias e horários abaixo relacionados, na sala reservada da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do DETRAN/PROJUR, sito na Avenida Augusto Montenegro, s/n, KM-03, Bairro Nova Marabá, nesta Capital, para prestar esclarecimentos, como testemunha, no Processo de Sindicância, instaurado através da Portaria nº 1327/2002-DS/PROJUR, de 06/08/2002, publicada no DOE nº 29.751, datado de 09.08.2002, que transita neste Órgão.

NOME	DIA	HORÁRIO
Fabiano de Sousa Batista	05.09.2002	08:30 horas
Ranilson Freitas de Souza	05.09.2002	09:30 horas
Messias de Aviz Martins	05.09.2002	10:30 horas
Carlos Clei Felix da Silva	05.09.2002	12:00 horas
Alexio Faria do Nascimento	05.09.2002	14:00 horas
José Maria Nascimento de Oliveira	05.09.2002	15:00 horas

QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Manoel da Silva Bento
+Belém, 03 de setembro de 2002.

05.09.2002

16.00 horas

JAIMÉ DE SOUSA FURTADO

Presidente da Comissão

Visto:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - FONE (91) 242-5551

PORTARIA Nº 215 / 2002-DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2002

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.....).

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Artigo 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do Artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo Apuratório nº 004/2002-GAB.DPA, de 03/03/2002, instaurado a partir de Auto de Infração nº 101/01, do Juizado da Infância e da Juventude, envolvendo o estabelecimento comercial denominado "FLIPERAMA NAZARÉ", de propriedade do Sr. ELIAS BENARROCH BARCESSAT, no que concerne a atuação de menores desacompanhados dos pais ou representantes legais;

CONSIDERANDO o Parecer nº 546/2002-CJLP, de 27/06/2002, de lavra da Delegacia de Polícia Civil SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ;

RESOLVE:

I - Acatar o Parecer Jurídico nº 546/2002-CJLP, de 27/06/2002;

II - SUSPENDER o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "FLIPERAMA NAZARÉ", localizado na Avenida Nazaré, bairro Nazaré, cujo proprietário Sr. ELIAS BENARROCH BARCESSAT, transgrediu o disposto no Artigo 14, inciso III, do Decreto nº 2.423, de 31/08/1982;

III - Determinar à Divisão de Polícia Administrativa que cientifique FORMALMENTE o Sr. ELIAS BENARROCH BARCESSAT, proprietário do estabelecimento comercial "FLIPERAMA NAZARÉ", do presente ato administrativo;

IV - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa, que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 216 / 2002-DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2002

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.....).

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Artigo 94 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do Artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "TERRACE VERDE E ROSA", localizado na Rua dos Tamoios entre as Travessas Bom Jardim e Monte Alegre, Bairro do Jurunas, que tem como responsável o Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA, foi denunciado por vários moradores vizinhos ao mesmo, fato que ensejou abertura do Processo nº 008/2002, junto a Divisão de Polícia Administrativa.

RESOLVE:

I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "TERRACE VERDE E ROSA", localizado na Rua dos Tamoios entre as Travessas Bom Jardim e Monte Alegre, Bairro do Jurunas, que tem como responsável o Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA, com fundamento no Artigo 15, incisos II e IV do Decreto nº 2.423/82;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa, que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 217 / 2002-DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2002

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.....).

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Artigo 94 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do Artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "BAR BARCARENA" ou "PISCINA DO MALCHER", localizado na Tv. Santa Catarina nº 850, Bairro do Murinim/Benevides, que tem como responsável a Sr. LINETE SILVA ARAÚJO, foi denunciado por vários moradores vizinhos ao mesmo, fato que ensejou abertura do Processo nº 017/2002, junto a Divisão de Polícia Administrativa.

RESOLVE:

I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "BAR BARCARENA" ou "PISCINA DO MALCHER", localizado na Tv. Santa Catarina nº 850, Bairro do Murinim/Benevides, que tem como responsável a Sr. LINETE SILVA ARAÚJO, com fundamento no Artigo 15, inciso IV do Decreto nº 2.423/82;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa, que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 218 / 2002-DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2002

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.....).

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo Apuratório nº 003/2002-GAB.DPA, de 05/03/2002, envolvendo o estabelecimento comercial denominado "CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS-CEPE", neste ato representado

pelo seu presidente Sr. ODOVAL LONGUINOS MIRANDA;

CONSIDERANDO o Parecer nº 310/2002-CJLP, de 19/04/2002, de lavra da Delegacia de Polícia Civil, Dra. AMBROSINA LIMA;

RESOLVE:

I - Acatar o Parecer Jurídico nº 310/2002-CJLP, de 19/04/2002;

II - SUSPENDER por trinta (30) dias o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS-CEPE", localizado na Rua do Tapanã, nº 5842 - Tapanã, que tem como presidente o Sr. ODOVAL LONGUINOS MIRANDA, com base no disposto no Artigo 14, inciso III, do Decreto nº 2.423, de 31/08/1982;

III - Determinar à Divisão de Polícia Administrativa que cientifique FORMALMENTE o Sr. ODOVAL LONGUINOS MIRANDA, Presidente do "CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS-CEPE", do presente ato administrativo;

IV - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 231 / 2002-DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2002

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.....).

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "BAR BOINA AZUL", localizado na Rodovia do 40 Horas, Residencial Sabiá, Quadra 21, nº 01 Coqueiro/Ananindeua/PA, de propriedade da Sr. NEYDE CORPES FERREIRA NETA, foi denunciado por vizinhos, que alegam perturbação e intranquilidade em função do seu funcionamento, fato que originou o Processo Administrativo Apuratório, instaurado pela Divisão de Polícia Administrativa sob o nº 016/2002/DPA;

RESOLVE:

I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "BAR BOINA AZUL", localizado na Rodovia do 40 Horas, Residencial Sabiá, Quadra 21, nº 01 Coqueiro/Ananindeua/PA, de propriedade da Sr. NEYDE CORPES FERREIRA NETA, com fundamento no Art. 15, inciso II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982.

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 232 / 2002-DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2002

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.....).

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Artigo 94 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do Artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas,

Edição eletrônica

quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "BARTÔ-QUE-TÔ", localizado no Conjunto Cidade Nova IV, Arterial 18, nº 496, Coqueiro, Ananindeua-PA, que tem como responsável a Sr. MARIA JOANA DE SOUZA LEITE, que foi denunciada por vários moradores vizinhos ao mesmo, fato que ensejou abertura do Processo nº 015/2002, de 20/05/2002, junto à Divisão de Polícia Administrativa.

CONSIDERANDO o Parecer nº 616/2002-CJLP, de 30/07/2002, de lavra da Dr. MÁRCIA MEIRELES, Delegada de Polícia Civil;

RESOLVE:

I - ACATAR o Parecer judicial nº 616/2002-CJLP, de 30/07/2002;

II - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "BARTÔ-QUE-TÔ", localizado no Conjunto Cidade Nova IV, Arterial 18, nº 496, Coqueiro, Ananindeua-PA, que tem como responsável a Sr. MARIA JOANA DE SOUZA LEITE, com fundamento no Artigo 15, incisos II e IV do Decreto nº 2.423/82;

III - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa, que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 233 /2002-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2002**

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.....).

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Artigo 94 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do Artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção, da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento comercial denominado "BAR DO DIVINO", localizado a Travessa 14 de março nº 270, esquina da Passagem 19 de julho, Bairro do Telégrafo, que tem como responsável o Sr. EDSON MAMEDE SIQUEIRA SENA, foi denunciado pelo Delegado de Polícia Civil CARLOS ROBERTO CARDOSO DE MORAES, através do Ofício nº 70/2002-DP TELÉGRAFO, datado de 20/02/2002, no qual informa que referido estabelecimento foi palco de um homicídio em que teve como vítima MARCOS FERREIRA DE MOURA, outrossa, o mesmo foi denunciado por vários moradores vizinhos ao mesmo por desrespeitar as normas de funcionamento, tais como, extrapolção do horário e poluição sonora, fatos estes que ensejaram abertura do Processo nº 011/2002, junto à Divisão de Polícia Administrativa.

CONSIDERANDO o Parecer nº 616/2002-CJLP, de 30/07/2002, de lavra da Dr. MÁRCIA MEIRELES, Delegada de Polícia Civil;

RESOLVE:

I - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento comercial denominado "BAR DO DIVINO", localizado a Travessa 14 de março nº 270, esquina da Passagem 19 de julho, Bairro do Telégrafo, que tem como responsável o Sr. EDSON MAMEDE SIQUEIRA SENA com fundamento no Artigo 15, incisos II e IV do Decreto nº 2.423/82;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial e à Divisão de Polícia Administrativa, que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 616/2002-DGPC/PA BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2002

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil.....).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor LUCIVAL ALMEIDA PESTANA - Motorista Policial Civil, que solicita instauração de Procedimento Administrativo, em virtude de ter sofrido acidente de trabalho no interior da Seccional Urbana de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 349/02-GAB/CORREGEPOL, de 09/07/2002, de lavra do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO - Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com o escopo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu o acidente sofrido pelo servidor LUCIVAL ALMEIDA PESTANA - Motorista Policial Civil, matrícula nº 5619432-014, no dia 12/04/2002;

II - Designar o servidor Dr. JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA, Delegado de Polícia Civil, para presidir o processo ora instaurado;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

**SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - FONE (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 160/02-GAB.SUSIPE, DE 02/09/2002.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 136/02-Gab.SUSIPE, de 01/08/2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.755, de 07/08/2002.

PORTARIA Nº 161/02-GAB.SUSIPE, DE 02/09/2002.

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-010 e ROBERTO CARLOS VANZELER SABBÁ, Investigador, matrícula nº 5332842-0131, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração do fato comunicado através do ofício nº 146/2002-Gab, expedido pelo diretor do Presídio Estadual Metropolitano, referente desvio de insumos do referido estabelecimento penal.

PORTARIA Nº 162/02-GAB.SUSIPE, DE 02/09/2002.

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-010 e LANA BARCESSAT PINTO, Agente Administrativo, matrícula nº 2023067-021, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração do fato comunicado através do ofício nº 147/2002-Gab., expedido pelo diretor do Presídio Estadual Metropolitano, no qual informa sobre o desaparecimento e posterior localização de um compressor do balcão frigorífico da cozinha, envolvendo o Agente de Artes Práticas REGINALDO DE SOUZA COSTA RODRIGUES, lotado na cozinha do referido estabelecimento penal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2002

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Ititua.

Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321/97

Objeto: Viabilizar alimentação dos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Ititua.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor "Per Capita"/Mês R\$ 59,31 (cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Valor do Convênio: R\$ 2.372,40 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 02 de setembro de 2002.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-335039.

Foro: Belém-PA

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

Domingos do Espírito Santo Alves Dias/Presidente

DEFESA

**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - FONE (91) 241-1033

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 495, DE 26 DE AGOSTO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei estadual nº 5.251 (Estatuto de policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, aos servidores abaixo relacionados:

I - A contar de 05/08/2002 e término previsto para o dia 05/02/2003, ao servidor CB BM SANDRO LÚCIO FERREIRA MEIRELES, do 4º SGBM/L. Licença Especial referente ao decênio de 01/07/1992 a 01/07/2002. Apresentação dia 06/03/2003;

II - A contar de 15/08/2002 e término previsto para o dia 10/02/2003, ao servidor SD BM ROGÉRIO CORREA DE PAIVA, da SCI/INFRAERO/BELÉM. Licença Especial referente ao decênio de 01/10/1991 a 01/10/2001. Apresentação dia 11/02/2003;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 496, DE 26 DE AGOSTO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: 2º TEN BM KLEBSON LOAN LÁZARO MANSOS BENTES, 3º SGT BM JOEL BRAZÃO DIAS, 3º SGT BM JOSÉ ORLAN ARAÚJO BRITO, CB BM WELTON WALLYS VIANA FLORES, CB BM PAULO SERGI LIMA DA COSTA, SD BM JOÃO PINHEIRO DE SOUSA, SD BM JOSÉ LUIZ NEAL FILIPE DE SOUSA, SD BM FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO, SD BM GILSON SOARES SANTOS, SD BM EDIVAN DE SOUSA GUIDO, SD BM HERMES GOMES DE ANCHIETA, SD BM RILSON DE SOUSA MOURÃO, SD BM JERPERSON BRITO CAVALCANTE, SD BM MARCILLEY FEIO LIMA, SD BM EDVALDO ALVES CARVALHO, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 1.118,00 (Hum mil cento e dezoito reais), por terem seguido ao Município de Tucuruí/PA, no período de 27 a 28/06/2002, onde participaram da reunião de estratégia de segurança, por ocasião da visita do Excelentíssimo Presidente da República do Brasil, no município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 497, DE 26 DE AGOSTO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao 1º SGT BM MÂNEEL FERREIRA DA SILVA, 01 (uma) diária completa, no valor total de R\$ 40,80 (Quarenta reais), por terem seguido ao Município de Paragominas/PA, no dia 16/07/2002, onde trasladou a VTR FORD F7000 para compor o trem de socorro do 1º SGPA. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 498, DE 26 DE AGOSTO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD
RESOLVE:

Conceder aos militares: 2º TEN. BM GÉRSÔN LOPES RAPOSO, SD/BM PELIX TRINDADE BARBOSA, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 166,00 (Cento e sessenta e seis reais), por terem seguido ao Município de Ulianópolis/PA, no período de 19/07/2002 a 20/07/2002, onde realizaram vistoria técnica no município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CELQOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 499, DE 26 DE AGOSTO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: 3º SGT BM FRANCISCO DE ALMEIDA CARVALHO, CB BM GENILSON CHAVES QUARESMA, CB BM JOSÉ ELIAS DIAS ROSÁRIO, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais), por terem seguido ao Município de Igarapé-Mirim/PA, no período de 08/07/2002 a 10/07/2002, onde realizaram busca de vítima em decorrência do naufrágio de uma embarcação, no município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CELQOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 501, DE 28 DE AGOSTO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei estadual nº 5.251 (Estatuto de policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, aos servidores abaixo relacionados:

I - A contar de 28/08/2002 e término previsto para o dia 28/02/2003, ao servidor SD BM JOÃO BEZERRA DE ALCANTARA, do 1º GBM. Licença Especial referente ao decênio de 05/11/1990 a 05/11/2000. Apresentação dia 29/02/2003;

II - A contar de 28/08/2002 e término previsto para o dia 28/02/2003, ao servidor SD BM MIGUEL ARCÂNGELO DA SILVA FRANCO, do 6º SGBM/I. Licença Especial referente ao decênio de 01/08/1992 a 01/08/2002. Apresentação dia 29/02/2003;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CELQOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 502, DE 28 DE AGOSTO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei estadual nº 5.251 (Estatuto de policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, aos servidores abaixo relacionados:

I - A contar de 10/10/2002 e término previsto para o dia 10/04/2003, ao servidor 3º SGT BM LAÉRCIO DA SILVA CARDOSO, do 1º GBM. Licença Especial referente ao decênio de 05/05/1989 a 05/05/1999. Apresentação dia 11/04/2003;

II - A contar de 25/08/2002 e término previsto para o dia 25/02/2003, ao servidor SD BM EDIVALDO SILVA DIAS, do 3º SGBM/I. Licença Especial referente ao período de 01/03/1993 a 01/03/2002 e mais 01 ano de serviço prestado ao Ministério da Marinha, já averbados. Apresentação dia 25/02/2003;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CELQOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 503, DE 28 DE AGOSTO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador

Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei estadual nº 5.251 (Estatuto de policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a contar de 20/08/2002 e término previsto para o dia 20/02/2003, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, ao servidor 3º SGT FERNANDO FERNANDES FEITOSA, do 6º SGBM/I. Licença Especial referente ao decênio de 01/10/1991 a 01/10/2001. Apresentação dia 21/02/2003;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CELQOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 507, DE 29 DE AGOSTO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder ao CEL BM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R\$ 344,00 (Trezentos e quarenta e quatro reais), por ter seguido ao Distrito Federal de Brasília/DF, no período de 29/08 a 30/08/2002, a fim de participar da solenidade de entrega de medalha Dom Pedro II, bem como tratar de assunto interesse da Corporação junto a Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDBC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CELQOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2550 - FONE (91) 246-6333

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/02EM. PUBLICADO EM D.O Nº 29.762
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/02. (3º BPM), PUBLICADO EM D.O Nº 29.762
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/02,

PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/02, PUBLICADO EM D.O Nº 29.762

COMUNICADO

O Estado do Pará, através da Polícia Militar do Pará, COMUNICA o Resultado do Exames complementares, do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM 2002:

1. EXAME DE SAÚDE:

CANDIDATOS APTOS

1. Eduardo Angelo Moraes de Carvalho

2. Joaquim Batista Barros

3. Paulo Renato Borges da Paixão

CANDIDATO INAPTO

1. Alan Giordano Barros

2. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA INDIVIDUAL (TAFI):

CANDIDATOS APTOS

MASCULINO

1. Carlos Alberto Silva de Souza

2. Iderfonso Gonçalves Hannemann

3. João Jerônimo Gledson Costa da Silva

4. José Roberto Melo do Nascimento

5. Jackson Barros Sobrinho

6. André Luis Souza Marques de Carvalho

7. Alan Raiol da Cunha Paz

8. Cristofe Clay Nascimento de Carvalho.

9. Fábio Raimundo Sales Brito

10. Dimitri de Oliveira Braga

QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

ficando o restante, no valor de R\$ 8.537,50, para ser empenhado posteriormente.
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos.
Data: 08 / 08 / 2002
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR 22 / 2002

Processo: 2002 / 92927
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / FLY CONSULTORIA E PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA. - C.G.C. - 03.441.908/0001-29.
Objeto do Contrato: Serviço de execução do balizamento noturno, iluminação do pátio de aeronaves e instalação do PAPI, bem como a elaboração dos Projetos Executivos e dos processos dos pedidos de modificação das características físicas das pistas e pátio e de homologação do balizamento noturno e equipamento de proteção ao voo, no aeroporto de Itaúba.
Valor: R\$ 1.006.135,40
Modalidade Licitação: Tomada de preços nº 06/2002.
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.781.0119.2430.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2002NE01828, de 31 / 07 / 2002, no valor de R\$ 250.900,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), ficando o restante no montante de R\$ 756.135,40 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), para ser empenhado posteriormente.
Prazo: 105 (cento e cinco) dias consecutivos.
Data: 26 / 08 / 2002
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA Nº 89 DE 30 DE AGOSTO DE 2002

Assunto: I - DESIGNAR Comissão de Medição dos serviços de implantação da rede elétrica de distribuição, com iluminação pública da rodovia de acesso à ponte sobre o Rio Guamá, a serem executados de acordo com a tomada de preços-008/2002 assinado entre a SETRAN e a empresa PHASE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Fiscal: ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA
Comissão:
Presidente: DIRCEU R.R. PINTO MARQUES
Membro: ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA
Membro: RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA
II - ESTABELEÇER que, nos impedimentos legais ou ausência de qualquer membro, assumam a servidota MARIA DA CONCEIÇÃO ESPÍRITO SANTO LIMA, Engenheira Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, 30 de AGOSTO de 2002
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

**ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 73 DE 30.08.02**

Nome: BENEDITO GOMES DE ARAÚJO
Matrícula: 2039354-012
Função: Braçal
Lotação: Sede Central
Período: 05.08 à 03.10.02
Triênio: 1996/99
Assunto: Conceder Férias

PORTARIA Nº 68 DE 30.08.02

Nome: CARLOS WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 2035189-019
Função: Braçal
Lotação: 6º NR
Período: 02 à 31/12/2002
Exercício: 2000/01
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, 30 de AGOSTO de 2002
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro
ASSUNTO: CONCEDER FÉRIAS
PORTARIA Nº 69 DE 03.09.02

Nome: LUIZ VALDIR TRINDADE DE LIMA
Matrícula: 2035677-015
Função: Op. Fônia
Lotação: 6º NR
Período: 02 à 31/12/2002
Exercício: 2000/01
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, 03 de SETEMBRO de 2002

IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro
LAUDO PERICIAL Nº 6338/02-IPASEP

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde
Nome: JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA
Função: Mestre Pluvial
Lotação: DTH
Período: 03.09 a 30.11.02

INFRA ESTRUTURA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

SECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
TRAX DO CHACO, 2158 - 2º (90) 246-4022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/02 - TPN Nº 03/02-NLC/SBOP
PARTES: SBOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HAMAD LTDA - CNPJ Nº 04.375.531/0001-10.
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE ESPECIAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, NESTE ESTADO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.671.954,30 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101.10301.0143.1164.0000.033.449051
TERMO INICIAL: 02.09.02
TERMO FINAL: 01.03.03
DATA: 02.09.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO.
FORO: BELÉM.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º (PRIMEIRO) T.A. - OESN.º 12/02 - CV Nº 13/02
PARTES: SBOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x EXEL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 04.557.308/0001-93.
OBJETO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA DA DELEGACIA DA 4ª REGIÃO FISCAL DA SEFA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 53.910,40 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93.
TERMO INICIAL: 26.08.02
TERMO FINAL: 25.09.02
DATA: 26.08.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

2º (SEGUNDO) T.A. - OESN.º 35/01 - CV Nº 38/01
PARTES: SBOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x QUARESMA & QUARESMA LTDA - CNPJ Nº 02.429.544/0001-07.
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CIAM.
VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 147.462,64 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93.
TERMO INICIAL: 26.08.02
TERMO FINAL: 25.09.02
DATA: 26.08.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

**RESUMO DE PORTARIAS
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 298 DE 29 DE AGOSTO DE 2002**

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Edna de Souza Ferreira, Célia Chaves de Mello e Rita de Cássia Bozi, sob a presidência da primeira e orientação do Consultor Jurídico, constituir a Comissão de Sindicância que objetiva apurar os fatos relativos aos furtos ocorrido no gabinete do Secretário Executivo, com prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, salvo motivo devidamente justificado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Eng.º JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
Secretário e Executivo de Obras Públicas

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO****CITAÇÃO - 245 / 2002**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50850-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SAGRI nº 112/2001, assinado em 27.03.2001.
Belém, 21 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 246 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52479-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, em face do Convênio SAGRI nº 152/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 21 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 247 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUZA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50897-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SAGRI nº 217/2001, assinado em 13.07.2001.
Belém, 21 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 248 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLÁUDIO FURMAN, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51474-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, em face do Convênio IPASEP nº 015/98, assinado em 05.01.98.
Belém, 21 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 249 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52930-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, em face do Convênio SEPLAN nº 368/2000, assinado em 28.06.2000 e Termo Aditivo.
Belém, 21 de agosto de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 250 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ELZEMAR DA SILVA PABS, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51871-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 136/98, assinado em 29.06.98.
Belém, 02 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 252 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ELZEMAR DA SILVA PAES, Ex- Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/52392-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETUBA, em face do Convênio SEPLAN n.º 389/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 02 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 253 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/52933-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, em face do Convênio SEPLAN n.º 402/2000, assinado em 28.06.2000 e Termo Aditivo.

Belém, 02 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 254 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGEMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/53273-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio SESP n.º 93/2000, assinado em 27.06.2000 e Termo Aditivo.

Belém, 02 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 255 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pastor LOURIVAL MATOS PEREIRA, Responsável, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50800-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 32.295 de 21.03.2002, relativo a prestação de contas da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, em face do Convênio FCPIN n.º 075/98, assinado em 13.05.98.

Belém, 02 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 256 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGEMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50800-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 32.295 de 21.03.2002, relativo a prestação de contas da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, em face do Convênio FCPIN n.º 075/98, assinado em 13.05.98.

Belém, 02 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 257 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGEMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50800-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 32.295 de 21.03.2002, relativo a prestação de contas da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, em face do Convênio FCPIN n.º 075/98, assinado em 13.05.98.

Belém, 02 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 258 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGEMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50800-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 32.295 de 21.03.2002, relativo a prestação de contas da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, em face do Convênio FCPIN n.º 075/98, assinado em 13.05.98.

Belém, 02 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 259 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGEMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50800-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 32.295 de 21.03.2002, relativo a prestação de contas da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, em face do Convênio FCPIN n.º 075/98, assinado em 13.05.98.

Belém, 02 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 260 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGEMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50800-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 32.295 de 21.03.2002, relativo a prestação de contas da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, em face do Convênio FCPIN n.º 075/98, assinado em 13.05.98.

Belém, 02 de setembro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 261 / 2002

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101. Programa de Trabalho: 0103200052.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos. Fonte: 001. Elementos da despesa: 3490.30 (R\$ 200,00); 3490.33 (R\$ 700,00); 3490.36 (R\$ 200,00) e 3490.39 (R\$ 300,00).

PORTARIAN.º 18.593 DE 02.09.02

Designar a servidora Mada Cleunice Marreiros Cavalcante, Diretora do Departamento de Controle Externo TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0100385, para participar do curso Execução Orçamentária e Financeira no Serviço Público, promovido pela Consultoria e Treinamentos Ltda, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhe 06 (seis) diárias.

PORTARIAN.º 18.594 DE 02.09.02

Conceder à servidora Iracema Torres Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula n.º 0100031, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 13 a 27.08.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 164, de 28.08.2002.

PORTARIAN.º 18.595 DE 02.09.02

Conceder à servidora Ana Cristina Castelo Branco Lúdice, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100232, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 19 a 30.08.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 165, de 28.08.2002.

PORTARIAN.º 18.596 DE 02.09.02

I - Designar as servidoras Rosalina Lourenço Pessoa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0178650; Sandra Gomes Ferreira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0178579; Clecy das Graças Cunha De Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100441 e Francimary de Souza Almeida, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100326, para procederem inspeção "in loco" no município de Santa Isabel do Pará, referente ao Processo n.º 2002/50727-0, concedendo-lhes 01 (uma) diária.

II - Designar o servidor Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100296, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe 01 (uma) diária.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

O Presidente do Conselho de Representantes da Federação Nacional dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens, nos termos do artigo 11º, inciso VII e art. 17, incisos I e III, ambos do estatuto social da entidade; convoca todos os sindicatos representativos da categoria econômica dos transportadores rodoviários autônomos de bens, integrantes ou não do quadro associativo e demais pessoas ou entidades interessadas, para comparecer à assembleia geral extraordinária que se realizará em data de 16 de outubro de 2002, às 14:00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das delegações, e em segunda convocação as 15:00 horas, com qualquer número de presentes, em Curitiba - PR, na Rua Vicente Michelotto, 3450, CIC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alteração da base territorial da entidade para: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe, Tocantins;

b) Alteração do nome da entidade para: Federação Interestadual dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens.

Curitiba, 3 de setembro de 2002.

DIUMAR DELLO CUNHABUENO

Presidente do Conselho de Representantes da Federação Nacional dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens.

COMUNICADO

POSTO ICCAR LTDA, firma situada à Rod. dos Trabalhadores, S/Nº, e Rod. Arthur Bernardes, 1.771, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ 02.280.133/0001-94 e Ins. Estadual nº 15.198.043-8 e CNPJ 02.280.133/0003-56 e Ins. Estadual 15.209.085-1 e Posto, vem comunicar a quem interessar possa, que foram extraviadas as n.ºs fiscais série D nºs 500 e 501 - AIDFN nº 129659-0 e série D nº 1951 e 1954 - AIDF nº 087974-6.

FAZENDA SANTA TEREZA S/A

Fazenda Santa Tereza S/A CNPJ/MF nº 04.930.913/0001-68 Convocação: Convidamos os srs. acionistas a comparecerem à reunião de AGO e AGE conjunta, que se realizará em nossa sede social, na Fazenda Santa Tereza, cidade de Redenção, Pa, às 15:00 hs do dia 19/09/02 a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO e AGE: a) Apreciação de Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício de 2001; b) Eleição de nova Diretoria; c) O que ocorrer. Belém, A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

AVISO RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Esp. Do Piria, Avisa que a empresa MONACO DIESEL, foi a vencedora no item 01 - caminhão com basculante, e a empresa MOTOBEL, foi a vencedora no item 02 - trator de esteira, da tomada de preço nº 001/2002.

Nova Esperança do Piria, 02 de setembro de 2002.

A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú - PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará LICITAÇÃO, conforme a seguir: Número: 015/2002. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA: 23 de Setembro de 2002 HORA: 15:00 OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SIMILARES. LOCAL: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú - PA - Depto de Licitações - Av. 22 de março, s/n, Centro, CEP: 68.380.000. Fone: 94- 4351100. Os interessados deverão obter o edital e/ou informações deverão dirigir-se ao endereço acima. São Félix do Xingú, PA, 19 de Agosto de 2002. José Emílio Rodrigues Leite - Presidente da CPL.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú - PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará LICITAÇÃO, conforme a seguir: Número: 016/2002. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO TIPO: MENOR PREÇO. DATA: 24 de Setembro de 2002 HORA: 15:00 OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE LEITE PO INTEGRAL. LOCAL: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú - PA - Depto de Licitações - Av. 22 de março, s/n, Centro, CEP: 68.380.000. Fone: 94- 4351100. Os interessados deverão obter o edital e/ou informações deverão dirigir-se ao endereço acima. São Félix do Xingú - PA, 19 de Agosto de 2002. José Emílio Rodrigues Leite - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - estará realizando processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 045/2002, referente a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES p/ Secretaria de Educação. A abertura ocorrerá no dia 09/09/2002, às 15:30 hs. Monte Alegre - Pa, 03 de setembro de 2002. Comissão Permanente de Licitação.

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A

Vale do Itaipavas Agropecuária S/A - CNPJ Nº 01.087.692/0001-10 - Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - Finam. Extrato da AGE Local, Data e Hora: Sede social na Fazenda Rodéio, Km 80, São Geraldo do Araguaia Pará. Em 31/07/02, às 18:00h. Presença: Todos acionistas e/ou direito a voto, Mesa: Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente e Renê Feijó de Pontes Neto - Secretário. Deliberações: Tomadas Por Unanimidade: Elevação do capital social de R\$ 47.454.606,51 para R\$ 47.729.606,51, mediante a subscrição e integralização de mais 275.275 ações preferenciais da classe "B", sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,999 cada uma, perfazendo um total de R\$ 274.999,73, subscritas e integralizadas pela Solaris Empreendimentos S/A, e consequente alteração do Art. 5º, que passa a ser: Artigo 5º - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 47.729.606,51 dividido em 47.729.881 ações nominativas, sem valor nominal, sendo: a) 39.504.104 ações ordinárias conversíveis; b) 4.655.467 ações preferenciais classe "A"; e c) 3.570.310 ações preferenciais da classe "B". Aquisição na Jucepa sob nº 20000016924 em 03/09/02. Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata. Páris/PA, 31/07/02. Ass) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 003/2002, data abertura: passa a ser 20/09/2002 início: 13:00h, visitação da obra dia 13/09/2002, início as 15:00 horas local da sala prefeitura municipal, os demais conteúdos do edital permanecem inalterados a comissão licitação.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.773

DIÁRIO OFICIAL

0121

Belém, quarta-feira,
04 de setembro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. substituto: **HERCULANO MARTINS NACIF**
Dir. Secret. Substituto: **FABRÍCIO MELO DOS SANTOS**
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091) 324-2486/324-2496
E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
Homepage: www.trf1.gov.br.

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2002 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1113-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : JOSÉ NATALINO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA7.550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
RE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
Mantenho a decisão à fl. 670, pelos seus próprios fundamentos. Ademais, conforme se depreende à fl. 684, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ao julgar o Agravo de Instrumento interposto contra a decisão que indeferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, manteve a decisão agravada.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0256-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : MARIA LIZ SOARES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2002.39.01.0257-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : ADALMO MARTINS QUEIROZ E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2002.39.01.0258-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : CLEONICE GOES SOARES E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2002.39.01.0259-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : JOSÉ GERALDO DE BRITO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2002.39.01.0260-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTOR : EUNICE SILVA E SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) EX POSITIS, ausentes os requisitos indispensáveis à concessão da medida, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Apresente os autos, no prazo de 10 (dez) dias, impugnando a contestação. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1490-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
AUTOR : POLO NORTE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
ADVOG. : TO1.114-B - ANA CLÁUDIA BARBOSA
ASSISTENTES : R.M.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
ADVOG. : PA14.724 - IGRED MAIA CONCERVA
ADVOG. : PA4.458 - OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO
ADVOG. : MA4.802-A - ANTONIO TEIXEIRA REZENDE
ADVOG. : PI1.877 - LUCIANA MARIA LEITÃO REGO
ADVOG. : PI2.291 - ANTONIO DE SOUZA MACEDO
ADVOG. : DF3.732 - RODOVAL DE SOUZA GUEDES
ADVOG. : PA4.506-A - FLÁVIO VICENTE GUIMARÃES
RE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
RE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) EX POSITIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, arquivado no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Condene

os autores em custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, "pro rata". (...)
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1184-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
AUTOR : ANTONIO CARVALHO DA SILVA
ADVOG. : PA10512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Baixos os autos em diligência. Chamo o feito a ordem. Cite-se o litisconsorte passivo necessário, Antonio Ferreira dos Santos, para apresentação da contestação, no prazo legal. De-se ciência ao mesmo da decisão de fls. 147/148, (...).
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0979-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : ALDINA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA7.967 - KARLA LOPES SOBRINHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) EX POSITIS, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a CEF ao pagamento do saldo do FGTS da autora referente ao período de sua contribuição, bem como, na obrigação de fazer consistente em aplicar no mesmo, o índice de 42,72% (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento) em janeiro de 1989 e 44,80% (quarenta e quatro vírgula oitenta por cento) em abril de 1990.
Determino que destes índices serão descontados os percentuais já aplicados a título de correção monetária na ponta vinculada da autora, nos meses discriminados. Sobre os valores incidirão correção monetária desde a origem e juros de mora a partir da citação, estes arbitrados em 6% (seis por cento) ao ano. Sem condenação em honorários advocatícios, em face da sucumbência recíproca das partes. Custas finais, se houver, pela ré. Desentranhem-se as petições acostadas às fls. 82/101 e fl. 105, devendo-se entregá-las aos advogados subscritores.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0162-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : GILVAN CLAUDIO VEIGA
ADVOG. : MT4.614 - LUIZ FERREIRA VERGÍLIO E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 16. EX POSITIS, julgo improcedente o pedido. Condene o autor a arcar com as custas processuais, bem como a pagar honorários advocatícios à ré os quais fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado das custas (...).
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1844-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO**
AUTOR : NILSON PIRES BUIATI
ADVOG. : MT4.614 - LUIZ FERREIRA VERGÍLIO E OUTRO
ADVOG. : PA5.307 - GILMAR CAETANO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
RE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 15. EX POSITIS, julgo extinto o processo sem exame do mérito, esquivado no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil Brasileiro, por considerar o autor carecedor de ação. 16. Condene o autor a arcar com as custas processuais, bem como a pagar honorários advocatícios à ré os quais fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado das custas. 17. Deixo de aplicar a litigância de má-fé uma vez que não estão presentes nenhuma das hipóteses elencadas no art. 17 do Código de Processo Civil. (...).
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0693-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : IGLEZIO PEREIRA DE ALENCAR E OUTRO
ADVOG. : PA8447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial apresentado, no prazo de 10 (dez) dias. Expeça-se alvará em favor da CEF, para levantamento da importância depositada a maior, observados os termos da petição de fl. 150. Defiro também o levantamento do remanescente dos honorários do perito. Intimem-se, por publicação.
MANDADO DE SEGURANÇA
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0693-5 **MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : LORISVALDO LOPES TRINDADE
ADVOG. : PA10.613 - ITAMAR GONÇALVES CAIXETA E OUTRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) EX POSITIS, mantenho a decisão de fls. 34/35. Intimem-se.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
1996.0021482-4 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : APARECIDO WARASKI
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) EX POSITIS, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...).
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0361-9 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : PERACCHI BEBIDAS LTDA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) EX POSITIS, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...).
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0546-3 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOG. : RJ89.250 - ANDREI FURTADO FERNANDES E OUTRO
1999.39.01.0547-6 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOG. : RJ89.250 - ANDREI FURTADO FERNANDES E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) EX POSITIS, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, a teor do disposto nos artigos 26 da Lei nº 6.830/80 e art. 795, do CPC. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1023-8 **EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN3.665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : JOSÉ MARIA GOMES DE ARRUDA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Intime-se a exequente, por publicação, para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a certidão do Oficial de fl. 32.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1996.0023273-3 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : OLIVEIRA PAULINO DA SILVA
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) EX POSITIS, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO, em via de consequência, determino a retificação da parte credora do Precatório Requisitório (processo nº 2001.01.00.028951-0/PA), nela fazendo constar Loja Gabryella Ltda. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1171-2 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8.948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
EXCDO : M. Z. MENDES LUZ ME E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Abra-se vista dos autos ao exequente para que se manifeste sobre a certidão do Oficial (fl. 27v e fl. 37), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão do feito, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6.830/80. Intime-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1418-2 **DESAFROPRIÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ESPÓLIO DE MIGUEL DOS SANTOS BARROS
ADVOG. : TO779-A - OSMARINO JOSÉ DE MELO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para: a) fixar o preço da indenização expropriatória em R\$ 658.886,47 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 446.949,59 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para a terra nua e R\$ 211.936,88 (duzentos e onze mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) para as benfeitorias, por entender como justa (art. 5º, XXIV, CF), determinando que sobre a diferença entre o preço ofertado de R\$ 379.383,80 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) e o ora fixado incidam, até o efetivo lançamento dos respectivos TDA complementares e o pagamento, em dinheiro, das benfeitorias, os seguintes encargos: a.1) Correção monetária, apurada mediante variação do INPC, desde a data do laudo pericial; a.2) juros compensatórios, à razão de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da antecipada inissão na posse; a.3) juros moratórios, à taxa anual de 6% (seis por cento), a partir do trânsito em julgado; b) determinar que os novos TDA sejam emitidos, para fins de resgate, com dedução do tempo decorrido desde o seu efetivo lançamento; c) determinar, ainda, que os TDA complementares e os valores relativos às benfeitorias sejam depositados, em juízo, no prazo de 15 (quinze) dias; d) condenar o expropriante ao pagamento de honorários do perito judicial por ele já antecipados e honorários advocatícios, estes últimos à razão de 3% (três por cento) sobre a diferença entre a oferta e o valor fixado; e) declarar incorporado ao patrimônio da União o imóvel rural denominado "Fazenda Novo Mundo", com área de 1.313,4362 ha (um mil, trezentos e treze hectares, quarenta e três ares e sessenta e dois centiares), localizado no Município de São Geraldo do Araguaia, neste Estado, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xinguaçu/PA, sob o nº 4725, fls. 001, livro L2U. Satisfeita a prova de regularidade fiscal relativamente ao imóvel desapropriado, expeça-se o competente alvará de levantamento do depósito judicial remanescente. Transitada em julgado, expeça-se o mandado translativo de domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Ao reexame necessário, consoante o disposto no art. 13, § 1º, da Lei Complementar nº 76/93. (...)

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0452-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA -
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCUR. : PA8.016 - ANTONIO MARRUAZ DA SILVA
REQDO : PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exm. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. Condeno o requerente em honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado atribuído à causa. (...)

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0001-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICÍPIO DE PACAJÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA9.206 - MALTON MARCELO SILVA FERREIRA E OUTRO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/F-84 - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA COBITSCH

O Exm. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), EX POSITIS, decreto a perda da eficácia da liminar parcialmente deferida e JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. (...) Isento de custas, consoante o art. 4º, inciso I, da Lei 9.289/96. Condeno o requerente em honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC, considerando o ínfimo valor atribuído à causa. (...)

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0119-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT : MANAH AGROPASTORIL LTDA
ADVOG. : SP98.973 - DENIS MARQUES DE SOUZA E OUTROS
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exm. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), EX POSITIS, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS. Condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), consoante o disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil.

AÇÕES PENAS

No processo abaixo relacionado:

1996.02.01.1127-5 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : ADRIAN PEREIRA ZIEMBRA
RÉU : WALMOR WEGNER
ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

O Exm. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), EX POSITIS, com fundamento no artigo 89, § 3º, da Lei nº 9.099/95, julgo extinta a punibilidade do acusado WALMOR WEGNER. (...)

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0827-6 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : TOCANTINS VEÍCULOS LTDA
ADVOG. : PA5.875 - KELMA OLIVEIRA REUTER COUTINHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exm. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 17. EX POSITIS, julgo improcedente o pedido da ação principal nº 20001.39.01.0827-6 e, consequentemente, casso a liminar concedida na ação cautelar preparatória nº 2001.39.01.0408-1, julgando-a totalmente improcedente. Condeno a autora a arcar com as custas processuais, bem como a pagar honorários advocatícios à ré os quais fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado das custas. (...)

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0408-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
AUTOR : TOCANTINS VEÍCULOS LTDA
ADVOG. : PA5.875 - KELMA OLIVEIRA REUTER COUTINHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exm. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 17. EX POSITIS, julgo improcedente o pedido da ação principal nº 20001.39.01.0827-6 e, consequentemente, casso a liminar concedida na ação cautelar preparatória nº 2001.39.01.0408-1, julgando-a totalmente improcedente. Condeno a autora a arcar com as custas processuais, bem como a pagar honorários advocatícios à ré os quais fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado das custas. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2002
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0237-2 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA
ADVOG. : PA8.236 - REGINA TIVO OYAMA OKAJIMA E OUTRA
RÉ : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exm. Sr. Juiz exarou o despacho:

Recebo a apelação da União/Fazenda Nacional, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao apelado para contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região, com as cautelas de estilo e as nossas homenagens. Intimem-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0304-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PROCUR. : WELINGTON ALVES VALENTE
RÉ : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exm. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE O pedido e, via de consequência, decreto a extinção do processo, nos termos do art. 269, Inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que em atenção ao disposto no art. 20, § 4º, do CPC, arbitro em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). (...)

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0636-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIA MARQUES DOS SANTOS
ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exm. Sr. Juiz exarou o despacho:

Concedo os benefícios da assistência judiciária. Defiro a prioridade na tramitação do presente feito (Lei nº 10.173, de 09.01.2001), e determino a Secretaria que adote as medidas necessárias ao seu cumprimento. Indefiro o pedido de intimação pessoal, por falta de amparo legal. Cite-se o INSS.

EXECUÇÃO FISCAL

No processo abaixo relacionado:

1996.02.020842-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : CONSTÂNCIA MARINHO DE QUEIROZ
ADVOG. : PA7.528-A - CARLOS ANTÔNIO A. NUNES

O Exm. Sr. Juiz exarou o despacho:

Restou prejudicada a apreciação do pedido da exequente requerendo a extinção do processo (fl. 38), em face do julgamento dos embargos à execução. Intimem-se as partes.

No processo abaixo relacionado:

1996.02.021675-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : OSMAR MOREIRA DA SILVA
ADVOG. : GO2.241 - M - EDSON JOSÉ DE BARCELLOS

O Exm. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), EX POSITIS, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no inciso IX do artigo 156 do Código Tributário Nacional. Condeno a exequente ao pagamento de honorários advocatícios na ordem de 10% (dez por cento) do valor atualizado da execução. (...)

Nos processos abaixo relacionados:

1996.02.023141-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : CASA AURORA LTDA
1996.02.023240-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : LUIZ ALVES VILARINHO

O Exm. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), EX POSITIS, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. (...)

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.01.0112-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : MARABÁ REFRIGERANTES S/A
2002.39.01.0113-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. :

NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO. :

MARABÁ REFRIGERANTES S/A

O Exm. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), EX POSITIS, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 6.830/80. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. (...)

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0533-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DEMERVAL BENTO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7.550 - HERNANDES ESPINOSA
MARGALHO E OUTRO
EXQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

O Exm. Sr. Juiz exarou o despacho:

Procede a alegação do procurador judicial dos exequentes no que concerne ao recebimento dos honorários de sucumbência a que foi condenada a FUNASA, relativamente aos exequentes Francisco de Assis Gonçalves Valentim e Odmar Santos Silva. Com efeito, os honorários reclamados foram objeto de condenação na ação de conhecimento, cuja sentença transitou em julgado, e, embora os exequentes tenham formalizado acordo administrativo com a FUNASA - já na fase de execução da sentença - a transação não envolve os honorários de sucumbência, dado que são devidos ao advogado e não aos acordantes. Ao Contador para adaptar os cálculos dos fls. 337/355 acostados da sentença proferida nos embargos (Processo nº 1999.39.01.1020-5), incluindo nos mesmos o valor dos honorários devidos em face dos exequentes Francisco de Assis Gonçalves Valentim e Odmar Santos Silva. Publique-se. Intime-se a União.

AÇÕES CAUTELARES

Nos processos abaixo relacionados:

2001.39.01.1194-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA -
PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA6.553 - JOÃO ALBERTO LOBATO MORAES
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
2001.39.01.1195-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO -
PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA6.553 - JOÃO ALBERTO L. MORAES E OUTRO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O Exm. Sr. Juiz exarou o despacho:

Dispõe o artigo 39, II, do CPC, que cumpre ao advogado atuante no feito o comunicar qualquer mudança de endereço. Assim, ante a informação da ECT no envelope acostado à fl. ..., dou por intimado o causídico. De-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

1996.02.021190-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT : JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ FILHO
ADVOG. : PA7.528-A - CARLOS ANTÔNIO A. NUNES
EMBT : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exm. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), EX POSITIS, JULGO PROCEDENTES os embargos e, via de consequência, EXTINTA A EXECUÇÃO, processo nº 96.02.0842-5, em face da comprovação do pagamento do débito exequendo. Condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios à base de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da execução. Deixo de aplicar a litigância de má-fé requerida pelo embargante, eis que não configurada nenhuma das hipóteses elencadas no art. 17 do Código de Processo Civil. Sem custas, consoante o disposto no art. 7º da Lei 9.289 do Código de Processo Civil. (...)

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0545-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT : OSMAR MOREIRA DA SILVA
ADVOG. : GO2.241 - EDSON JOSÉ BARCELLOS
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

O Exm. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), EX POSITIS, JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 237, inciso VI, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar a embargante ao pagamento de honorários advocatícios, em face da incidência de condenação de igual natureza na ação de execução nº 89.002.1673-4, em apenso. (...)

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal

ODIVAL QUARESMA FILHO

Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 89

EXPEDIENTES DO DIA 28/08/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 02.100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos."

PROC. : 1997.39.00.004845-9

Impre. : JOAQUIM OTAVIO DE CARVALHO

Advog.: Raimundo Marcos Barbosa Soares
Impdo.: COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EM SANTARÉM/PA
PROC.: 1999.39.02.000744-3
Impte.: IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO COIMBRA LTDA
Advog.: Helenilson Cunha Pontes
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM
Procur.: Ludimar Calandrinio Sidônio
CLASSE: 09.200-AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
PROC.: 2002.39.02.001015-9
Reque.: RÁDIO SANTARÉM LTDA
Advog.: Rodolfo Hans Geller / Miguel Borghesani
Reque.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: "Vistos, etc. Ao arquivo, após as baixas devidas com as cautelas de praxe."
PROC.: 2002.39.02.000658-0
Reque.: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE ALENQUER-ARCA
Advog.: Heron de Sousa Coelho
Reque.: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo a emenda de fl. 60. Cumpra-se a parte final do decisório de fl. 56-58. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 29/08/2002

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 13.103-PROCESSO SUMÁRIO

PROC.: 1999.39.02.001173-4

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur.: Felício Pontes Jr.

Reu: VALDILOR DE SOUSA SILVA

SENTENÇA: "(...) Isto posto, em consonância com o parecer do MPF, declaro extinta a punibilidade do Requerido VALDILOR DE SOUSA SILVA, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. P. R. I."

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 12/06/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600-ORDINÁRIA/FGTS

Nos 03 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. De-se vista as partes do retorno dos autos da Instância Superior. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos. Intimem-se."
PROC.: 2000.39.02.000362-9

Autor: EDIVALDO JOSÉ BASTOS

Advog.: Oscar Damasceno Filho

Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC.: 2000.39.02.000549-6

Autor: EDVAGNO NUNES DA SILVA

Advog.: Maria Dilma Cardoso

Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC.: 2000.39.02.000744-4

Autor: EDINALDO GUIMARÃES DE FREITAS

Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. V. Jennings

Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

EXPEDIENTES DO DIA 12/07/2002

AUTOS COM DESPACHO*

CLASSE: 01.200-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

PROC.: 2001.39.02.000786-2

Autor: MARCELO ALMEIDA DA SILVA E OUTRO

Advog.: Maria da Conceição Cosmo Soares

Reu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advog.: Aládio Costa Ferreira

DESPACHO: "Vistos, etc. Considerando haver interesse de incapaz na causa, intime-se o MPF para intervir no feito, a teor do disposto no art. 82, I, do CPC. Manifestem-se os autores sobre a contestação de fls. 75-80. Intimem-se."

EXPEDIENTES DO DIA 26/07/2002

AUTOS COM DESPACHO*

CLASSE: 01.100-AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

PROC.: 2000.39.02.001428-9

Autor: ADAMOR FROES DA CUNHA FLEXA

Advog.: José Ronaldo Dias Campos

Reu: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIOS/C/ UNIÃO FEDERAL

Procur.: Nelson Souza / José Ailton de Aguiar Portela

DESPACHO: "Vistos, etc. Em face da decisão proferida nos autos do agravo, juntada nos presentes autos, à fl. 52, prossiga-se no feito. Manifeste-se o autor sobre as contestações e documentos vindos. Intime-se."

CLASSE: 01.300-AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC.: 1997.39.02.000373-9

Autor: RAMIRO BENTES DE CASTRO E OUTROS

Advog.: José de Arimatéia Chaves Sousa

Reu: UNIÃO FEDERAL

Procur.: José Ailton de Aguiar Portela

DESPACHO: "Vistos, etc. De-se vista aos autores sobre os documentos de fls. 258-270. Intimem-se."

CLASSE: 01.600-AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC.: 95.0006065-5

Autor: SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI/AP

Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. V. Jennings/Vera Lúcia Oliveira Rutowicz

Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur.: Luiz Carlos Lugues

DESPACHO: "Vistos, etc. Manifestem-se os autores no prazo de 20 dias: 1) O Autor Osmar da Silva Lopes, sobre seu interesse na execução, caso não haja, será desmembrado o processo; 2) Junte os Autores, os extratos, memória de cálculo e esclarecimento de as contas ativas ou inativas; 3) Requeira a citação da CEF para obrigação de fazer (contas ativas) ou obrigação de pagar (contas inativas). Após, novamente conclusos."

CLASSE: 01.900-ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC.: 1999.39.02.000774-8

Autor: ANTONIO MESSIAS BRITO DE LOBATO

Advog.: Kátia Tolentino Gusmão da Silva/Arley Marcio Soares de Souza

Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: "Vistos, etc. Defiro o pedido do autor de fl. 57. Desentranhem-se os documentos requeridos, exceto a procuração, entregando-os a subscritora da peça de fl. 57. Intime-se. Após, arquivem-se os autos."

PROC.: 2002.39.02.000660-4

Autor: EDSON NOBRE SANTOS

Advog.: Alzenira do Nascimento Silva

Reu: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DESPACHO: "Vistos, etc. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Desentranhem-se a Fita K7, acostada à fl. 50 destes autos, acatando-se na Secretaria. Após, cite-se."

CLASSE: 02.100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC.: 2001.39.02.002590-0

Imptr.: EVANDRO DROSOSKY DOS SANTOS

Advog.: Jacob José da Silva

Impdo.: COMANDANTE DO 51º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (51º BI)

DESPACHO: "Vistos, etc. Arquivem-se os autos, após as baixas devidas com as cautelas de praxe."

CLASSE: 04.100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC.: 1997.39.02.000470-1

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

Excto.: MANOEL BEZERRA DE SOUZA

DESPACHO: "Vistos, etc. Defiro o pedido da Caixa Econômica Federal de fl. 148. Concedo-lhe o prazo de 90 dias. Intime-se."

CLASSE: 07.100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PROC.: 1998.39.02.000133-3

Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO / UNIÃO FEDERAL

Procur.: Felício Pontes Junior / José Ailton de Aguiar Portela

Reque.: LUIZ ERNESTO DE SOUSA LEAL

Advog.: Cláudio Ramos Ferreira e Cláudia de Fátima Nunes Ferreira

DESPACHO: "Vistos, etc. Manifestem-se os Reconvindos sobre as contestações de fls. 604-617 e 621-627. Intimem-se."

EXPEDIENTES DO DIA 30/07/2002

AUTOS COM DESPACHO*

CLASSE: 01.200-AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

PROC.: 2001.39.02.000456-2

Autor: SOFIA DA ROCHA RAMOS

Advog.: Atenistokhles Aguiar/Alexandre Scherer

Reu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procur.: José Maria dos S. Rodrigues Filho

DESPACHO: "Vistos, etc. Manifeste-se a autora, no prazo de 10 dias, sobre a contestação de fls. 33/44 e documentos de fls. 45/59, bem como comprove, na mesma oportunidade, que o seu falecido marido exerceu alguma atividade remunerada entre 31.08.94 e a data do óbito, ainda que não tenha vertido contribuições para o INSS. Publique-se."

EXPEDIENTES DO DIA 1º/08/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

PROC.: 1999.39.02.000496-9

Autor: ELINALDO KZAN XAVIER E OUTRO

Advog.: Kátia Tolentino Gusmão da Silva/Arley Marcio Soares de Souza

Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Beatriz Engelmann Soares

DESPACHO: "BAIXA EM DILIGÊNCIA. Convento o julgamento em diligência para propiciar aos autores a regularização de sua representação processual, eis que inexistente nos autos instrumento procuratório por eles outorgado em favor dos subscritores da peça inicial. Regularizada a pendência, conclusos os autos para decisão relativamente à instrução probatória do feito. Intime-se."

CLASSE: 10.100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

PROC.: 2001.39.02.000980-6

Reque.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procur.: José Maria dos S. Rodrigues Filho

Reque.: DJALMA DA SILVA E OUTROS

Advog.: Maria da Conceição Cosmo Soares e/ou Márcia Cristina Santos Rego

DESPACHO: "Vistos, etc. Acerca da petição e demonstrativo de cálculo apresentados pelo INSS às fls. 14/15, digam os Impugnados."

EXPEDIENTES DO DIA 07/08/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.200-AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

PROC.: 2000.39.02.000394-0

Reu: CARLOS RENATO DE SOUSA E OUTROS

Advog.: Maria da Conceição Cosmo Soares e/ou Márcia Cristina Santos Rego

Reu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advog.: Aládio Costa Ferreira

DESPACHO: "Vistos, etc. Digam as partes se têm outras provas a produzir, especificando-as. Intimem-se."

CLASSE: 09.200-AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

PROC.: 2002.39.02.000649-1

Reque.: MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

Advog.: Mauro César Lisboa dos Santos

Reque.: UNIÃO FEDERAL

Procur.: José Ailton de Aguiar Portela/Alvaniza Tavares de Oliveira Silva

DESPACHO: "Vistos, etc. Tendo em vista o não cumprimento do disposto no art. 2º da Lei n. 9.800/99, desentranhe-se a cópia do fax de fl. 72. Determino o prosseguimento do feito. Intime-se."

CLASSE: 10.100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

PROC.: 2002.39.02.000501-0

Reque.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advog.: Aládio Costa Ferreira

Reque.: MARCELO ALMEIDA DA SILVA E OUTRO

Advog.: Maria da Conceição Cosmo Soares

DESPACHO: "Vistos, etc. Apensem-se estes autos aos do processo nº 2001.39.02.000986-2. Sobre a impugnação, manifestem-se os impugnados em 05 (cinco) dias. Intime-se."

PROC.: 2002.39.02.000500-6

Reque.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advog.: Aládio Costa Ferreira

Reque.: CARLOS RENATO DE SOUSA E OUTROS

Advog.: Maria da Conceição Cosmo Soares e/ou Márcia Cristina Santos Rego

DESPACHO: "Vistos, etc. Apensem-se estes autos aos do processo nº 2000.39.02.000394-0. Sobre a impugnação, manifestem-se os impugnados em 05 (cinco) dias. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 09/08/2002

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

CLASSE: 01.600-AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC.: 1998.39.02.001031-7

Autor: FRANCISCO SALES DUARTE

Advog.: Raimundo Nivaldo S. Duarte/Dennis J. V. Jennings

Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Eliane Maria Ichihara Fonseca

ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e da PT/02/96 desta Vara Única, proceda-se a intimação do(a) Autor(a) para que complemente as custas finais, nos termos da Portaria n. 108, de 19/04/2002, do Egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas na data do recolhimento."

EXPEDIENTES DO DIA 21/08/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 02.100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação no efeito devolutivo. Intime-se a apelada para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

PROC.: 2001.39.02.001278-0

Imptr.: JARICELULOSES/A

Advog.: Jean de Jesus Nunes

Impdo.: CHEFE DE ARRECAÇÃO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTARÉM

PROC.: LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA

PROC.: 2001.39.02.001279-2

Imptr.: JARICELULOSES/A

Advog.: Jean de Jesus Nunes

Impdo.: COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM SANTARÉM

PROC.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA

* Despachos proferidos pela MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal da SJ/PA, em exercício cumulativo na Vara Única de Santarém Dra. SILVIA ELENA PETRY.

PODER JUDICIÁRIO

SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 28/08/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUÍZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS:

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2002.39.02.0006338-0 PROT: 14/08/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: GERSON DA COSTA

EXCDO: JOCELINE MONTEIRO DA SILVA

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.02.0006339-4 PROT: 14/08/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: GERSON DA COSTA

EXCDO: NAVARANA MARIA PENNA BRAGA

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.02.0006340-4 PROT: 14/08/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: GERSON DA COSTA

EXCDO: PAULO JOSE SANTIAGO PINTO

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.02.0006341-8 PROT: 14/08/2002

INTERNET: www.ioepa.com.br

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : JOSE ROBERTO VELHO DA CRUZ
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006342-1 PROT: 14/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : HENRIQUE RODRIGUES DIAS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006343-5 PROT: 14/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : JOLITA FERNANDES NUNES
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006344-9 PROT: 14/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : JORGE LUIZ PURIFICAÇÃO BRITO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006345-2 PROT: 14/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006346-6 PROT: 14/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : MARIA JOSE BATILHA CARDOSO DE SANTANA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006347-0 PROT: 14/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO BARBOSA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006348-3 PROT: 14/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ANDREZA SILVA DIAS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006349-7 PROT: 14/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : PAULO DE TARSO FEIO LIBONATI
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006350-7 PROT: 14/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : SIMONE DE FATIMA PARIS MONTEIRO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006351-0 PROT: 14/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : MARIA VITORIA PARACAMPO BORGES
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006362-7 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ADELSON ARAUJO DANTAS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006363-0 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : AIDA DE JESUS GUIMARAES MARTINS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006364-4 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : IRANI BORBOREMA MAIA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006365-8 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : HAROLDO DE ARAUJO PONTES
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006366-1 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : TOMAZIA DE JESUS DA ROCHA NAZARIO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006367-5 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO : VALQUIRIA SILVA CASTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006368-9 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : TAMEL ELIAS RIMAM
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006369-2 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : LUIZ REINALDO FERREIRA PINTO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006370-2 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ANDREA MOURA SANTOS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006371-6 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : SILVIO JOSE DE LIMA FIGUEIREDO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006372-0 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : MURILO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006373-3 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : LILIANY MARA RODRIGUES DA SILVA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006374-7 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ELIENE PEREIRA DE ALMEIDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006375-0 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006376-4 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : MARIA ROSA SOEIRO DA SILVA NETA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006377-8 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ROSA MARIA SOUZA DA FONSECA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006378-1 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : LUIS ROBERTO FERREIRA MENDES
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006379-5 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : ANDRE DE OLIVEIRA BITTENCOURT
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006380-5 PROT: 13/08/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: GERSON DA COSTA
EXCDO : MARIA DENISE MEDEIROS DE SOUZA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006381-3 PROT: 22/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCIMAR GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.006382-5 PROT: 23/08/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE ARUARA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA8933 - KELLY CRISTINA MODA MAIA
REU : ANTONIO GERALDO LAZZARINI
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.006390-1 PROT: 21/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1

PROCESSO : 2002.39.00.006591-5 PROT: 21/08/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ILDENE CASTRO DA SILVA GOMES E OUTRO
ADVOGADO : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.006592-9 PROT: 21/08/2002
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EXCDO : JOSE ANTONIO SOUZA FERNANDEZ E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.006593-2 PROT: 21/08/2002
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EXCDO : JOSE ANTONIO SOUZA FERNANDES
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006594-6 PROT: 21/08/2002
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD.: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EXCDO : ANTONIO CARLOS SILVA DA CONCEIÇÃO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.006595-0 PROT: 22/08/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.006597-7 PROT: 28/08/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS COSTA
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO
REGIONAL - COMAR E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.702099-9 PROT: 28/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : ORLANDO DA SILVA GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO : 2002.39.00.702122-6 PROT: 28/08/2002
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : MARIA DE FATIMA GAMA DE ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO : 2002.39.00.702265-0 PROT: 28/08/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : UNION ASFALTOS E TRANSPORTES LTDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO : 2002.39.00.702276-6 PROT: 28/08/2002
CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : JOELMA DE SOUZA CAMPOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO : 2002.39.00.702306-9 PROT: 28/08/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARIA DA PAIXAO SOUSA LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO : 2002.39.00.702307-2 PROT: 28/08/2002
CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : MARIA DA PAIXAO SOUSA LIMA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO : 2002.39.00.702458-1 PROT: 28/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO : 2002.39.00.702460-5 PROT: 28/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MOACIR ROMERO DA SILVA BORGES
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO : 2002.39.00.702492-0 PROT: 28/08/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : MANOEL RAIMUNDO ROSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO : 2002.39.00.702506-2 PROT: 28/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE ARNALDO PEREIRA SALES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVIL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.006589-1 PROT: 21/08/2002
CLASSE : 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
PRINCIPAL: 2002.39.00.005394-1 CLASSE: 9200
AUTOR : EPITACIO GOMES DA COSTA FILHO E OUTRO
ADVOGADO : PA7290 - ANDREA MARIA MARQUES FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.006596-3 PROT: 22/08/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2000.39.00.007926-3 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU: ANTONIO MARCELO DOS SANTOS
 VARA: 4
 PROCESSO: 2002.39.00.006598-0 PROT: 22/08/2002
 CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 2000.39.00.007883-5 CLASSE: 15600
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU: JESUS LIAJA ROMERO
 VARA: 4
 PROCESSO: 2002.39.00.006599-4 PROT: 22/08/2002
 CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMARIO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.002706-1 CLASSE: 15600
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU: ELDES ANTONIO DE FRA
 VARA: 3
 PROCESSO: 2002.39.00.006600-9 PROT: 22/08/2002
 CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 2000.39.00.008157-4 CLASSE: 15600
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU: JOSE RICARDO SILVA CRUZ E OUTRO
 VARA: 3
 PROCESSO: 2002.39.00.702316-1 PROT: 28/08/2002
 CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 REQDO: JOSE MARIA DE SOUZA RIBEIRO
 VARA: MARABA
 II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO: 1997.39.00.002960-0 PROT: 19/03/1997
 CLASSE: 01400 - IMOVEIS
 AUTOR: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER E OUTRO
 ADVOGADO: PA3312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 5
 PROCESSO: 2001.39.00.002875-2 PROT: 27/03/2001
 CLASSE: 05119 - Acao de imissao de posse
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO: JURACY PINHEIRO BRASIL E OUTRO
 VARA: 5
 PROCESSO: 2001.39.00.008915-2 PROT: 28/09/2001
 CLASSE: 05119 - Acao de imissao de posse
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
 REQDO: ARTUR AUGUSTO DA SILVA QUEIROZ E OUTRO
 VARA: 5
 PROCESSO: 2001.39.00.008983-0 PROT: 28/09/2001
 CLASSE: 05119 - Acao de imissao de posse
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA5082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
 REQDO: SERGIO RAIMUNDO PAES DE OLIVEIRA E OUTRO
 VARA: 1
 PROCESSO: 2001.39.00.010249-9 PROT: 14/11/2001
 CLASSE: 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE: MARIO LIMA DE ANDRADE E OUTRO
 ADVOGADO: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS E OUTRO
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 VARA: 1
 PROCESSO: 2002.39.00.702316-1 PROT: 28/08/2002
 CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 REQDO: JOSE MARIA DE SOUZA RIBEIRO
 VARA: MARABA
 PROCESSO: 2002.39.02.000784-6 PROT: 26/03/2002
 CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
 REQDO: CARLOS FERREIRA
 VARA: SANTAREM
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00052
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00006
 REDISTRIBUIDOS 00007
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00065
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00052

BELEM, 28/08/2002
 LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
 SECRETARIA DA AUDIENCIA
 HIND GHASSAN KAYATH
 JUÍZA DISTRIBUIDORA
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

DATA: 02/09/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA, JUÍZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
 I- DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:
 PROCESSO: 2002.39.00.006775-8 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA E OUTROS
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.006776-1 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: TRANSPORTES AEROCUB LIMITADA E OUTROS
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.006777-5 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: MARIO LIMA SARAIVA E OUTRO
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.006778-9 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO ANTONIO VIVALDI
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.006779-2 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: CENTRO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTDA E OUTROS
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.006780-2 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: F E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA E OUTRO
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.006781-6 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: LUCIBEL MODAS E CONFECÇÕES LTDA
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.006782-0 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: AEROCUB DO PARA
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.006783-3 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: ANTONIO DOS SANTOS PAES
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.006784-7 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: SUCESSO COM SERV E REPRESENTAÇÃO LTDA E OUTROS
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.006785-0 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: M LIVRAMENTO COMERCIO E NAVEGACAO LICONAVE
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.006786-4 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIARIOS E OUTRO
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.006787-8 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: MAZALTOV COMERCIAL LTDA E OUTRO
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.006788-1 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: SUPERMERCADOS QUANTUM LTDA E OUTROS
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.006789-5 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: IATE CLUB DO PARA E OUTRO
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.006790-5 PROT: 23/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: SIND DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARA E OUTRO
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.006791-9 PROT: 26/08/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.006792-2 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA E OUTROS
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.006793-6 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: CONDOMINIO EDIFICIO PONTA DE PEDRAS E OUTRO
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.006794-0 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: GESSOTEC LIMITADA E OUTROS
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.006795-3 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DARIA GOMES SC E OUTROS
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.006796-7 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHOSSCLTD E OUTROS
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.006797-0 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: AR FRIO AMAZONIA S/A E OUTRO
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.006798-4 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: SIND TNO CATACA VAR DE LO TIN FER MAT CMELETR EST PA E OUTROS
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.006799-8 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: TECECOM COM REPR LTDA E OUTRO
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.006800-2 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: ADECON ASSESSORAMENTO ADM ECONOMICO CONTABIL LTDA E OUTRO
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.006801-6 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: DISCOL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA E OUTROS
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.006802-0 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: NAVEGAÇÃO TOME LTDA E OUTROS
 VARA: 6
 PROCESSO: 2002.39.00.006803-3 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: RAJINKINGS & CIA LTDA E OUTROS
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.006804-7 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO: FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA E OUTROS
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.006805-0 PROT: 26/08/2002
 CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO EXCDO: JS SILVA E OUTRO
 VARA: 7
 PROCESSO: 2002.39.00.006806-4 PROT: 26/08/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : PAYSANDU SPORT CLUB E OUTRO
VARA:7
PROCESSO : 2002.39.00.006807-8 PROT: 26/08/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SERVIÇOS E ASSOCIAÇÃO POSTUMA LTDA E OUTROS
VARA:6
PROCESSO : 2002.39.00.006808-1 PROT: 26/08/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ANTONIO DOSSANTOS PAES E OUTROS
VARA:7
PROCESSO : 2002.39.00.006809-5 PROT: 30/08/2002
CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PUBLICOS
AUTOR : EDER BRASILINO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA7261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA:5
PROCESSO : 2002.39.00.006810-5 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : PEDRO LUIZ GARCIA VIEIRA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA - PARA/AMAPA
VARA:1
PROCESSO : 2002.39.00.006815-3 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANA CARLA DA SILVA CRAVEIRO
ADVOGADO : PA9841 - WITAN SILVA BARROS
IMPDO : DIRETOR DO DAVES - DEPARTAMENTO DE APOIO AO
VESTIBULAR
VARA:5
PROCESSO : 2002.39.00.006815-3 PROT: 28/08/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SEBASTIAO IRAN DE JESUS ALVES E OUTRO
VARA:1ª JEF CRIMINAL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.006811-9 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2002.39.00.005892-3 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RUDSSY ALBUQUERQUE DOS SANTOS
VARA:4
PROCESSO : 2002.39.00.006812-2 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2001.39.00.009077-0 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ALCIONE DO SOCORRO BITTENCOURT PINHEIRO E OUTRO
VARA:3
PROCESSO : 2002.39.00.006813-6 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2001.39.00.009077-0 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RODOLFO DA SILVA NEVES
VARA:3
PROCESSO : 2002.39.00.006814-0 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2001.39.00.009077-0 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARIO JONAS LACERDA CORDEIRO
VARA:3
PROCESSO : 2002.39.00.006816-7 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.007322-6 CLASSE: 1300
EXQTE : FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : PA1143 - JOSE SANT'ANA DESOUSA PEREIRA E OUTRO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA:2
PROCESSO : 2002.39.00.006817-0 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008434-5 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ROSA MARIA SOEIRO FONSECA E OUTROS
VARA:4
PROCESSO : 2002.39.00.006818-4 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.007840-0 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTRO
VARA:4
PROCESSO : 2002.39.00.006819-8 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.010008-6 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTRO
VARA:4
PROCESSO : 2002.39.00.006820-8 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 00.00.29580-9 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO
ADVOGADO : PA18114 - RUY VILLAR SAMPAIO
VARA:4
PROCESSO : 2002.39.00.006821-1 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 91.0000304-2 CLASSE: 1100
EXQTE : BANCO DA AMAZONIAS/A - BASA
ADVOGADO : PA7582 - CRISTINA MAIA DE MELO PORTO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2
PROCESSO : 2002.39.00.006822-5 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.010953-9 CLASSE: 9200
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : EDE CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA
ADVOGADO : PA6607 - EMANUEL AMARAL DOS SANTOS
VARA:2
PROCESSO : 2002.39.00.006823-9 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007089-8 CLASSE: 1900
EXQTE : MARIO WILSON DESANTA HELENA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2
PROCESSO : 2002.39.00.006824-2 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 94.0004556-5 CLASSE: 9200
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA3709 - RAIMUNDO N FERREIRA BRAGA
PROCURAD.: CELSO BURLAMAQUI FREIR
VARA:2
PROCESSO : 2002.39.00.006825-6 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.000767-1 CLASSE: 1300
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA:2
PROCESSO : 2002.39.00.006826-0 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.004519-9 CLASSE: 1100
EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCACAO E OUTRO
PROCURAD.: GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE E OUTRO
EXCDO : BULOS ENGENHARIA REPRESENTACAO E
COMERCIO LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
VARA:2
PROCESSO : 2002.39.00.006827-3 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.002303-3 CLASSE: 1900
EXQTE : ANTONIO LOPES DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA:2
PROCESSO : 2002.39.00.006828-5 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : OSCAR NESTOR PARAGUACU
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.006829-9 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE RODRIGUES NETO
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.006830-0 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : CARVOARIA OLIVEIRA (AGRI) LSON G OLIVEIRA INDUSTRIA)
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.006831-4 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : INDUSTRIA MADEIREIRA FLORESTA LTDA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.006832-8 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : INCECOM - INDUSTRIA COMERCIO
EXPORTACAO DE COMPENSADOS LTDA E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.006833-1 PROT: 02/09/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : SCOPEL MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL
II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 94.0002560-2 PROT: 09/05/1994
CLASSE : 07100 - ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
VARA:2
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO 00038
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00001
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00061
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00037

BELEM, 02/09/2002
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIENCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUIZA DISTRIBUIDORA
PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA

BOLETIM Nº 115/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.012033-3 **SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : MARIA REGINA DIAS LIMA E OUTRO
ADVOG. : PA3582 - MIGUEL GONCALVES SERRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 75/83, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista às autoras para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
1998.39.00.004753-8 **SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : CRISTOVAM THAUMATURGO LOBO FILHO
ADVOG. : CASSIO HUMBERTO ASANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 150/155, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) autor(es) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
1999.39.00.002725-1 **SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : EDNA DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORREA
DESP. : 1. Defiro o pedido do patrono dos autores de f. 149, constando das publicações somente o nome do procurador Leonam Cruz Júnior, para fins de intimação. 2. Intimem-se os autores, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 155, em 15 (quinze) dias. 3. Sem pagamento de custas, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. 4. Após, vista à ré para se manifestar sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. 5. Por fim, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
1999.39.00.008449-3 **SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : JANEIDE MARIA FARIAS MOREIRA
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP. : 1. Nos termos do art. 24 da Lei 10.522/02, a União está dispensada de autenticar as cópias reprográficas de quaisquer documentos que apresentar em juízo. 2. Intimem-se as partes para que apresentem os memoriais, pelo prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela autora. 3. Decorridos os prazos, façam-se os autos conclusos para sentença. I.
2000.39.00.002018-9 **MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : TELEPARA CELULAR S/A
ADVOG. : PA1990 - ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA
CONCORRENCIA 73/CNBE/SBBE/1999 - INFRAERO
ADVOG. : MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
IMPDO : NBT - NORTE BRASIL TELECOM
ADVOG. : PA3076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
DESP. : 1. Imine-se a impetrante, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 124, em 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
2000.39.00.003201-0 **EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : RUFINO GOMES E OUTROS
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : 1. Expeça-se alvará para levantamento do crédito de Renato Leal de Souza e dos honorários advocatícios. Comunique-se ao exequente por carta. Remetam-se os autos à contadoria para cálculo da contribuição previdenciária, que deverá ser convertida em renda da União. Também deverá ser feito o cálculo do valor proporcional das parcelas, tendo em vista a atualização monetária do crédito. 2. Feito isso, abra-se vista aos exequentes para que requeram o que for de direito com

relação à atualização das importâncias discriminadas na requisição de pequeno valor, considerando os valores lançados à f. 364, corrigidos até março de 2000, e aquele levantado por meio do alvará. Caso haja diferença de atualização monetária, o cálculo deverá ser apresentado no prazo de 10 dias. I.

2000.39.00.012308-9 FGTS

AUTOR : LUIZ ADEMAR DE SOUZA MAIA E OUTROS

ADVOG. : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

ADVOG. : PA9170-FABRICIO RAMOS FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178-LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Defiro o pedido de f. 157, concedendo 30 (trinta) dias para que os autores apresentem a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada dos extratos das contas vinculadas do FGTS, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). I.

2001.39.00.001527-6 FGTS

AUTOR : ESPOLIO DE JOSE DE CASTRO SUNDIN

ADVOG. : PA1943-COSME SOUZA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP. : 1. Autorizo o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, mediante cópia nos autos. 2. Intime-se o autor, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 41, em 15 (quinze) dias. 3. Sem pagamento de custas, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. 4. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.

2001.39.00.008157-8 TRIBUTARIA

AUTOR : ROLAND AGROPASTORIL LTDA

ADVOG. : MG68006-VIRGILIO NOGUEIRA DINIZ

ADVOG. : MG82422-DANIEL CARNEIRO MACHADO

ADVOG. : MG67403-LUCIANO A DE OLIVEIRA SANTOS

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 148/159, no efeito devolutivo. 2. Vista ao(s) autor(es) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2001.39.00.009186-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : FADLO BICALHO CASTRO

ASSIST. : CLAUDIA MARLETE BICALHO

ADVOG. : PA7559B-EDUARDO MARCIANO DOS SANTOS

IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE PARTICULAR DO COLEGIO IDEAL

IMPDO : FACULDADE PARTICULAR DO COLEGIO IDEAL

DESP. : 1. Intime-se o impetrante, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 48, em 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.

2002.39.00.005419-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT

ADVOG. : PA5886-CYRNO NOVOA DOS SANTOS

REU : GUIMARAES & TITAN S/C LTDA

DESP. : 1. Intime-se a autora para que regularize sua representação aos autos, comprovando que o subscritor da procuração de f. 8 possui poderes para representá-la, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do feito. 2. Cumprido o acima determinado, cite-se. I.

2002.39.00.008857-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

PROCUR. : JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA

EMBDO : FRANCISCO PORFIRIO DA COSTA

EMBDO : JOSE ALVES DA COSTA

EMBDO : JOSE ALVES DAS CHAGAS

ADVOG. : PA4597-ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

DESP. : 1. Recebo para discussão os presentes embargos. 2. Vista aos embargados para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias. 3. Necessária se faz a apresentação do termo de transação firmado com o embargado José Alves da Costa, para fins de homologação, aceitando-se o documento fornecido pelo SIAPE só em caso de extravio daquele. Assim, intime-se a União para trazer aos autos o referido termo de acordo ou, se for o caso, informar o extravio do mesmo. Prazo: 15 dias. I.

91.0000219-4 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MILTON EUGENHIO MACHADO FREITAS ECA E OUTRO

ADVOG. : PA5719-CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES

DESP. : Expeça-se alvará, observando as cautelas de estilo, comunicando aos exequentes por carta. Feito isso, abra-se vista à exequente pelo prazo de 5 dias. Nada requerido, venham os autos conclusos para sentença de extinção da execução. I.

95.0004660-1 FGTS

AUTOR : EDGARD DOMINGUES DA SILVA FILHO E OUTROS

ADVOG. : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

ADVOG. : FABRICIO RAMOS FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178-LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOG. : PA7945-BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : Defiro o pedido de f. 238/239, concedendo 30 (trinta) dias para que os autores apresentem a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada dos extratos das contas vinculadas do FGTS, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). I.

96.0000211-8 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA

ADVOG. : MARCIO MARQUES GUILHON

ADVOG. : LUIZ PAULO ZOGHBI

REU : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOG. : PEDRO JOSE COELHO PINTO

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

PROC. : MARIZETE DA CUNHA LOPES

DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 96/107, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao réu para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1997.39.00.003971-4 FGTS

AUTOR : MAXIMO FERREIRA PINHEIRO

ADVOG. : PA2731-PAULA FRASSINETTIMATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178-LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA

DESP. : 1. Defiro o pedido formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) à f. 208, concedendo 30 (trinta) dias para que o(a)(s) mesmo(a)(s) promova(m) a execução do julgado instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como com as cópias necessárias para acompanhar o mandado de citação. 2. Ressalte-se que o prazo acima não é peremptório e que o direito do(a)(s) autor(a)(es) está plenamente garantido, possuindo o(a)(s) mesmo(a)(s) a faculdade de iniciar ou não o processo de execução, preenchidos os requisitos dos arts. 282 c/c 614 do Código de Processo Civil e instruída a inicial com as peças necessárias para tanto. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se. I.

1997.39.00.009209-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PARABELM AUTOMOVEIS LTDA

ADVOG. : AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

ADVOG. : PA3310-FERNANDO FACURY SCAFF

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL NO PARA

PROC. : WALDISE MELO

LITSC-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

PROC. : EDNA MARIA G. DE MIRANDA

DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 379/393, no efeito devolutivo. 2. Vista ao apelado para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

1998.39.00.000343-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP-SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA

ADVOG. : HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOG. : PA5911-ANTONIO MAIA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG. : JOSE DOS SANTOS RODRIGUES FILHO

DESP. : 1. A diligência postulada pelo autor à f. 153 é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. Assim, suspenda-se o presente processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, lapso razoável para que o sindicato-autor promova a juntada das fichas financeiras, acompanhadas dos elementos do CPC 604, bem assim, formulem pleito executório com os requisitos do CPC 282. I.

1998.39.00.005206-2 FGTS

AUTOR : ANTONIO MARIA DE SOUZA E OUTROS

ADVOG. : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

ADVOG. : PA4847-ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES

DESP. : Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, uma vez que tais documentos são essenciais à propositura do processo de execução, sem os quais não é possível alçar a liquidez do título executivo (art. 618 do Código de Processo Civil). Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos interessados, porque não se tratam de despesas processuais que estariam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, vista aos autores, pelo prazo de 90 dias, para apresentarem os extratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1999.39.00.007181-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE S.A.

ADVOG. : PA5432-SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR

IMPDO : COORDENADOR DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) NO ESTADO

IMPDO : SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS NO PARA

PROC. : WALDISE MELO

DESP. : 1. Intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s), por meio de seu(u)s advogado(a)(s), para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 88, em 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. 3. Após, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.

2000.39.00.008911-8 FGTS

AUTOR : FERNANDO LUIZ FELIPE RIBEIRO E OUTRO

ADVOG. : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

ADVOG. : PA9170-FABRICIO RAMOS FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178-LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Defiro o pedido de f. 137, concedendo mais 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal cumpra o despacho de f. 128. I.

2000.39.00.009035-4 FGTS

AUTOR : FRANCISCO CARDOSO DE AZEVEDO E OUTRO

ADVOG. : PA7359-TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

ADVOG. : PA3310-FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10319-MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 147/165, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) autor(es) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2000.39.00.009097-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDA NONATA MATTIAS MONTEIRO

ADVOG. : PA7359-TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10319-MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 160/178, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à autora para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2000.39.00.009107-5 FGTS

AUTOR : ALTIVO MUMBERGER E OUTROS

ADVOG. : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

ADVOG. : PA3310-FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10319-MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 139/157, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) autor(es) para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2000.39.00.000443-5 FGTS

AUTOR : MANOEL DE JESUS SILVA

ADVOG. : SILVIA M. R. MIRANDA MOURÃO

ADVOG. : PA7633-HEVALDO DE CASTRO MONTEIRO

ADVOG. : PA7634-ZELIA DE CASTRO MONTEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178-LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Defiro o pedido de f. 105, concedendo 30 (trinta) dias para que o autor apresente a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada dos extratos das contas vinculadas do FGTS, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). I.

2001.39.00.005931-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CELIA MENEZES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA9516-EDSON MESSIAS DE ALMEIDA

ADVOG. : PA8855-DANIEL PAES RIBEIRO JR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO

DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 79/82, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao réu para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2002.39.00.005091-5 JUSTIFICACOES

JFTE : ROSA MARIA DE SOUZA MARINHO

ADVOG. : PA161-ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES E RODRIGUES

DESP. : 1. Defiro o pedido de justiça gratuita formulado na exordial. 2. Emende a autora a petição inicial, atribuindo valor à causa, nos termos do CPC 282, V, bem como indicando quem deve figurar no pólo passivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. I.

2002.39.00.005094-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ADVOG. : PA4007-MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EMBDO : EIDALDO BRASIL MADEIRAS S/A

ADVOG. : PA-R-5167-RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES

DESP. : 1. Recebo para discussão os presentes embargos. 2. Dê-se vista à embargada para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias. I.

2002.39.00.005224-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

EMBDO : CARMEN MARIA MENDES BRIGIDO

EMBDO : CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOG. : PA4656-CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

DESP. : 1. Recebo para discussão os presentes embargos. 2. Dê-se vista aos embargados para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias. I.

95.0002617-1 FGTS

AUTOR : JOSE LUIS DO ROSARIO SANTOS E OUTROS

ADVOG. : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

ADVOG. : MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESP. : Sobre o termo de transação e adesão juntado pela CEF à f. 299/302, diga o autor José Maria Rodrigues Miranda, em 05 (cinco) dias. Defiro o pedido de prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo solicitado pelos autores à f. 303, para que cumpram o que determina o art. 604 do Código de Processo Penal, apresentando pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada de cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. I.

1997.39.00.007973-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA4597-ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : Defiro o pedido de prorrogação de 60 (sessenta) dias de prazo solicitado pelos autores à f. 134, para que cumpram o que determina o art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada de cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. I.

2000.39.00.001133-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIA SOUZA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

DESP. : 1. Expeça-se alvará para levantamento do crédito que encontra-se à disposição do juízo em face do pagamento da requisição de pequeno valor (f. 396). Comunique-se aos exequentes por carta. Remetam-se os autos à contadoria para cálculo da contribuição previdenciária devida por Américo Pinheiro dos Santos Neto (os demais são pensionistas e servidores aposentados), que deverá ser convertida em renda da União. Também deverá ser feito o cálculo do valor proporcional de cada servidor, tendo em vista a atualização monetária do crédito. 2. Homologar o acordo firmado por Afonso de Almeida Rosa (f. 392/393), e declaro extinto o processo com relação a ele nos termos da Medida Provisória 1.812/99. Retifique-se a sentença. 3. Cumpridas as determinações do item 1, abra-se vista aos exequentes para que manifestem interesse

em receber a atualização das importâncias discriminadas na requisição de pequeno valor, tendo em vista que não houve atualização por parte do Tribunal (f. 385 e 396). O cálculo deverá ser apresentado no prazo de 10 dias, se for o caso. f. 2000.39.00.009490-5 FGTS

AUTOR : MARIA SANTANA DA COSTA NUNCIO E OUTROS
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. : Recebo a apelação de f. 146/164, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. f.

2001.39.00.009818-0 FGTS
AUTOR : ANTONIA CAVALCANTE COUTINHO E OUTROS
ADVOG. : PA8141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. : Recebo a apelação de f. 103/121, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. f.

2002.39.00.002724-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESP. : Indefero o pedido de f. 153/154. Quanto ao recolhimento de custas na execução, os argumentos ali expostos não podem se sobrepor a uma obrigação decorrente de lei. Cumpra o Sindicato autor a segunda parte do despacho de f. 147, sob a pena lá cominada. Após, atendido o acima determinado, cumpra a secretaria o item 3 do despacho de f. 147. f.

2002.39.00.005664-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : JOSE DE JESUS MENDES
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARA/SINTUPPA
ADVOG. : MEIRE COSTA VASCONCELOS

DESP. : 1. Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópias das petições iniciais dos processos de conhecimento e execução, prova da tempestividade dos embargos, título executivo e cálculos impugnados), bem como os termos de transação judicial de Vera Lúcia Queiroz Cardoso e Wellington Torres Cuoco, conforme jurisprudência abaixo: "PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TEMPESTIVIDADE. PROVA. Ação incidental de embargos do devedor, ainda que autuada em apenso ao processo principal, deve ser instruída de forma autônoma, para, na hipótese de vir a ser desamparada, conservar a demonstração dos fatos alegados." (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845) Prazo para cumprimento: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (Código de Processo Civil, art. 283 e 284, parágrafo único). 2. Concedo o prazo de 10 dias para que a UFPA apresente a planilha de cálculo dos substituídos, conforme requerido às f. 7. f.

BOLETIM Nº 114/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

92.0000349-4 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE E OUTROS

ADVOG. : JOAO BATISTA CAVALCANTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : GERSON SCHWAB

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

PROC. : ANA LEUDA TAVARES MOURA BRASIL MATOS

DESP. : Vista aos autores para que manifestem interesse na execução da julgada, caso em que devem apresentar o cálculo de liquidação no prazo de 30 dias, instruído com os extratos das contas e com as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo). Não havendo manifestação, arquivem-se. f.

95.0002731-3 FGTS

AUTOR : EDSON FERREIRA MONTEIRO E OUTROS

ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOG. : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : ILDEPONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

DESP. : Vista aos autores para que apresentem o cálculo de liquidação no prazo de 20 dias, que deverá ser instruído com os extratos das contas vinculadas e com as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo). Não havendo manifestação, voltem os autos ao arquivo. f.

1997.39.00.002264-4 FGTS

AUTOR : ELIAS JOSE DAVID ISRAEL E OUTROS

ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUES

DESP. : Vista aos autores para apresentem o cálculo de liquidação no prazo de 30 dias, instruído com os extratos das contas vinculadas. Para início da execução o autor deverá, considerando o valor do cálculo, recolher a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, se for o caso, conforme art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, bem como apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação).

Não havendo manifestação, retornem os autos ao arquivo. f.

1997.39.00.004257-0 FGTS

AUTOR : JOSE WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS

ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1. Defiro o pedido veiculado à f. 183. Concedo mais 30 (trinta) dias para que os autores apresentem os extratos e o cálculo de execução. 2. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos. f.

1997.39.00.011547-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ROSANGELA DE OLIVEIRA MORAIS E OUTRO

ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATELA CHAVESSOUSA

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA

DESP. : 1. A diligência postulada pelo(a) autor(a) à f. 154 é de manifestar interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. Suspenda-se o presente processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, lapso razoável para que o(a) autor(a) promova a juntada das fichas financeiras, acompanhadas dos elementos do CPC 604, bem assim, formule pleito executório com os requisitos do CPC 282. 2. Sem manifestação, arquivem-se. f.

1998.39.00.001761-4 FGTS

AUTOR : JOAQUIM ROSA MACHADO CAMPOS E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. f.

1998.39.00.002105-9 FGTS

AUTOR : RAMUNDO GONCALVES DA ROCHA E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. f.

1998.39.00.003511-3 FGTS

AUTOR : MERIAN IRACI DA SILVA CASTRO E OUTROS

ADVOG. : PA7386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

ADVOG. : MAECLEO CASTELO BRANCO IUDICE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. f.

1998.39.00.005625-7 FGTS

AUTOR : NIVALDO MATOS BORGES E OUTROS

ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos interessados. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. f.

1998.39.00.008001-7 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA BARATA LOPES E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. f.

1998.39.00.008789-0 FGTS

AUTOR : FRANCISCO DOS SANTOS BARATINHA E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. f.

1998.39.00.012065-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

DESP. : 1. A diligência postulada pelo Sindicato autor à f. 121 é de manifestar interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. Suspenda-se o presente processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, lapso razoável para que o Sindicato autor promova a juntada das fichas financeiras do(a) substituído(a), acompanhadas dos elementos do CPC 604, bem assim, formule pleito executório com os requisitos do CPC 282. 2. Sem manifestação, arquivem-se. f.

2002.39.00.003183-0 TRIBUTARIA

AUTOR : TELEVISAO LIBERAL LTDA

ADVOG. : LISE VIEIRA DA COSTA TUPASSU

ADVOG. : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

REU : FAZENDA NACIONAL

PROC. : JULIANA FURTADO COSTA

DESP. : 1. Diga a autora sobre a contestação e os documentos de f. 230/231. 2. Publique-se.

2002.39.00.003601-0 EXIBICAO DE DOCUMENTOS

REQTE : JOSE WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS

ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1. Promovam os autores a emenda da inicial, informando os nomes dos antigos bancos depositários de suas contas fundiárias, nos termos do CPC 356, f. no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. 2. Regularizem também os autores a representação processual, apresentando os instrumentos de procuração, em 10 (dez) dias, nos termos do CPC 13, sob pena de nulidade do processo. (...) f.

2002.39.00.005661-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : ANTONIO JOSE RAMOS DE AZEVEDO

EMBD : JOGIMAR DE LIMA

EMBD : LUIZ DE GONZAGA ELIAS

ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AHLAIÓ GARCIA

DESP. : 1. Retifique-se a autuação, substituindo o extinto DNER, no pólo passivo, pela União Federal. 2. Recebo para discussão os presentes embargos. 3. Vista aos embargados para, querendo, impugnar os nos prazo de 10 (dez) dias. 4. Necessária se faz a apresentação do termo de transação firmado com o embargado Luiz de Gonzaga Elias, para fins de homologação, aceitando-se o documento fornecido pelo SIAPE só em caso de extravio daquele. Assim, intimem-se a União para trazer os autos o referido termo de acordo ou, se for o caso, informar o extravio do mesmo. Prazo: 15 dias. f.

95.0005161-3 FGTS

AUTOR : ANNIE MARIA VIANNA MOKATIS E OUTROS

ADVOG. : FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOG. : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

ADVOG. : ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : JORGEMISA JORGE AUAD

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP. : 1. Indefero o pedido formulado pelo patrono dos autores à f. 300/303, quanto aos honorários contratuais, por se tratar de matéria estranha aos autos e à competência desta justiça. 2. Os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos interessados, porque não se tratam de despesas processuais que seriam acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. f.

1997.39.00.003396-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ELZA MARIA SOUSA FONTENELLES E OUTROS

ADVOG. : JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA

ADVOG. : PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

ADVOG. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA

DESP. : (...) 2. Apresentados os documentos, abra-se vista aos autores para que apresentem os cálculos de liquidação, no prazo de 30 dias. Sem manifestação, arquivem-se. f.

1998.39.00.004323-9 FGTS

AUTOR : JULIA MARGARETTE NUNES DO ESPIRITO SANTO

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e o cálculo de execução. 2. Sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. f.

1998.39.00.008929-0 FGTS

AUTOR : MARIA EURIDICE DAS NEVES OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES

DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se o(a) autor(a) sobre eventual interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. f.

1999.39.00.008354-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : JOAO SALIBA E OUTRO

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUES

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : 1. Intime-se a União da sentença, excluindo-a do pólo passivo. 2. Recebo a apelação interposta pelos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. De-se vista a Caixa, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Tg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. f.

2001.39.00.000490-0 FGTS

AUTOR : LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA GOMES

ADVOG. : PA8286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se

o(a)(s) autor(a)(es) sobre o eventual interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.

2001.39.00.000659-8 FGTS

AUTOR : DAVID ARAUJO LEAL E OUTRO
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifeste(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) sobre o eventual interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias. 3. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.

2001.39.00.005742-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA
PROC. : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ARNADER
PROC. : JOAO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
EMBD : MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA
EMBD : MARIA DE NAZARE LAMEIRA SILVA
EMBD : NAZARE DAMASCENO DE SOUZA
EMBD : OLGA DE SOUZA FERNANDES
EMBD : PAULO ROBERTO CENTENO LOBO
EMBD : PAULO SERGIO DE BOUCAS BAHIA
ADVOG. : PA3626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA

DESP. : 1. Cumpra-se a primeira parte do despacho de f. 49. 2. Entendida a inicial, recebo para discussão os presentes embargos. 3. Vista aos embargados para, requerendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias. l.

2001.39.00.006868-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ROMILDO CAETANO BARBOSA
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROC. : JOAO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : Recebo a apelação de f. 67/72, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Intime-se a União da sentença, bem como para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as honrarias deste juízo. l.

2001.39.00.007908-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SPH)

AUTOR : LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA MARTINS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : SOCILARS/A
ADVOG. : PA9232 - ARLEN MOREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
DESP. : Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias. l.

2001.39.00.008941-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARCUS VINICIUS SOUZA DE MOURA
ADVOG. : PA8687 - GLAUCIA MARIA BRABO PINTO
ADVOG. : PA10361 - FABRIZIO AUGUSTO LOBATO BELLO
REU : UNIAO FEDERAL - POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA

DESP. : Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias. l.

95.0001800-4 FGTS

AUTOR : CLEAMARIA GATO DE SENA E OUTROS
ADVOG. : PAULO SERGIO WYLL ALBUQUERQUE COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP. : Concedo mais 30 dias de prazo para que o autor apresente o cálculo de liquidação. Não havendo manifestação, voltem os autos ao arquivo. l.

95.0002295-8 FGTS

AUTOR : LENDEMBERG AUGUSTO SALGADO
ADVOG. : VERACILIDES RODRIGUES
ADVOG. : ROBERIO D'OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JORGEMISA JORGE AUAD
ADVOG. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP. : Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias. l.

95.0006917-4 FGTS

AUTOR : EDUARDO JOSE MARTINS DE AGUIAR
ADVOG. : JOAO DO REGO GADELHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ADAO PAES DA SILVA
DESP. : Vista à Caixa pelo prazo de 10 dias. Nada requerido, voltem os autos ao arquivo. l.

1997.39.00.005760-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANASTACIA FERNANDES CARDOSO E OUTROS
ADVOG. : PA1861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : JOAO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

DESP. : Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar o cálculo de liquidação no prazo de 30 dias. Para início da execução os autores deverão, considerando o valor do cálculo, recolher a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, se for o caso, conforme art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, bem como apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado

e cálculo de liquidação). l.

1998.39.00.000011-9 ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS

REQTE : FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO
ADVOG. : PA1662 - FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO
REQDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
REQDO : CLUBE RECREATIVO DOS ADVOGADOS DO PARA
ADVOG. : SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO

DESP. : 1. Diante da manifestação favorável do perito do juízo (f. 689), fixo seus honorários em R\$ 1.080,00, valor a ser depositado pelo autor em seis parcelas, já efetuado o primeiro depósito (guia de f. 687). 2. Intime-se o autor para depositar as demais parcelas, sendo a segunda em 15 dias e as outras a cada 30 dias, a contar da segunda. 3. Intime-se o perito nomeado, por telefone, que deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias. l.

1998.39.00.001218-0 PREVIDENCIARIA

AUTOR : MARIA DE ALBUQUERQUE VALE
ADVOG. : PA7367 - MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP. : Vista ao INSS para que manifeste interesse na execução dos honorários advocatícios. Caso positivo deverá apresentar o cálculo de liquidação instruído com cópia das peças necessárias para instruir o mandado de citação no prazo de 10 dias. Não havendo interesse na execução, arquivem-se os autos. l.

1999.39.00.000697-9 FGTS

AUTOR : MARINETE DO SOCORRO MACHADO DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA3810 - NEUSA CIDADE NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Manutenção do despacho de f. 197 por seus próprios fundamentos. Conforme já ressaltado, os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Nestes termos, renovo-se a vista aos autores, pelo prazo de 30 dias, para apresentarem os extratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.

1999.39.00.003517-3 FGTS

AUTOR : CELINA MARIA PURCINO E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Vista à Caixa pelo prazo de 10 dias. Nada requerido, voltem os autos ao arquivo. l.

1999.39.00.006288-6 FGTS

AUTOR : CARLOS NASCIMENTO LOPES DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOG. : PA7988 - DEBORAH BARBOSA COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES

DESP. : Vista à Caixa pelo prazo de 10 dias. Nada requerido, voltem os autos ao arquivo. l.

2000.39.00.008586-0 TRIBUTARIA

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : CYRO NÓVOA DOS SANTOS
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : MUNICIPIO DE ANANINDEUA
PROC. : SEBASTIÃO PIANI GODINHO

DESP. : Vista à autora para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deverá apresentar o cálculo de liquidação no prazo de 10 dias. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos. l.

2002.39.00.005766-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EXCDO : JAIME FERNANDES EIRAS

EXCDO : CRISTINA NAZARE DA COSTA EIRAS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

DESP. : 1. Reclamação de execução (4.100), constando apenas a Caixa como exequente. 2. A presente execução deve seguir o rito estabelecido pelo art. 652 e seguintes do Código de Processo Civil. Assim, indefiro o pedido de abandono da verba honorária dos depósitos judiciais efetuados pelos autores (f. 199). 3. À exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 4. Após, citem-se os executados para pagamento, em 24 horas, sob pena de penhora. l.

JUIZO DA 4ª VARA FEDERAL:

DR. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETORIA DA 4ª VARA:
MARIA FERNANDES DE CARVALHO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRazo DE 15 DIAS

Processo nº 2000.39.00.013704-1

O Doutor ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, determina: FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2000.39.00.013704-1, que o Ministério Público Federal move contra MARIA MONTEIRO DA COSTA, brasileira, CI nº 537.332-SSP/AM, filha de Arlindo Monteiro da Costa e de Józima Lopes, tida como residente na Avenida Almirante Barroso, nº 3805, aptº 104, Souza, Tel. 246-0747, Souza, nesta Cidade. E, contando nos autos que a mesma encontra-se local incerto e não sabido, CITA-A, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 10 de outubro de 2002, às 17:00 horas, a fim de ser

qualificada interrogada nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao trinta do mês de agosto de dois mil e dois. Eu, (Ana Clara Monteiro Marinho), Analista Judiciário, confeccionei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PETRY
JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 234/2002

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.000849-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JACINTO FERNANDES GOMES E OUTROS
ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

DESPACHO: Requeriram os autores Luiz Pereira de Araújo e Francisco Oliveira de Lima a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1998.39.00.001587-2 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ALESSANDRO PONTES ARRUDA
ADVOG. : PA6729 - REGIANE BAYMA DA SILVA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 11.812/97

PROCUR. : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA E JOSÉ DE JESUS MENDES

DESPACHO: Requerira a ré a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intime-se.

1997.39.00.004200-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINISEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Requerira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requiera a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos dos artigos 604 e 730 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

1998.39.00.007483-9 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA
ADVOG. : PA8766 - MIGUEL FORTUNATO
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se o autor para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determine-se que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se os autos. 5. Intime-se.

2002.39.00.004114-5 TRIBUTARIA

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL SINDJUF-PA/AP
ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
ADVOG. : PA9940 - EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Recebo a peça de fls. 87/88 como emenda da inicial, uma vez que a mesma foi efetuada a citação da ré. Defiro o pedido de fl. 88, para que seja oficiado ao e. Tribunal Regional do Trabalho-8ª Região, a fim de que o mesmo informe a este juízo os questionamentos do sindicato-autor, ali contidos. Cite-se a ré União Federal, como determinado na decisão de fls. 79/85. Após a contestação da União e a resposta do e. TRT, voltem-me os autos conclusos para decisão. Intimem-se.

2001.39.00.003283-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : SARAH TAVARES CARVALHO E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
REQDO : JOSE PENHA TAVARES

REQDO : MARIA LUCIA VALE TAVARES

DESPACHO: Em vista dessa magistrada estar designada para exercer suas funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral, redesigno para o dia 09/09/2002 às 10:15 horas, a audiência anteriormente marcada para o dia 23/08/2002 às 16:30 horas. Intimem-se, pessoalmente, as partes a autora Caixa Econômica Federal, bem como o réu atual ocupante do imóvel em questão.

2001.39.00.002860-7 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319
REQDO : JOBENIVA LIVRAMENTO DE MELO
REQDO : LEANDRO BAIA DE SA

DESPACHO: Em vista dessa magistrada estar designada para exercer suas funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral, redesigno para o dia 09/09/2002 às 10:30 horas, a audiência anteriormente marcada para o dia 23/08/2002 às 15:00 horas. Intimem-se, pessoalmente, as partes a autora Caixa Econômica Federal, bem como

o réu Jesuino Serrão.

2000.39.00.004828-8 SISTEMA HIPOTECÁRIO (SH)

AUTOR : MARIA DO SOCORRO MOTA E OUTROS

ADVOG. : PA3271-JOSE MARIA COSTA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

RÉU : UNIÃO FEDERAL

1998.39.00.010496-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : DENISE HELENA MARQUES AMORIM

ADVOG. : PA3847-ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

RÉU : J. CRUZ ENGENHARIA LTDA

ADVOG. : GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUMARÃES OAB/PA n° 4388

DESPACHO: Em vista do acúmulo de serviços nessa Vara, redesigno para o dia 09/10/2002 às 14 horas, a audiência anteriormente designada para o dia 02/09/2002 às 14 horas. Intimem-se, pessoalmente, as partes: a autora Denise Helena Marques Amorim, bem como as réas Caixa Econômica Federal e J. Cruz Engenharia Ltda.

2001.39.00.008993-1 PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : DIONÍSIO FERREIRA NERI

ADVOG. : PA7652-REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA n° 8621

DESPACHO: Na mesma oportunidade em que impugnou a contestação, o autor solicitou a produção de prova documental, especificamente a juntada do Processo Administrativo. No entanto, verifico que os documentos existentes nos autos são suficientes para a análise dos requisitos pretendidos pelo autor em sua aposentadoria. Assim, indefiro a produção de provas, pois os autos já estão devidamente instruídos. Venham-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

2001.39.00.002550-2 IMÓVEIS

AUTOR : SAMUEL CORREA COSTA

ADVOG. : PA3847-ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E JONNY

MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN 3665

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades. Intimem-se.

2001.39.00.009946-0 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : ELIENE RIBEIRO SANTOS DE CASTRO SA

ADVOG. : PA5875-KELMA SOUSA DE OLIVEIRA RÉUTER COUTINHO

REQDO : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre o regular cumprimento da medida liminar deferida às fls. 44/47, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.

2002.39.00.000593-7 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ELIENE RIBEIRO SANTOS DE CASTRO SA

ADVOG. : PA5875-KELMA SOUSA DE OLIVEIRA RÉUTER COUTINHO

RÉU : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319 E LIANA

CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

ADVOG. : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS OAB/PA n° 6643

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

2000.39.00.012709-5 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : AGLIVE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

ADVOG. : PA5082-MARTA VINAGRE BEMBOM E KAREN LOUREIRO

LIMA OAB/PA n° 9176

REQDO : IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E

ARTÍSTICO NACIONAL

DESPACHO: Determino que a autora aponte que tipo de prova pericial deseja produzir, bem como indique sua finalidade, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da prova requerida às fls. 80. Intime-se.

96.0005053-8 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA

ADVOG. : ANTONIO PEREIRA OAB/PA n° 4042

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requiera a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

2001.39.00.005923-9 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE DE JESUS LEMOS

ADVOG. : PA8482-CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 33/39, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

95.0002248-6 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SANDRA DO SOCORRO MELO VIANA E OUTROS

ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA OAB/PA n° 4559

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 209/217, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.003638-1 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CLÁUDIO DUARTE E OUTROS

ADVOG. : PA6302-MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA E MEIRE

COSTA VASCONCELOS OAB/PA n° 8466

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 124/129 e 131/139, tempestivamente

interpostas pelos autores e pela ré, respectivamente, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista sucessiva para apresentar contra-razões, primeiramente aos autores apelados, após à ré apelada. Oportunamente, remetam-se os presentes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

96.0003342-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : RAIMUNDO DEMETRIO ANDRADE E OUTROS

ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA n° 3847

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 292, concedo aos autores o novo prazo de 10 (dez) dias para que iniciem o depósito dos honorários periciais na forma do disposto no despacho de fls. 291. Intime-se.

91.0002141-5 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

ADVOG. : LEONILSON GONÇALVES GOMES OAB/PA n° 2872-1

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 42/43, desde que a requerente promova o recolhimento das custas de autenticação, bem como forneça a essa Secretaria as fotocópias a serem autenticadas, no prazo de 10 (dez) dias. Após, nada requerido, retornem estes autos ao arquivo. Intime-se.

96.0005451-7 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ANGÉLICA DINIZ XAVIER E OUTROS

ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA OAB/PA n° 7652

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

RÉU : BANCO REAL S/A

RÉU : BANCO DO BRASIL S/A

RÉU : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

RÉU : BANCO BRADESCO S/A

RÉU : BANCO GERAL DO COMÉRCIO S/A

DESPACHO: Diante da inexistência de pedido a ser apreciado nos presentes autos, determino o seu retorno ao arquivo. Intime-se.

2000.39.00.001056-0 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS COMUNICADORES DE OUREM

- ASACOM

ADVOG. : PA6738-JOÃO ALBERTO CRUZ NUNES DE MORAES

REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO - ANATEL

PROCUR. : WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ OAB/PA n° 5502

REQDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Requeiram as réas a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intime-se.

2001.39.00.008718-9 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBE : DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELÉM

ADVOG. : PA3355-DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM

EMBE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ROSOMIRO ARRAIS OAB/PA n° 977 E LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

DESPACHO: Requeira a Caixa Econômica Federal a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intime-se.

BOLETIM Nº 233/2002

AUTOS COM DESPACHO

92.0001257-4 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : VIAÇÃO RIO GUAMA LIMITADA

ADVOG. : ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA OAB/PA n° 8169

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Nos termos da Portaria n° 02 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Processo n° 92.1257-4, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.005303-5 TRIBUTÁRIA

AUTOR : MUNICÍPIO DE RIO MARIA

ADVOG. : PA5939-IVO PINTO DE SOUZA JUNIOR

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 289/292, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

93.0000873-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : DAVID JOSE DE SOUZA FERREIRA E OUTRO

ADVOG. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS OAB/PA n° 4881

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fls. 120, expeça-se ofício de conversão do depósito de fls. 119, em renda da União, como receita extraordinária, código 5180.

2. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 3. Isto posto, intimem-se os autores para promoverem o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 5. Em seguida, arquivem-se o feito. 6. Intime-se.

2001.39.00.002947-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

ADVOG. : PA7227-ELIZEU MENDES FIGUEIRA E SÁBATA G.M.ROSSETTI

OAB/PA n° 2774

IMPDO : GERENCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO E

ARRECAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL -

INSS NO PARA

PROCUR. MARIA CLARA SARUBBY NASSARO OAB/PA n° 3817

DESPACHO: Arquivem-se o feito.

1998.39.00.003104-6 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOÃO AURELIANO DE VASCONCELOS

ADVOG. : PA7652-REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA

AMAZÔNIA-SUDAM

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 68/77, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

90.0002180-4 TRIBUTÁRIA

AUTOR : JOSE GUALBERTO DE FARIAS

ADVOG. : CLÉBER REIS OAB/PA n° 5752

RÉU : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 261/263, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

1999.39.00.002161-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICÍPIO DE DOM ELISEU

ADVOG. : PA7698-ROBERIO ABDON D OLIVEIRA E VERA CLIDES

RODRIGUES

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL

DE SEGURO SOCIAL

PROCUR. : JOSÉ MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE OAB/PA n° 4664

DESPACHO: Arquivem-se o feito.

1999.39.00.004881-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : SUELY HOLANDA MUNHOZ

ADVOG. : PA3847-ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E

MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10319

DESPACHO: Manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre o pedido de desistência às fls. 131, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2000.39.00.002900-3 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

FEDERAIS DO DEPARTAMENTO

ADVOG. : ANDRÉA MARQUES OAB/PA n° 9208

ADVOG. : PA4597-ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fls. 184/190, entendendo que o advogado ao efetuar tal pedido deve estar ciente de que não poderá executar honorários por processo autônomo, uma vez que dependerá da execução do julgado a ser promovida pelos autores, mas caso ocorra poderá o valor de seus honorários ser deduzido do valor devido aos autores, nos termos do art. 22 § 4º da Lei 8.906/94, a seguir transcrito: "Art. 22 - ... § 4º - Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou". 2. Concedo aos autores o novo prazo de 15 (quinze) dias para se manifestarem sobre o despacho de fls. 179 e sobre o item 1 da presente decisão. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se.

2000.39.00.003181-3 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

FEDERAIS DO DEPARTAMENTO

ADVOG. : ANDRÉA MARQUES OAB/PA n° 9208

ADVOG. : PA4597-ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fls. 214/221, entendendo que o advogado ao efetuar tal pedido deve estar ciente de que não poderá executar honorários por processo autônomo, uma vez que dependerá da execução do julgado a ser promovida pelos autores, mas caso ocorra poderá o valor de seus honorários ser deduzido do valor devido aos autores, nos termos do art. 22 § 4º da Lei 8.906/94, a seguir transcrito: "Art. 22 - ... § 4º - Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou". 2. Concedo aos autores o novo prazo de 15 (quinze) dias para se manifestarem sobre o despacho de fls. 179 e sobre o item 1 da presente decisão. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se.

2000.39.00.005892-4 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : CLEO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA5941-REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : Beatriz Engelman Soares OAB/PA n° 7945 E JONNY MAIKEL

DOS SANTOS OAB/RN 3665

DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição do competente Alvará de Levantamento, manifeste-se a Caixa Econômica Federal indicando qual dos seus patronos receberá a importância no caixa da respectiva agência bancária, com o número da sua OAB, CPF e CI, nos termos da Resolução n° 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução n° 219, de 17/04/2000 e Resolução n° 265, de 06/06/2002.

1997.39.00.008371-9 TRABALHISTAS

REQTE : ALDALICE MOURA DA CRUZ OTTERLOO

ADVOG. : PA4042-ANTONIO DOS REIS PEREIRA

REQTE : ROSILDA NEVES CEREJA E OUTRO
ADVOG. : PA6977 - LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: Determino que as requerentes indiquem e comprovem quem possui a qualidade de inventariante do espólio de Lucival Andrade, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2000.39.00.010884-4 FGTS

AUTOR : ERLANDO RODRIGUES GARCIA E OUTROS
ADVOG. : PA7328 - JALVO ARANTES GRANHEN
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 187/205, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores apelados para contrarrazões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região. 2002.39.00.000989-3 FGTS

AUTOR : MARIA GORETE MONTEIRO PONPEU E OUTROS
ADVOG. : PA4752 - VANISE PAIXÃO SOUSA DA ROCHA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 61/79, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores apelados para contrarrazões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região. 2001.39.00.008505-7 PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : ABEL GOUVEIA DA COSTA
ADVOG. : PA6115 - ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
DESPACHO: Tendo em vista que o cerne da questão é o direito a revisão de benefícios previdenciários e os índices utilizados, entendo que deve ser aplicado o art. 331, inciso I do CPC. Assim, entendo que não se trata de questão de fato controvertido, indefiro a produção de provas. Após o prazo de 10 (dez) dias para impugnação da decisão, conclusos para sentença. Intime-se.

95.0001493-9 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIB. DE VEÍCULOS AUTOM. E MAQ. PESADAS ANANINDEUA - SINTRAVAN
ADVOG. : FERNANDO FACURY SCAFF E TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359

ADVOG. : MARCIO BRANDÃO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 227/228, concedendo ao sindicato-autor o novo prazo de 20 (vinte) dias, para que apresente documentos que comprovem a opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de cada um dos substituídos. Intime-se. 2002.39.00.002003-5 FGTS

AUTOR : CIRO DE CARVALHO PINHEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA6577 - LAERCIO SALUSTIANO BEZERRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 111/129, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores apelados para contrarrazões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região. 2002.39.00.001127-6 FGTS

AUTOR : AUGUSTO SERGIO ALMEIDA DA FONSECA
ADVOG. : PA5580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS OAB/RN 3665
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 44/62, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao autor apelado para contrarrazões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região. 96.0007616-2 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ALAYNA CASTILLO MONTEIRO CORTES E OUTRO
ADVOG. : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA OAB/PA nº 4375
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 142/159, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores apelados para contrarrazões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região. 2002.39.00.000701-9 FGTS

AUTOR : ANA LUCIA DOS SANTOS MORAIS E OUTRO
ADVOG. : PA7079 - ELIAS DAIBES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 48/66, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores apelados para contrarrazões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região. 2002.39.00.003733-7 FGTS

AUTOR : ANA LISE PINA CERQUINHO E OUTROS
ADVOG. : PA8077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Manifeste-se o autor Milton de Souza Machado sobre a informação de fls. 69, comprovando a inexistência de litispendência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito, com relação a ele. Intime-se. 2001.39.00.0009570-6 FGTS

AUTOR : FRANKLIN CABRAL DE VASCONCELOS
ADVOG. : PA5505 - DAVID CRUZ ARAÚJO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 44/62, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao autor apelado para contrarrazões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região. 2002.39.00.000537-5 FGTS

AUTOR : TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA ARAÚJO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 46/64, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao autor apelado para contrarrazões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região. 2001.39.00.0008970-6 FGTS

AUTOR : FERNANDA SOLANGE PAZ PANTOJA
ADVOG. : PA8478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 61/79, tempestivamente interposta pela

ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à autora apelada para contrarrazões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região. 2001.39.00.004209-5 TRIBUTÁRIA

AUTOR : INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA
ADVOG. : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOG. : SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR OAB/PA nº 3817
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 85/103, tempestivamente interposta pela autora, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao réu apelado para contrarrazões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 80/2002
EXPEDIENTE DE 02/09/2002
PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 5 (cinco) dias.

Execução Diversas

Nº	: 93.4340-4
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Isaías Cabral
Executado	: Itaoka Comércio Ltda e outros
Nº	: 2000.2781-9
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado	: Salatiel José Barbosa
Nº	: 2000.3088-1
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Graciane da Mota Costa
Executado	: Alvalde Sampaio Vilhena
Nº	: 00.0011099-0
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Carlos José de Amorim Pinto
Executado	: José Cardoso dos Santos
Nº	: 90.0360-1
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Rosamiro Arrais
Executado	: B Cunha Wanzeler
Nº	: 93.4434-6
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Graciane da Mota Costa
Executado	: Hernan Engenharia Ltda
Nº	: 94.5693-1
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Cláudia Santianni Barreiro
Executado	: Procon Construtora Ltda
Nº	: 95.8735-9
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Vitor Magalhães
Executado	: Izalfrigo Frigorífico Industrial Santa Izabel Ltda
Nº	: 93.0158-2
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado	: Salatiel José Barbosa
Nº	: 97.3696-9
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Cláudia Santianni Barreiro
Executado	: Armarinho Triunfo Ltda e outros
Nº	: 97.9722-5
Exequente	: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
INFRAERO	
Advogado	: Marcelo Freire Sampaio Costa
Executado	: Lokarbras Locação de Veículos Ltda
Classe 3300 - Execução Fiscal	
Nº	: 2001.9154-0
Exequente	: Caixa Econômica Federal
Advogado	: Jonny Maikel dos Santos
Executado	: Equatorial Pesca Exportação Ltda

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABÍOLA BERNARDI

Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 132/2002
EXPEDIENTES DO DIA 14, 28 e 31 AGO 2002
ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) processo(s) acima, foi(l)ram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito". 96.0007173-0 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : BELEM SERVICOS GERAIS LTDA e outros
Adv. : PA10670 - João Ronaldo Pinheiro Sá
AUTOS COM DESPACHOS
00.0003324-3 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCIA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : EMPRESAS DE NAVEGACAO DA AMAZONIAS S/A - ENASA
Adv. : PA6778 - Marluce Almeida de Medeiros
DESPACHO: Cumpra-se o venerando acórdão. Intime-se as partes. Após, remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais. Publique-se.

93.0002536-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA10527 - Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : JULIO RODOLFO PATELLO COLARES e outra
DESPACHO: Desentranhe-se a Carta Precatória de fl. 107, entregando-a à (ao) Exequente, mediante recibo, ficando cópia em seu lugar, conforme requerido. Após, ao arquivo.

93.0003711-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : MOISES GOMES DO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOG. : REGINA MARCIA RAIOL LIMA

EMBD : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA10527 - Cláudia Santianni Barreiro

DESPACHO: Defiro a substituição processual requerida no processo principal. A Distribuição para as retificações devidas nos dois processos. Intime-se as partes. Considerando a edição da Lei nº 9.289/96, que trata das custas processuais na Justiça Federal, e em seu artigo 7º dispõe: "A reconvenção e os embargos à execução não se sujeitam ao pagamento de custas", recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal. Vista à (ao) Embargado(a) para impugna-los, querendo, no prazo legal.

94.000675-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOG. : PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAS BATISTA TORRES
DE CASTRO e outro

EXCDO : LUIZ PATRICIO DOS SANTOS e outros
DESPACHO: Defiro a substituição processual requerida. A Distribuição para as retificações devidas. Intime-se o(a) executado(a)(s). Reitere-se o expediente de fl. 74.

94.0001776-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PA10527 - Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DA MARINHA - COOPHAB/MAR e outra

Adv. : PA6861 - Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior
DESPACHO: Defiro a substituição processual requerida. A Distribuição, para as retificações devidas. Intime-se o(a) executado(a)(s). Reitere-se o(a) Exequente, especificamente, sobre a certidão de fl. 103-verso.

94.0001884-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PA10527 - Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e outro

DESPACHO: Defiro a substituição processual requerida. A Distribuição, para as retificações devidas. Intime-se o(a) executado(a)(s). Manifeste-se o(a) Exequente, especificamente, sobre o decurso do prazo da suspensão requerida.

95.0004672-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

CODEBAR
ADVOG. : MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO

EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia da sentença de fls. 21/23 e do acórdão de fls. 40 para os autos da execução principal. Intime-se as partes, sendo a Embargante para promover os atos de execução do julgado, querendo. Não havendo manifestação do Embargante, remetam-se ao arquivo.

95.0004710-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SALIBA FILHOS E CIA LTDA e outros

Adv. : PA1499 - Maria das Graças Ribeiro Sampaio
DESPACHO: O efeito suspensivo emprestado ao recurso adesivo do(a) executado(a) diz respeito, tão somente, à parte controversa do julgado, sobre a qual incidu recurso, como, aliás, não poderia deixar de ser, por simples questão lógica. Não tem sentido, pois, o requerido sobrestamento do feito. Prosiga-se na execução da parte da sentença de fls. 36/43, transitada em julgado.

95.0005410-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : NORDISK TIMBER LTDA

Adv. : PA2943 - Aurélio Sousa dos Santos Júnior e outra
EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia da sentença de fls. 20/22 e do acórdão de fl. 42 para os autos da execução principal. Intime-se as partes, sendo o(a) Embargante para promover os atos de execução do julgado, querendo. Quanto ao pedido de levantamento da quantia depositada, será apreciado na execução principal. Não havendo manifestação do(a) Embargante, remetam-se ao arquivo.

96.0001638-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : MAURO FERNANDO DA SILVA CASTELO BRANCO E OUTROS

ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
EMBD : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO e

outro(a)
Adv. : PA5781 - Luiz Carlos Silva Mendonça

DESPACHO: Manifeste-se, o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação de fls. 183/184.

96.0002814-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

ADVOG.: MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO

EMBD: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.: PA1479 - Nelson Rubens Rolfe Borges

DESPACHO: Cumpra-se o venerando acórdão. Considerando-se a edição da Lei nº 9.289/96, que trata das custas processuais na Justiça Federal, em seu artigo 7º dispõe: "A reconvenção e os embargos à execução não se sujeitam ao pagamento de custas", recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(o) Embargada(o) para impugnação, querendo, no prazo legal.

96.0003450-8 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO: RECAPAGEM LIDER LTDA

Adv.: DF898 - Wagner N. de Castro

DESPACHO: Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito sem efeito o despacho de fl. 46, indefiro o pedido de fls. 48/50 por falta de amparo legal. Faça-se alienação do bem penhorado às fls. 13 em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e citações de praxe.

96.0007457-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: INDUSTRIA BRASIT DA AMAZONIA S/A

Adv.: PA3819 - Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar, querendo, contrarrazões, no prazo legal. Após, com ou sem contrarrazões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1997.39.00.001741-7 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobisch

EXCDO: NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS e outro

DESPACHO: Considerando o contido na 1ª certidão de fl. 29-verso, esclareça o(a) Exequente o requerido na 2ª parte do petição de fl. 54. Intimase.

1997.39.00.010002-5 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO: ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA

DESPACHO: Considerando o pedido de prosseguimento do feito, inclusive com a juntada de nova CDA, tendo como suprida a manifestação que se aguardava, por parte do(a) Exequente, acerca da petição de fls. 17/18, onde o(a) Executado(a) alegava o pagamento do débito. Tendo em conta, ainda, a nova CDA juntada aos autos, faz-se mister seja, o(a) Executado(a), intimado(a) para, a respeito da mesma, manifestar-se, devolvendo-se-lhe o prazo para embargos. Intimase, pois, com essa finalidade.

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora FABIOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/10/2002 e 16/10/2002 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.9996-2

EXECUTADO: IMPORTADORA WRL LTDA

BEM: 01 (um) balcão de 6m de comprimento, em madeira de lei,

fórmica, lãmbri e vidro, avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PROCESSO: 2000.9572-8 e 2000.11029-2

EXECUTADO: R PENA CORRÊA IND E COMÉRCIO

BEM: 01 (um) torrador de café, sem marca e numeração visíveis, com

capacidade para 04 (quatro) sacos, com resfriamento interno (à água), equipado

com 02 (dois) motores de 15 CV cada um, pintado nas cores creme e marrom,

avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

PROCESSO: 2000.12164-7

EXECUTADO: ES CALIXTO E CIA LTDA ME

BEM: 01 (um) balcão refrigerado, marca Rubra Refrigeração, com

motor, tamanho 1,80m x 1,10m, em funcionamento, avaliado em R\$ 400,00

(quatrocentos reais); 02 (dois) balcões expositores, tamanho 1,50m x 1,10m, avaliado

em R\$ 80,00 (oitenta reais) cada um; 01 (um) balcão expositor, tamanho 1,00m x

1,00m, avaliado em R\$ 40,00 (quarenta reais); 01 (uma) máquina registradora,

marca DISMAC, modelo CRE520B, série n.1 93070069, em funcionamento, avaliada

em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

PROCESSO: 2000.3400-0

EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HENRIQUE

GRANADOS

BEM: 02 (duas) bombas d'água, marca KAWA, 2 CV, 3.500 RPM,

com motor elétrico, marca KOHLBACH, avaliadas em R\$ 250,00 (duzentos e

cinquenta reais) cada uma; 01 (uma) bomba d'água, marca KING, 3.500 RPM, 2

CV, com motor elétrico, marca WEG, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais).

NOTAS:

1- O bem será arrematado pela maior oferta.

2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do

presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

5- Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três)

vezes.

Belém-Pará, 30 de agosto de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora FABIOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/10/2002 e 16/10/2002 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.9694-8 e 2000.11010-6

EXECUTADO: DIVERTIMENTOS NOTURNOS BAR E BOATE LTDA

BEM: 01 (uma) máquina registradora, marca YANCO 6000, class

3260, mod. 6061-9090, série 24510516, avaliada em R\$ 900,00 (novecentos reais); 01

(uma) máquina de refrigeração York, 5000 BTUS, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil

e quinhentos reais).

PROCESSO: 2001.356-7

EXECUTADO: BICICLETARIA PARAENSE LTDA ME

BEM: 12 (doze) kits com garfo, avaliados em R\$ 30,00 (trinta reais)

cada um; 432 (quatrocentos e trinta e dois) cabos de acelerador completos, avaliados

em R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) cada um; 12 (doze) rolos de conduíte

com 20 mts, avaliados em R\$ 8,00 (oito reais) cada um; 16 (dezesseis) pares de chifre,

corpreta, avaliados em R\$ 3,00 (três reais) cada um; 11 (onze) jogos de garra de freio

em alumínio, avaliados em R\$ 8,00 (oito reais) cada um; 55 (cinquenta e cinco)

adaptadores para cantileve traseiro, avaliados em R\$ 3,00 (três reais) cada um; 18

(dezoito) cubos de alumínio, cor preta, avaliados em R\$ 5,00 (cinco reais) cada um;

72 (setenta e dois) canotes de selim em ferro, avaliados em R\$ 0,50 (cinquenta

centavos) cada um; 44 (quarenta e quatro) protetores da coroa cromados duque,

avaliados em R\$ 3,00 (três reais) cada um; 145 (cento e quarenta e cinco) jogos de

direção caloi, avaliados em R\$ 2,00 (dois reais) cada um; 58 (cinquenta e oito) bolsas

do quadro, avaliados em R\$ 2,00 (dois reais) cada um; 300 (trezentos) expansões

do guidão Mountain Bike, avaliados em R\$ 0,80 (oitenta centavos) cada um; 40

(quarenta) pedivelas 26 monark, avaliados em R\$ 4,00 (quatro reais) cada um; 20

(vinte) grossas de raio 275 zincado, avaliados em R\$ 10,00 (dez reais) cada um; 800

(oitocentos) cabos de freio dianteiro limpos, avaliados em R\$ 0,50 (cinquenta

centavos) cada um; 300 (trezentos) cabos de marcha traseiro limpos, avaliados em

R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada um; 250 (duzentos e cinquenta) extensores 1/2

para bagageiro, avaliados em R\$ 1,00 (um real) cada um; 20 (vinte) jogos de coroa

tripla com braço de ferro, avaliados em R\$ 10,00 (dez reais) cada um; 10 (dez) guidões

em alumínio com barra em cores, avaliados em R\$ 12,00 (doze reais) cada um; 1000

(mil) parafusos do bagageiro, curtos, avaliados em R\$ 0,20 (vinte centavos) cada um;

400 (quatrocentos) parafusos do bagageiro, longos, avaliados em R\$ 0,30 (trinta

centavos) cada um; 07 (sete) guidões completos originais monark, avaliados em R\$

15,00 (quinze reais) cada um.

NOTAS:

1- O bem será arrematado pela maior oferta.

2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do

presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

5- Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três)

vezes.

Belém-Pará, 30 de agosto de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora FABIOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/10/2002 e 16/10/2002 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 97.1010-2

EXECUTADO: CENTRO DE ESTUDO JURÍDICO DO PARÁ CEJUP

LTD

BEM: 01 (uma) impressora Tipográfica CATU; modelo 250, série 2209,

com numeradores RECORD n.º 1046728, com os seguintes acessórios: uma lanterna

de alimentação (suporte); e 01 (uma) lanterna de recepção, avaliados em R\$ 35.000,00

(trinta e cinco mil reais); e 01 (uma) máquina de corte e vinco PHENIX PRESS e 2º

LEIPZ; equipada com motor elétrico WEG modelo 56D0581 e lanterna de serviço

com tripé metálico, avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROCESSO: 98.4520-2

EXECUTADO: LA KNAUL LTDA

BEM: 01 (Um) microcomputador Pentium 200 MMX com Kit

multimídia 24x; monitor de 15", fax modem 33.600, impressora HP 660 e scanner

avaliados em R\$ 800,00 (oitocentos reais); Ar condicionado Cânsul Air Máster,

12.000 BTUS, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); fax Panasonic KXIP700,

série 5B8YCO29122, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais) e Um (01) cilindro de

gás R12, com gás, marca DUPON, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais).

PROCESSO: 98.4264-8

EXECUTADO: JOSÉ NAPOLEÃO XAVIER GALÚCIO

BEM: 01 (um) veículo GM/CHEVETTE, cor bege, à álcool,

carroceria fechada, placa JTC-6631 PA, chassi 9BGSTC11 UGC127354, RENAVAM

140722254, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

NOTAS:

1- O bem será arrematado pela maior oferta.

2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do

presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

5- Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três)

vezes.

Belém-Pará, 30 de agosto de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora FABIOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/10/2002 e 16/10/2002 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 97.11572-2

EXECUTADO: GERALDO MENDES DA ROCHA

BEM: 01 (um) Veículo HONDA/ACCORD EX, cor dourada,

importado, ano/mod. 1995, à gasolina, placa JVG-0005/PA, chassi

1HGCD7263SA650161, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PROCESSO: 2000.4914-6, 2000.4964-5 e 2000.7529-8

EXECUTADO: R C R DA SILVA REPRESENTAÇÃO e OUTRO

BEM: 01 (um) Veículo GM/CORSA WIND, cor cinza, nacional, ano/

mod. 2000/2001, à gasolina, placa JVF-9810/PA, chassi 9BGSC19201C160576,

avaliado em R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

PROCESSO: 97.10640-2

EXECUTADO: CONTINENTAL DE PESCA LTDA

BEM: 01 (um) terreno na Rua Cônego Siqueira Mendes, n.1 1687, Icoaraci, com

as seguintes dimensões, área e confrontações: terreno de forma irregular, com 15,00m

de frente, 64,60m nas laterais direita e esquerda, e de fundos 15,00m, totalizando a

área de 969,00m², com fundos projetados para a Rua Manoel Barata, confinando à

direita com o imóvel n.1 1685 e à esquerda com o de n.1 1683, edificado com um

prédio de 02 (dois) pavimentos, com 540,00m² de área principal construída e de área

secundária 45,00m², em alvenaria, madeira e outros, coberto com telhas de alumínio,

acabamento do tipo normal, com as seguintes dependências: 11 pavimento - guarita,

sala de espera, sala de visitas, 06 (seis) salas para escritório, 01 (um) depósito, 03 (três)

banheiros, refeitório e copa/cozinha; 21 pavimento - um almoxarifado todo em

madeira. Área secundária: um galpão de alvenaria e madeira, coberto com telhas de

alumínio, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 21 Ofício, Mat. 250, fls.

250, livro 2-AC. Avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

NOTAS:

1- O bem será arrematado pela maior oferta.

2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do

presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

5- Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três)

vezes.

Belém-Pará, 30 de agosto de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora FABIOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/10/2002 e 16/10/2002 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 97.10404-4

EXECUTADO: AMONTEIRO DA SILVA TECIDOS LTDA e DELCIO

DA SILVA FARIAS

BEM: 01 (um) terreno edificado com um prédio de dois pavimentos,

próprio para comércio, situado na Praça Barão de Guajará, coletado sob o n.º 39,

medindo o terreno 12,73m de frente por 21,60m de extensão, registrado no Cartório

de Registro de Imóveis do 11 Ofício, à fl. 171, Livro 3-X, em 15.05.1968, avaliado em

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROCESSO: 97.2678-0 e 98.2200-6

EXECUTADO: BRIGADA DE VIGILÂNCIA ENIGMA LTDA ME

BEM: Terreno em domínio direto, sem edificação, designado pelo

número 100, fazendo frente para a Rua Aracaju, esta com entrada pela Rua Pará

e esta por sua vez com entrada pela Rod. Augusto Montenegro, medindo 120,00 m

de frente, 120,00 m por ambas as laterais, tendo a linha de travessão de 120,00 m,

confinando em ambos os lados com quem de direito, avaliado em R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

PROCESSO: 94.1988-2

EXECUTADO: CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA S/A (José

Otávio Figueiredo)

BEM: 01 (um) imóvel lote de terreno 16-A, situado na Rod. Belém-

Coqueiro, núcleo Arini, município de Ananindeua, neste Estado, medindo 27,00 m

de frente por 246,00 m de fundos, tendo a linha de travessão 37,00 m, com uma área</

02/10/2002 e 16/10/2002 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 90.758-5

EXECUTADO: CLUBE DO REMO

BEM: Terreno edificado com um prédio construído em alvenaria, sob o m 02 da Rua Siqueira Mendes, nesta Capital, medindo 9,40 m de frente, 9,70 m de fundos, 23,98 m pelo lado direito e 23,49 m pelo lado esquerdo, confinando em ambos os lados com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 11.º Ofício, às fls. 114, do livro 3-G, mat. 2.054, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROCESSO: 99.4986-7

EXECUTADO: BUREAU DE INFORMÁTICA LTDA

BEM: 01 (um) veículo VOLKSWAGEN/KOMBI, cor branca, nacional, ano/mod. 1994, à gasolina, placa JTD-6500/PA, chassi 9BWZZZ232PP030458, avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 01 (um) equipamento de informática NO BREAK, marca SIEMENS, modelo A 3000, de 3 KVA "on line", m de série 6SU50 64-1AA01, com dupla conversão, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PROCESSO: 97.11566-1

EXECUTADO: ABRAÃO ELIEL RODRIGUES LEITÃO

BEM: 01 (um) veículo VW SANTANA 2000 MI, cor preta, ano 1997, placa JTP-7656, chassi 9BWZZZ327VPO18982, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.

Belém-Pará, 30 de agosto de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRazo DE 20 DIAS

A Doutora FABIOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/10/2002 e 16/10/2002 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 91.1586-5

EXECUTADO: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A

BEM: 01 (uma) plaina abrasiva, modelo AEM-75 STD-DUTY ACROPLANNER, 75-24/2 de 75 HP, TEFC, motor conectado 440/60/3, instalada para preparação de molduras de madeira, com sistema de lixas, tipo NORZON E 825 de 24x75, com 24 granulações, avaliada em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PROCESSO: 97.2098-9

EXECUTADO: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A

BEM: 01 (uma) plaina abrasiva, modelo AEM-75 STD, DUTY ASSOPLANNER, 75-24/2 de 75 HP, TEFC, motor conectado 440/60/3, instalada para preparação de molduras de madeira, com sistema de lixas, tipo NORZON, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PROCESSO: 97.1274-6

EXECUTADO: NEWTON CARNEIRO

BEM: 404 (Quatrocentos e quatro) jogos de caixilhos para portas, em madeira Muirocatura, de 2,10 x 0,80 x 0,13 cm, com rebordo de 3,00 x 1,00 cm, avaliados em R\$ 3.232,00 (três mil duzentos e trinta e dois reais).

PROCESSO: 98.10462-3

EXECUTADO: A NOSSA LIVRARIA DE BELÉM LTDA

BEM: 15 (quinze) gôndolas - Estantes confeccionadas em mogno, medindo 1,2 m de comprimento x 0,50 m de altura, com quatro prateleiras de cada lado, avaliadas em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.

Belém-Pará, 30 de agosto de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRazo DE 20 DIAS

A Doutora FABIOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/10/2002 e 16/10/2002 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 98.10380-0

EXECUTADO: A NOSSA LIVRARIA DE BELÉM LTDA

BEM: 28 (vinte e oito) gôndolas - Estantes confeccionadas em mogno, medindo 1,2 m de comprimento x 0,50 m de altura, com quatro prateleiras de cada lado, avaliadas em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

PROCESSO: 97.450-3

EXECUTADO: INTEGRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

BEM: 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, SPRINGER, 12.000 BTU's, avaliados em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada e 02 (dois) aparelhos

de ar condicionado SPRINGER, 10.000 BTU's, avaliados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada.

PROCESSO: 99.8970-9

EXECUTADO: BARRA BRITO SC ADVOGADOS ASSOCIADOS

BEM: Veículo VOLKSWAGEN/PARATI, cor prata, nacional, ano/mod. 1999/2000, à gasolina, placa JWB-5440/PA, chassi 9BWZZZ374YT060561, avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

PROCESSO: 99.6558-3 e 99.6559-6

EXECUTADO: RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRCS LIMITADA

BEM: 01 (um) transmissor AM, marca NAUTEL, modelo XL-12, ref. SER-184, frequência 690, chassi Type - DOCMDC - Type - APP ROVAL, m 27662103, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROCESSO: 99.5466-9

EXECUTADO: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA

BEM: 01 (uma) Máquina Lixadeira, automática, marca "ROCKELL INVICTA", m 6031, lote 3/79, 60 A, 800 V, avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROCESSO: 97.11932-9

EXECUTADO: TANIA MARA TOMAZ MORAES

BEM: Veículo FIAT/UNO ELETRONIC, cor preta, nacional, ano/mod. 1993, à gasolina, placa JTH-8526/PA, chassi 9BD1460005496818, com a lataria amassada, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.

Belém-Pará, 30 de agosto de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRazo DE 20 DIAS

A Doutora FABIOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/10/2002 e 16/10/2002 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 96.300-9

EXECUTADO: MADEIREIRA LEÃO DO NORTE LTDA

BEM: Imóveis- terreno de Marinha, inscrito sob o n.º RIP-0427010236680, atual 0427031730008, na Delegacia do SPU-PA, situado na Rua Dois de Dezembro, n.º 19-A, o qual atualmente parte do imóvel sob o n.º 113 e na margem de um braço do rio Maguary, na Vila de Icoaraci, município e comarca desta capital, com as seguintes confrontações e áreas: frente ou Oeste, por onde mede 15,50 m ao correr da Rua Dois de Dezembro; lado direito ou Norte, por onde mede 42,00 m, com terreno de Marinha ocupado pela firma cessionária, MADEIREIRA LEÃO DO NORTE LTDA, com um perímetro de 115,00 m lineares e uma área de 615,00 m², contendo parte de um barracão construído em madeira de lei, coberto com telhas de barro tipo canal, com área construída de 57,00 m². 01 (um) terreno de Marinha inscrito sob o n.º RIP-0427031740003 na Delegacia do SPU-PA, designado por lote 19-B, situado na Rua Dois de Dezembro que atualmente é parte do imóvel sob o n.º 113, e margem de um braço do rio Maguary, na Vila de Icoaraci, com as seguintes dimensões, confrontações e áreas: frente ou Oeste mede 9,50 m, ao correr da Rua Dois de Dezembro; lado direito ou Norte, mede 42,00 m, por onde confina com o terreno de Marinha ocupado pela firma cessionária MADEIREIRA LEÃO DO NORTE LTDA; fundos ou Leste, mede 9,50 m por onde confina com o braço do rio Maguary; lado esquerdo ou sul, mede 42,00 m, por onde confina com o terreno de marinha ocupado por Antonio Venceslau de Oliveira, com o perímetro de 103,00 m lineares e com área de 399,00 m², beneficiado com parte de um barracão construído em madeira de lei, coberto com telhas de brasil, com área construída de 90,00 m². 01 (um) terreno de marinha inscrito sob o n.º RIP-04270100951, atual n.º 0427009510009, na Delegacia do SPU, situado na margem do Igarapé Bacu, com fundos para área alodial que tem frente para a Rua Dois de Dezembro, 67, na Vila de Icoaraci, município e comarca desta capital, com as seguintes dimensões, confrontações e áreas: Norte, com a área alodial por onde mede 8,90 m; ao sul, com o Igarapé Bacu, por onde mede 8,90 m; ao Leste, com terreno de marinha ocupado por Antônio Sena Soares, por onde mede 33,00 m; Oeste, com terreno de marinha, em fase de transferência para a firma cessionária MADEIREIRA LEÃO DO NORTE LTDA, por onde mede 33,00 m, com área de 293,70 m², beneficiado com uma casa em alvenaria de tijolo, coberta com telhas britânicas, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta capital, livro de matrícula n.º 3-G(RM) sob o n.º 313-RO/, avaliado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.

Belém-Pará, 30 de agosto de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRazo DE 20 DIAS

A Doutora FABIOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/10/2002 e 16/10/2002 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 96.3030-8

EXECUTADO: POLO ENGENHARIA LTDA

BEM: Terreno urbano em domínio direto, sem número de coleta, parte destacada de maior porção, situado na Av. F, entre a tv. H, também conhecida por Independência, e tv. Jericó em Ananindeua, medindo 128 m de frente, 145,22 m na lateral direita, 132,10 m na lateral esquerda e 71,62 m na linha de travessão, com área total de 13.839,74 m², inscrito no Registro de Imóveis de Ananindeua-PA, livro 2-L, folha 099, sob o n.º R.01.M.023, possuindo uma edificação chamada de CONJUNTO RESIDENCIAL CALIL HACHEM, constituída de vários blocos de apartamentos que ainda estão só "no tijolo", sem reboco, sendo uma área invadida pelos ocupantes, com escadas improvisadas e tubulações de água visíveis por toda parte externa do prédio, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.

Belém-Pará, 30 de agosto de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148

E-mail:

secabacatuba@trt8.gov.br

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1875/2001-0

Expte: WALDIANO DIAS MACIEL

Adv.: JOÃO PEDRO MAUÉS

Exco.: M.A.G. MIRANDA - IBERE GOMES MIRANDA

Adv. CLAUDIO ALADJO DE SOUSA FERREIRA

DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO HOMOLOGOU O ACORDO REALIZADO PELAS MESMAS PARTES PRESENTES AUTOS, PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS.

VARA DO TRABALHO SANTA ISABEL DO PARÁ

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº VTB-SIP-22/2002

A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta em exercício na MM. Vara de Santa Isabel do Pará:

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.10.2002, às 10:00 horas, na sede desta Vara, sito a Rua 7 de Janeiro, 1962, Bairro Juazeiro, nesta cidade de Santa Isabel do Pará, será(ão) levado(s) a público preção de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo VTB-SIP-1392/2001-3 movido por DEMERVAL DA CONCEIÇÃO, contra MIGUEL ÂNGELO BARLETE ARRÁIS, e que é o seguinte:

* 01 (UM) VEÍCULO TIPO GOLF GLI 1.8, PLACA - JTO-2171, BELÉM PARÁ, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$4.000,00;

A critério do juízo de execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao juiz titular, desde que o arrematante efetue, à vista o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) o valor da alienação deferida, pela autoridade judicial, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. A penhora, sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada a Carta de Arrematação (se for o caso) não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.

Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Santa Isabel do Pará, aos TRINTA dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois. Eu

(Gisele Cicalise de Souza-Supervisora de Execução), lavrei o presente e Eu, (Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o conferi e subscreevi.

Maria Josuita Barros Machado

Juíza do Trabalho

INTERNET: www.ioepa.com.br

ALVARÁ AO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA LEILÃO PELO PRAZO DE 90 DIAS N.º VTB-SIP-27/2002

A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta em exercício na MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará-Pa. Pelo presente ALVARÁ por mim passado e assinado e em seu cumprimento, autorizo o Senhor ANDRÉ FREITAS PEREIRA, Oficial de Justiça deste MM. Juízo, designados nos autos dos Processos n.º VT-SIP-420/1996-1, em que são partes: MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES, reclamante e PORTAL DA AMAZÔNIA IND. COM. E CONST. LTDA, reclamada, a proceder à venda do(s) bem(s) penhorado(s) no mencionado processo, e que é (são) o(s) seguinte(s):

* ÁREA DE TERRA DENOMINADA PELO LOTE 249, SITUADA A 20ª PARALELA, MUNICÍPIO DE MARITUBA - PARÁ, ÁREA ESTA DESMEMBRADA DA PORÇÃO MAIOR, ASSIM DISCRIMINADA: DO MARCO IX AO MARCO X, COM DISTÂNCIA DE 160 METROS, AZIMUTE DE 92 GRAUS, LIMITANDO-SE COM A 2ª RUA, DO MARCO XI AO MARCO VIII, COM DISTÂNCIA DE 129,91 METROS, LIMITANDO-SE COM QUEM DE DIREITO, COM UMA ÁREA DE 20.765,29 METROS QUADRADOS, DEVIDAMENTE MATRICULADO NO CRI DE SANTA IZABEL DO PARÁ, LIVRO 2-D, FLS. 54, NÚMERO 396, REGISTRO 2.

A critério do Juízo de Execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz da Vara, desde que o arrematante efetue, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) o valor da alienação deferida, pela autoridade judicial; o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes concordarem, o juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

A penhora, sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada de imediato e a carta de arrematação, se for o caso, não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.

Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no local acima mencionado.

Dado e passado nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e um. Eu, (Gisele Cicalise de Souza - Supervisora de Execução), lavrei o presente e Eu, (Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o confiei.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS N.º 47/2002

A Doutora MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, Juíza Substituta em exercício na Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que fica CITADO o Sr. GUILHERME MARTINS JUNIOR, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante-executado nos autos do processo VTB-SIP-1279/2001-7, em que é reclamada-exequente APIL AVICOLA LTDA, para pagar no prazo de quarenta e oito horas o valor de R\$ 735,20 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), referente a multa, nos autos do processo em referência, como a seguir:

MULTA R\$ 735,20
TOTAL R\$ 735,20

DADO e PASSADO nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos dois dias do mês de setembro do ano de 2002. Eu, (Gisele Cicalise de Souza - Supervisora de Execução), lavrei o presente e Eu, (Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o confiei e subscrevi.

Maria Josuita Barros Machado
Juíza do Trabalho

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA DESPACHO

PROCESSO 1.º T. - TRT ED/RO 3282/2002. EMBARGANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros; e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cristina Maia de Mello Porto e outros. EMBARGADOS: GERALDO MACHADO VILHENA, JOSÉ CARNEIRO CAVALCANTE, NYSETTE DE SOUZA SANTOS, ANTONIETA CAVALCANTE DA FONSECA, FRANCISCO LOPES DE QUEIROZ, JOÃO NEVES e LEONARDO ROSENDO DA COSTA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. DESPACHO: Tendo em vista que os embargantes pretendem imprimir efeito modificativo na decisão proferida através do v. Acórdão n.º 3282/2002, e considerando o disposto na orientação contida no Precedente Normativo n.º 142 da SDI do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, determino a notificação dos embargados, para manifestarem-se acerca dos embargos de declaração de fls. 368/372 e 373/380, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém, 02 de setembro de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 047/2002 (JULGADOS EM 02.09.2002)

01. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/ED/DC 1183/2002. EMBARGANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE

VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP/PA (Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo). EMBARGADO: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DE PARAUPEBAS - PA. (Dr. Marcos Vinícius de Sousa Cordeiro). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Quando as teses discutidas foram totalmente enfrentadas e não se encontra qualquer contradição, omissão ou obscuridade no julgado, não há necessidade de prequestionar, devendo ser rejeitados os embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU SEQUER NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 3579/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. Bernardino Lobato Greco e outros). AGRAVADOS: ANTONIO NUNES DA SILVA, ARNALDO MACHADO PASSARINHO, CARLOS ALÍPIO DIAS DA SILVA, JOSÉ MOACYR MAGALHÃES BRANDÃO, JUAREZ SOARES, MARIA DA SILVA MIRANDA, RAIMUNDO FERNANDES BRITO, ROSALINA DE SACRAMENTO DA SILVA, ZULIA DE OLIVEIRA RAMOS E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: RECLAMAÇÃO CORRIGIDÓRIA - INEXISTÊNCIA DE ERRO PROCEDIMENTAL OU MALTRATO À BOA ORDEM PROCESSUAL - Descabe reclamação corrigidória quando não restar configurada a existência de erro procedimental, nos termos do art. 43, V, do Regimento Interno deste Tribunal Regional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER NA ÍNTEGRA A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 3515/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC) (Dr. Elísio Augusto Velloso Bastos). AGRAVADA: EZELENA ARAÚJO DE FIGUEIREDO. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. LIMITAÇÃO À DATA DA VIGÊNCIA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DO ESTADO. ERRO MATERIAL. A discussão sobre a limitação dos cálculos à data da entrada em vigor do regime jurídico único estadual, além de configurar ofensa à coisa julgada, pois já rejeitada em decisão final na fase mesmo de execução, não configura erro material dedutível em sede de agravo regimental. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER NA ÍNTEGRA A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/MS 3250/2002. IMPETRANTE: LÍDER TAXI AÉREO S/A - AIR BRASIL - Sucessora da LÍDER TAXI AÉREO S/A e, por incorporação, da Líder Amazônia Taxi Aéreo. (Dr. Camilo Montenegro Duarte e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: Félix Gomes da Paixão. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: SUBSTITUIÇÃO DE BEM PENHORADO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO À LIBERAÇÃO DO BEM SUBSTITUÍDO. Uma vez deferida e efetuada a substituição de bem móvel por dinheiro, o impetrante tem direito líquido e certo a obter a liberação do bem substituído. Segurança concedida, diante da violação aos arts. 5º, XXXIV, da CF/88 e 668, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENÇAR.

05. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/MS 3560/2002. IMPETRANTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA (Dr. Gustavo Vaz Salgado e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: ANTONIO MARCOS COSTA DA SILVA (Dr. Antonio Alves da Cunha Neto). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ORDEM DE BLOQUEIO EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA. CABIMENTO. É cabível a ação mandamental contra ordem de bloqueio de quantia em conta bancária, para futura garantia de execução trabalhista, quando se trata de execução provisória, como tem entendido a jurisprudência atual do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENÇAR E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA E SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, CASSAR A LIMINAR CONCEDIDA E, DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00, QUANTO SE ARBITRA À CAUSA PARA ESSE EFEITO, PELA IMPETRANTE, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENÇAR QUE FIXAVA AS CUSTAS EM R\$ 735,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 36.750,33.

06. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG/MS 3249/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Átila Alcyr Pina Monteiro e outros). AGRAVADOS: DIONÍSIA DE BRITO CARVALHO, GRACIELMA PONTES DE ANDRADE, JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS, LUZIA ALMEIDA DO

NASCIMENTO, MARIA BAIMA DE AMORIM, MARIA DE JESUS SAGIA DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BANDEIRA, MARIA DO SOCORRO PONTES DE ANDRADE, MIGUEL PEREIRA DA SILVA E VENINHA DE ANDRADE. PINTO-MARQUES. PROLATORA: JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - PERDA DE SEU OBJETO. Tendo o comando que antecipou a tutela sido ratificado por provimento jurisdicional de mérito, o mandado de segurança perde integralmente o seu objeto, ante a ausência de interesse jurídico a ser tutelado, na medida em que o comando antecipatório foi substituído pela sentença, podendo o autor atacá-la mediante recurso ordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO IMPETRANTE DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). PROLATARÁ O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA.

07. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG/MS 2969/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa). AGRAVADOS: JOÃO ARCANJO DO NASCIMENTO, JAMES CHARLES DE SOUZA OLIVEIRA, BENEDITA DE OLIVEIRA SOUZA, MARCIA HELENA CASTRO DE AQUINO, ADEMIR MENDONÇA GOIS, IZABEL DA CONCEIÇÃO SILVA, MARIA AUGUSTA VALENTE GENTIL, SUELI JARINA VILHENA CANTO, MARIA LUIZA DIAS AGUIAR, MARIA TEREZINHA DOS SANTOS LACERDA, MARIA DE FÁTIMA PISCANO ARDASSE, ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, IACILÉIA MONTEIRO PINHEIRO, MARIA PINHEIRO DA COSTA BARBOSA, MEIRE LÚCIA CARDOSO SANTA ROSA, MARIA ROSALINA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS, AUREA ARAÚJO DA SILVA, TEREZINHA PINHEIRO LEÃO MEACÊS, MARGARETE SANTANA PENA, ROSÂNGELA NASCIMENTO COSTA, CÁTIA CILENE PANTOJA DE SOUZA E ANA MARIA DUARTE DA SILVA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - CABIMENTO. Sendo o mandado de segurança uma das garantias fundamentais, uma medida de urgência, sua utilização não pode sofrer limitação no plano processual a impedir o acesso do interessado às vias judiciais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENÇAR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, MANDAR PROCESSAR O MANDADO DE SEGURANÇA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS A FINAL.

08. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG/MS 3593/2002. AGRAVANTE: LORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA (Dr. Aníri Pereira Vilela e outros). AGRAVADO: ARLINDO SOUZA CARVALHO. PROLATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso apropriado, a ser manejado na forma e ocasião oportuna. Inteligência art. 5º, II, e 8º da Lei n.º 1.533/51 (LMS) e da Súmula n.º 267 do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENÇAR.

09. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG/MS 3565/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Odáise Cristina Picanço Benjamin e outros). AGRAVADOS: CATARINA MENDES ELERES, CREBUZA DE AZEVEDO PINHEIRO, MAILDE DOS SANTOS DUARTE, MARIA CECÍLIA SENA COSTA, MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS LIMA, MARIA DORIVAN PEREIRA DANTAS, MARIA EULINA SOUZA DE GOES, MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ E MARIA ROSA PINHEIRO (Dr. Miguel de Oliveira Carneiro) e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. EFEITO SUSPENSIVO PRETENDIDO À TUTELA ANTECIPADA. INDEFERIMENTO LIMINAR. A combinação das regras contidas nos arts. 5º, II e 8º, da Lei n.º 1.533/51, 558 e, par. único, 800, do CPC e, 203 do Regimento Interno deste Tribunal Regional, autoriza o indeferimento da petição do writ, na hipótese de efeito suspensivo pretendido à tutela antecipada, pois o pedido pode ser feito ao relator do recurso ordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN.

Belém, 03 de setembro de 2002
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

ERRATA: PUBLICAÇÃO DE 03.09.2002
DA SEÇÃO ESPECIALIZADA

Por este ato, TORNO SEM EFEITO a publicação nesse Diário Oficial, do dia 03.09.2002 (terça-feira), à fl. 07 do caderno do judiciário 2, referindo-se à PAUTA

DE JULGAMENTO da Seção Especializada do, dia 02.09.2002 cujo arquivo foi enviado, por lapso, para publicação no Diário, quando o certo seria o arquivo referente à Pauta de Julgamento do dia 06.09.2002, que segue abaixo:

Belém, 03 de setembro de 2002

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 06.09.2002, SEXTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.

01. PROCESSO TRT-8ª/SE/EXS 4095/2002. EXCIPIENTE: JOSÉ DUARTE LISBOA (Dr. Marcio Mota Vasconcelos). EXCEPTO: BANCO DO BRASIL S.A. (Dr. João Inácio Ribeiro Pinto). RELATORA: Juíza Suzy Koury. Impedidas: Juízas Francisca Formigosa e Maria Joaquina Rebelo.

02. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 5306/1997. IMPETRANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. Marcia da Glória da Silva Matos e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUÍZA SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. Impedidos: Juízes Rosita Nassar, Luiz Albano Lima e Suzy Koury.

03. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 1782/2002. AUTOR: PAYSANDU SPORT CLUB (Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros). RÉU: NUNO ALEXANDRE VALENTE ROBALO JORGE (Dr. Rosane Baglioli Damnski). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Penseca. Impedida: Juíza Francisca Formigosa.

04. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 2258/2002. AUTORA: BRAS - SERVICE SERVIÇOS LTDA - ME (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros). RÉU: JOSÉ LUIZ MARTINS DA SILVA (Dr. Carmem Lúcia Braum Queiroz). RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Maria Luíza Brito. Impedido: Juiz José de Alencar.

Belém, 03 de setembro de 2002

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

ERRATA: PUBLICAÇÃO DE 02.09.2002 DA SEÇÃO ESPECIALIZADA. Por este ato, TORNO SEM EFEITO a publicação nesse Diário Oficial, do dia 02.09.2002 (segunda-feira) à fl. 14 do caderno do judiciário 1, referindo-se à resenha da Seção Especializada do dia 22.08.2002 - relação de acórdãos nº 046/2002, PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 3162/2002 cujo arquivo foi enviado, por lapso, para publicação em duplicidade no Diário.

Belém, 03 de setembro de 2002-09-03

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2002 PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 967/2002. RECORRENTE: ANILTON CARDOSO. (Dr. Flávio Imbelloni de Farias). RECORRIDA: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. (Dr. José Figueiredo de Sousa). 02. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 3162/2002. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL. (Dr. George Silva Viana Araújo e outros). RECORRIDA: LUCICLEIA COUTO DA ROCHA. (Dr. George Silva Viana Araújo e outros). Belém, 03 de setembro de 2002.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail: trt8@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 3290/2002. AGRAVANTES: ANA MARIA CAVALEIRO DE MACEDO BRAGANÇA. Dra. Rosilene Silva de Souza. BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXEQUENTE. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES. Nos termos do Art. 897, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, não se conhece de agravo de petição quando o agravante não delimita, justificadamente, os valores impugnados nos cálculos de liquidação de sentença. II - AGRAVO DO EXECUTADO. IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. Rejeitam-se as impugnações apresentadas pelo executado, pois os cálculos de liquidação observaram rigorosamente ao comando sentencial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DO EXECUTADO E NÃO CONHECER DO AGRAVO DA EXEQUENTE, PORQUÊ NÃO DELIMITADOS JUSTIFICADAMENTE OS VALORES IMPUGNADOS, ACOELHENDO A PRELIMINAR DE NÃO

CONHECIMENTO SUSCITADA PELO AGRAVADO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DO EXECUTADO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3494/2002. RECORRENTE: RAIMUNDO BRAGA DE MORAES. Dr. Antônio Sacramento Guedes. RECORRIDO: ROSINALDO PANTOJA ANDRÉ. Dr. Benedito Cordeiro Neves e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: MULTA CONVENCIONAL - CONTINUAÇÃO DA CONDUTA INFRATORA - APURAÇÃO DA MULTA. "Quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes da mesma espécie e, pelas condições de tempo, lugar, maneira de execução e outras semelhantes, devem os subsequentes ser havidos como continuação do primeiro, aplica-se-lhe a pena de um só dos crimes, se idênticos, ou a mais grave, se diversos, aumentada, em qualquer caso, de um sexto a dois terços." (Código Penal, art. 71, com a nova redação da Lei nº 7.209/84). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 81-89, TRAZIDOS COM AS CONTRA-RAZÕES, PORQUE SÃO SIMPLES CÓPIAS DE DECISÕES JUDICIAIS, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCENDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3434/2002. RECORRENTE: LUIZ CARLOS OLIVEIRA SANTOS. Dr. David Cruz Araújo e outros. RECORRIDA: MEIO A MEIO ECONÔMICO LTDA. Dra. Ely Fátima Oliveira de Souza e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - CONFIGURAÇÃO. Se presentes os requisitos essenciais insertos no art. 3º da CLT, é razoável ter-se como provada a existência da relação de emprego alegada pelo autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, ACOELHENDO A QUESTÃO PREJUDICIAL SUSCITADA, DECLARAR EXISTENTE O CONTRATO DE EMPREGO ALEGADO PELO RECLAMANTE, NA FUNÇÃO DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIA, NO PERÍODO DE 11/06/2001 A 31/01/2002; POR MAIORIA, DETERMINAR O RETORNO OS AUTOS AO MM. JUÍZO DE ORIGEM PARA EXAMINAR OS DEMAIS PEDIDOS CONSTANTES DA INICIAL COMO ENTENDER DE DIREITO, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E GRAZIELA COLARES QUE JULGAVAM O MÉRITO DE IMEDIATO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3420/2002. RECORRENTE: GLEISON RODRIGUES LIMA. Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: FORT FRUIT LIMITADA. Dr. José Maria Castro Castilho e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DANO MORAL. Para que se possa imputar ao empregador qualquer responsabilidade de reparação no dano é necessário, primeiro, que o empregado prove os elementos fundamentais da responsabilidade civil extracontratual (art. 159 do CC), quais sejam: o dano suportado, a culpa do empregador e o nexo causal entre o evento danoso e o ato culposos, ou doloso. Entretanto, durante a instrução processual, não houve comprovação do dano sofrido pelo reclamante, assim, não há que se falar em indenização por danos morais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, ACOELHER A QUESTÃO PREJUDICIAL E DECLARAR EXISTENTE O CONTRATO DE EMPREGO A PARTIR DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A RETIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA NELA FAZER CONSTAR A DATA DE ADMISSÃO COMO SENDO 23 DE DEZEMBRO DE 1999, ASSIM COMO O PAGAMENTO DE 6 DIAS DE SALDO DE SALÁRIO, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF 3345/2002. RECLAMANTE: PEDRO TOMAZ DA SILVA. Dr. José Elivaldo Coutinho e outros. RECLAMADOS: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE - MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ENTE PÚBLICO - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - EMPRESA INTERPOSTA. Estando a matéria pacificada pela nova redação do Enunciado nº 331, item IV, do C.TST (Resolução nº 96/2000), e tendo o município reclamado logrado proveito dos serviços prestados pelo reclamante, contratado por empresa interposta, resta evidente o acerto da decisão que manteve a municipalidade na lição, na condição de responsável subsidiário pelo pagamento dos créditos trabalhistas reconhecidos em favor do reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PREJUDICIAL DE MÉRITO, NEGANDO PROVIMENTO À REMESSA EX OFFICIO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DA SENTENÇA E DESTA ACÓRDÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ASSIM COMO À CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP, PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS QUE LHE COMPETEM, CONFORME ATRIBUIÇÃO LEGAL; TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2392/2002. AGRAVANTE: APIL AVÍCOLA LTDA. Dr. José Carlos Lima da Costa. AGRAVADO: ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR. Dr. Sérgio Jorge Dias Feitosa e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ARREMATACÃO - INEXISTÊNCIA DE NULIDADE PROCESSUAL. A arrematação se controlou em ato jurídico válido, pois foi lavrado e assinado o Auto de Arrematação, devidamente registrado o gravame - hipoteca do

imóvel, bem como foi alienado com publicidade do ato e realização de praça. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO REVISANDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3526/2002. RECORRENTE: VARIG S.A. - VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Doutor Luis Galeno Araújo Brasil. RECORRIDO: MOISÉS DA SILVA MORAES. Doutor Edilson Haller de Moraes Pimentel. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PATIO DE MANOBRAS DE AERONAVES. Tem direito ao adicional de periculosidade o empregado que ingressa, ainda que eventualmente, em área de risco no páio de manobras de aeronaves. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, DE EXTINÇÃO DO PROCESSO E DE NULIDADE DO PROCESSO; NO MÉRITO, A UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2949/2002. RECORRENTES: ANTONIO DA SILVA CORREA, CÉLIA MARIA MOURA DE LIMA PONTES, JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS, JOSÉ GALDÊNCIO DE SOUZA, LEONCIO TADAO SAWAKI, MARIA DE JESUS SAGICA DOS SANTOS, MARIA DO CARMO REBELO DA GAMA RODRIGUES e MARIA HELENA CORDOVIL MARTIRES BEZERRA. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Odete Cristina Picanço Benjamin e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ACORDO COLETIVO. ABONO. NATUREZA SALARIAL. Abono estipulado em norma coletiva tem natureza salarial, pois somente a lei poderia atribuir-lhe outra natureza. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE DESERÇÃO SUSCITADA, EM CONTRA-RAZÕES, PELO RECLAMADO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA E CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMANTES; AINDA POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DOS TRECHOS DAS CONTRA-RAZÕES DE FOLHAS 230-234 DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA QUE TRATAM DAS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E DA QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO (FOLHAS 206-210); NO MÉRITO, POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS REVISORA, A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, E GRAZIELA LEITE COLARES, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO PARA, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NA PETIÇÃO INICIAL, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DO PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL, REFERENTE, EXCLUSIVAMENTE, AO DISSÍDIO COLETIVO PROCESSO TST Nº 713.007/2000-5, NO VALOR DE R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) A CADA UM DOS RECLAMANTES, EXCETUADO LEONCIO TADAO SAWAKI, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELOS RECLAMADOS NO IMPORTE DE R\$210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS), SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRT8ª REGIÃO - 3ª TURMA GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T./AP 3769/2002. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao Agravo de Petição com base no Art. 557 do Código de Processo Civil, em razão da ausência do pressuposto do interesse recursal, determinando a imediata notificação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 3 de setembro de 2002.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Relatora

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T./AP 3772/2002. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao Agravo de Petição, com base no Art. 557 do Código de Processo Civil, determinando a imediata notificação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 2 de setembro de 2002.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Prolocutora

2ª TURMA - RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 051/2002 JULGADOS EM 28.08.2002

RITO ORDINÁRIO

1. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª T./RO 1787/2002. RECORRENTES. SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEBRAE/PA. Dr. José Antônio Carneiro Peck. ANTONIO REIMAR

GONÇALVES DE SOUSA, Dr. Icarai Dias Dantas. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: PROVA DOCUMENTAL QUE A PARTE RECLAMADA NÃO APRESENTA. CONSEQUÊNCIA. Se a parte reclamada não apresenta a prova documental que está em seu poder, a consequência é a procedência do pedido, cujo fazo a parte contrária pretendia comprovar com os aludidos documentos, tendo em vista o que diz o art. 359, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ RELATOR, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS, COM A ADICIONAL DE 50%, MAIS REFLEXOS, EM RELAÇÃO AOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL E MAIO DE 1999 E A PARTIR DE JULHO DE 1999 ATÉ MARÇO DE 2001, NA MESMA BASE RECONHECIDA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU PARA O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 1996, OU SEJA, DE 2H30MIN (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS) EXTRAS, TRÊS VEZES POR SEMANA, CONSIDERANDO-SE QUE, DE ACORDO COM A INSTRUTÓRIA PROCESSUAL, NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO RECORRENTE, EXCLUIR O PAGAMENTO DE SALÁRIO, EM DOBRO, REFERENTE AO PERÍODO DE 24 A 31.12.98, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$100,00 (CEM REAIS) PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE FICA ALTERADA PARA R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

2. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/T/RO 1817/2002. RECORRENTE: ESPÓLIO DE JOEL PEREIRA. Dr. José Figueira Ferreira e outro. RECORRIDA: VIACÃO BORGES LTDA. Dr. Ubirajara Bentes de Souza Filho. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: INSALUBRIDADE. MEIOS PARA SUA VERIFICAÇÃO. De acordo com o art. 195, da CLT, o meio próprio para a verificação da existência de insalubridade é a perícia técnica. Entendo, contudo, que, embora seja a perícia a prova ideal, ela não é a única, podendo, se não requerida pelas partes ou não determinada ex-offício pelo Juízo, ser admitidos outros meios de prova, inclusive a testemunhal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA RECORRIDA, VIACÃO BORGES LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE RECORRENTE, ESPÓLIO DE JOEL PEREIRA, 80 (OITENTA) HORAS EXTRAS POR MÊS, SENDO 08 (OITO) HORAS RELATIVAS AOS INTERVALOS INTRAJORNADA, DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, COM O ACRÉSCIMO CONSTITUCIONAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) E REPERCUSSÕES NAS PARCELAS RESCISÓRIAS; FÉRIAS PROPORCIONAIS E NOS 13ª SALÁRIOS, COMO PLEITEADO NA INICIAL, FICANDO AUTORIZADA A COMPENSAÇÃO DAS HORAS EXTRAS EFETIVAMENTE PAGAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, PELOS VALORES CONSTANTES NAS FOLHAS DE PAGAMENTO DE FLS. 105/151. NÃO IMPUGNADAS PELO AUTOR, FICAMANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$100,00 (CEM REAIS) PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

3. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/T/RO 2939/2002. RECORRENTE: J. B. BRAGA. Dr. Rômulo Bonalumi Neto e outro. RECORRIDO: JOSÉ JONIVALDO CARDOSO. Dr. Valdirene Farias da Silva Lauande. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: PROVA. O ORDINÁRIO PODE SER PRESUMIDO. O EXTRAORDINÁRIO TEM QUE SER PROVADO. Não assiste razão à recorrente. Ao contrário do que ela afirma, seu era o ônus de comprovar que o reclamante pediu demissão de emprego, pois, considerando o princípio ontológico da teoria das provas, o ordinário se presume e o extraordinário se prova e, no caso de rompimento de um contrato de emprego, o ordinário é que o empregado tenha sido dispensado e o extraordinário é que ele tenha deixado espontaneamente o emprego. No presente caso a reclamada não apresentou qualquer prova de sua alegação e por isso a sentença que concluiu pela prova imotivada é confirmada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR E REVISOR, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 03 de setembro de 2002

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT/SE AREG 2968/2002
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Representante Judicial: Dr. João José Aguiar Carvalho
RECORRIDA: DAISY PEREIRA DA ROCHA E SOUZA
Advogadas: Drª Glória Maroja e outra
DESPACHO

1- Trata-se de recurso ordinário (fls. 184/195), interposto pela Universidade Federal do Pará para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho contra decisão proferida em Agravo Regimental, que perseguia a modificação do despacho de fls. 126/127, prolatado pela Excelentíssima Juíza Togada Doutora Lygia Simão Luiz

Oliveira, em sede de Precatório.

II- Embora protocolizado no prazo legal e subscrito por procurador habilitado nos autos, o recurso não merece seguimento. Da decisão proferida no julgamento do agravo regimental não cabe recurso ordinário para o C. TST, haja vista que, nos termos do disposto no artigo 895, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, tal manejo só é viável quando busca atacar decisões definitivas de Tribunais Regionais em processos de sua competência originária.

III- A hipótese encontra óbice, também, na iterativa jurisprudência da mais alta Corte do Judiciário Trabalhista sobre a questão, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 70, da SDI, que, por analogia, equivale à r. decisão ora recorrida, podendo-se destacar, dentre outros, os seguintes precedentes: TST-RXOFROAG-713.925/2000 (Rel. Min. Wagner Pimenta), TST-RXOFROAG 737.576/2001 e 729.356/2001 (Rel. Min. Ronaldo Lopes Leal) e TST-AIRO-432528/98 (Rel. Min. Ives Gandra Martins Filho).

IV- Ante o exposto, denego seguimento ao recurso, porque incabível na espécie. Dar ciência às partes.

Belém, 28 de agosto de 2002.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Juíza-Presidente

GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 41/2002

Pelo presente EDITAL notifico ESPÓLIO DE JOSÉ NAZARENO COELHO RAMOS (Doutora Selma Lúcia Lopes Leão), embargado(a) nos autos do Processo TRT AP 5322/2001, em que é embargante CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT PAUL DE VINCE (Doutora Antônia Izabel Ozório), para cumprir a seguinte determinação: "Contra-arrastar, se desejar, os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 30 de agosto de 2002, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC/050/2002.

RECLAMANTE: AUTO PEÇAS STAR LTDA. - MIX AUTO PEÇAS. Advogada: Doutora Izilene Lopes Ferreira e outro (folha 8). RECLAMADO: JUÍZO DA MERITÍSSIMA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DE C I S A O: "Ante o exposto, não admito a presente reclamação correicional porque desatendido o prazo de cinco dias contados da ciência do r. despacho impugnado, segundo a previsão do Art. 43, inciso V do Regimento Interno desta E. Corte Regional. Publique-se nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada. Belém, 30 de agosto de 2002. a) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

Belém, 3 de setembro de 2002.

Henrieth Maria de Moura Cutrim
Assessora de Juiz

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 013 - 1078/2002

PROCESSO Nº 013 - 1797/1997 3

Reclamante: RAIMUNDO UBRARARA DA SILVA GUALBERTO
Advogado(a): HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO

Reclamado: SERG LTDA. SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

RESENHA Nº 013 - 1079/2002

PROCESSO Nº 013 - 1646/2001 6

Exequente: CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: UNIMED BELEM

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA.

RESENHA Nº 013 - 1080/2002

PROCESSO Nº 013 - 802/2002 7

Reclamante: RAIMUNDO CAMPO DAS CHAGAS

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: INJETEMBALAGENS DA AMAZONIA S A

Advogado(a): CLAUDINEI ARISTIDES BOSCHIERO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA Nº 013 - 1081/2002

PROCESSO Nº 013 - 457/1998 3

Exequente: WANDERSON LUIZ FREIRE DE SOUZA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLIDAMMSKI

Executado: CORRETORA PARAENSE DE IMOVEIS MARTINS

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR O PARADEIRO DO DEPOSITARIO INFIEL E OUTROS BENS A PENHORA.

RESENHA Nº 013 - 1082/2002

PROCESSO Nº 013 - 2053/2001 6

Exequente: ELISETTE PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Executado: PANIFICADORA JARDIM SEVILHA LTDA

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

RESENHA Nº 013 - 1083/2002

PROCESSO Nº 013 - 573/1997 9

Reclamante: JOSE LUIZ BRAGA

Advogado(a): ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA

Reclamado: ESTADO DO PARA SETRAN

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA APRESENTAR NESTA SECRETARIA OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE OU FICHAS FINANCEIRAS, NO PERÍODO DE ABR/73 A JAN/94 PARA O CÁLCULO DA PARCELA DE FGTS.

RESENHA Nº 013 - 1084/2002

PROCESSO Nº 013 - 1214/2002 6

Reclamante: WELLINGTON FARIAS MARQUES

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto: PARA CIENCIA AO ADVOGADO DO RECLAMANTE DE QUE O RECLAMADO INTERPUS RECURSO ORDINARIO DA SENTENÇA DE 1º GRAU, DEVENDO V.S.A. CONTRAMINUTAR QUERENDO.

RESENHA Nº 013 - 1085/2002

PROCESSO Nº 013 - 894/2002 5

Reclamante: JOSE CLAUDIO PIMENTEL

Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO

Reclamado: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto: PATRONAS DAS PARTES > FICAREM CIENTES DA RDECISAO PROFERIDA A FL. 329, VERSO, EM RAZAO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, PARA OS DEVIDOS FINS.

RESENHA Nº 013 - 1086/2002

PROCESSO Nº 013 - 969/2002 X

Reclamante: ANTONIO RODRIGUES SILVA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: FACEPA FABRICA CELULOSE PAPEL DA AMAZONIA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA Nº 013 - 1087/2002

PROCESSO Nº 013 - 867/2002 2

Reclamante: JANETE FAGUNDES MACEDO

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Reclamado: ROSELI DA SILVA ALMEIDA

Advogado(a): ANTONIA DE FATIMA DA CRUZ MELO

Assunto: AO RECLAMADO (EMBARGADO) PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.

RESENHA Nº 013 - 1088/2002

PROCESSO Nº 013 - 1584/2001 X

Exequente: WALDEMIR VIEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Executado: SEBO CULTURA USADA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA Nº 013 - 1035/2002

PROCESSO Nº 013 - 408/1999 8

Exequente: EVANDRO DA COSTA MOTA

Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COM S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA Nº 013 - 1090/2002

PROCESSO Nº 013 - 1744/1999 7

Exequente: RAIMUNDO DA SILVA BARBASA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA Nº 013 - 1091/2002

PROCESSO Nº 013 - 404/1998 4

Exequente: RONIVALDO SILVA DE DEUS

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: JONASA JOAQUIM FONSECA NAV IND E COMERCIO S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA Nº 013 - 1092/2002

PROCESSO Nº 013 - 1377/1997 X

Exequente: AROLD FERNANDES SILVA CARVALHAS

Advogado(a): MARIO MORAES CHERMONT

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA Nº 013 - 1093/2002

PROCESSO Nº 013 - 368/1998 4

Exequente: RAIMUNDO DA SILVA CLAUDIO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: JONASA JOAQUIM FONSECA NAV IND & COMERCIO S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA Nº 013 - 1094/2002

PROCESSO Nº 013 - 1591/1997 5

Exequente: ARMANDO SIMEAO DE OLIVEIRA

Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA

Executado: JOAQUIM FONSECA NAV INDUSTRIA E COMERCIO S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA Nº 013 - 1095/2002

PROCESSO Nº 013 - 1591/1997 5

Exequente: ARMANDO SIMEAO DE OLIVEIRA

Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA

Executado: JOAQUIM FONSECA NAV INDUSTRIA E COMERCIO S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.773

DIÁRIO OFICIAL

0137
Belém, quarta-feira,
04 de setembro de 2002
Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA Nº 013 - 1095/2002
PROCESSO Nº: 013 - 1211/1999_5
Exequente : MANOEL AFONSO DA SILVA FILHO
Advogado(a) : CASSIO SOUZA DE BRITO
Executado : JOAQUIM FONSECA NAV INDUSTRIA COMERCIO S A
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA Nº 013 - 1096/2002
PROCESSO Nº: 013 - 488/1999_X
Exequente : MARCELO ADRIANO COUTINHO LOBATO
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA Nº 013 - 1097/2002
PROCESSO Nº: 013 - 496/1999_9
Exequente : JOSE MARIA DUTRA DE ALBUQUERQUE
Advogado(a) : OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COM S A
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA Nº 013 - 1098/2002
PROCESSO Nº: 013 - 685/1999_1
Exequente : LUIS GONCALVES DE SOUSA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA Nº 013 - 1099/2002
PROCESSO Nº: 013 - 507/1999_3
Exequente : ARI CAMPELO DOS SANTOS
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S A
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA Nº 013 - 1100/2002
PROCESSO Nº: 013 - 679/1999_6
Reclamante: SINDIPD
Advogado(a) : JERONIMO CASTRO FILHO
Reclamado : COMPANHIA DE INFORMATICA DE BELEM
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AO RECLAMADO PARA INDICAR O ENDERECO DOS ASSISTENTES
LITISCONSORCIAIS NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA Nº 013 - 1101/2002
PROCESSO Nº: 013 - 712/2002_6
Reclamante: MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES
Advogado(a) : NELSON PINTO
Reclamado : PROTECAO MEDICA SC LTDA AMIL
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA Nº 013 - 1102/2002
PROCESSO Nº: 013 - 293/1997_3
Exequente : HUMBERTO DOS SANTOS PINTO
Advogado(a) : PAULA PRASSINETTI MATTOS
Executado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A
PETICAO DO RECLAMADO DE FLS.351/352.
RESENHA Nº 013 - 1103/2002
PROCESSO Nº: 013 - 1462/2002_3
Reclamante: PEDRO INACIO BAHIA ARRAES
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : MARIA DO SOCORRO SANTOS SINFRONIO DA SILVA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AO EMBARGADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS
DE TERCEIROS INTER POSTO PELO EMBARGANTE.

RESENHA Nº 013 - 1104/2002
PROCESSO Nº: 013 - 118/2002_5
Exequente : ALVARO DAMASCENO FONSECA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : HOME & OFFICE CONSTRUTORA S/C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR ACERCA DO CUMPRIMENTO DO
ACORDO.
RESENHA Nº 013 - 1105/2002
PROCESSO Nº: 013 - 2265/2001_X
Exequente : ODILENO CARLOS DOS SANTOS
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : ANTONIO DE PADUA CANELAS CABRAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR.
EXECUTANTE DE FLS. 29,30, BEM COMO INDICAR O CORRETO
ENDERECO DO EXECUTADO.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 013 - 241/2002 PROCESSO Nº: 013 - 1573/2001_6
Exequente : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Executado : PONEI VIAGENS E TURISMOS LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 013 Vara do Trabalho de BELEM:
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 09/10/2002, as 10:00h, na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV.D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de
venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
SOFAS AV GENERALISSIMO DEODORO 1336 450,00
NEILA PINGARILHO DE SOUZA
01 UM CONJUNTO DE SOFA CLASSE A NA COR AZUL EM TECIDO
URGANO DE DOIS E TRES LUGARES EM BOM ESTADO DE
CONSERVACAO AVALIADA EM
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de agosto de 2002. Eu
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 013 - 242/2002 PROCESSO Nº: 013 - 769/2002_2
Exequente : ALADIM DOS NASCIMENTO SILVA
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 013 Vara do Trabalho de BELEM:
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 09/10/2002, as 10:30h, na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV.D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MADEIRA ROD. ARTHUR BERNARDES, 8601-KM14 6.650,00
ELCIO COLLA
19 (DEZENOVE) METROS CUBICOS DE MADEIRA DA ESPECIE
QUARUBA, SERRADA, COM 2,5 CM DE ESPESSURA, 10 CM E ACIMA DE
LARGURAS 1,80 M E ACIMA DE COMPRIMENTO. AVALIACAO: R\$ 350,00
01 METRO CUBICO. TOTALIZANDO: R\$ 6.650,00.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de agosto de 2002. Eu
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 013 - 243/2002
PROCESSO Nº: 013 - 996/2002_2
Reclamante: RUI BATISTA PANTOJA
Reclamado : JOSE RIBAMAR SEGUINS
Data da Proxima Audiencia: 10/10/2002 as 09:00 Horas
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM:
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ITAPIPOCA
COMERCIO DE FRUTAS LTDA, LITISCONSORTEIOS autos do processo
supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte
determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de
comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e
local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera
oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou
testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o
julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a
materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750- 4o.
BLOCO, UMARIZAL BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de agosto de 2002. Eu
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi
e subscrevi.
O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Nº 013 - 244/2002 PROCESSO Nº: 013 - 1390/2001_8
Exequente : ROZALVO DO ROSARIO NASCIMENTO
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM:
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS
ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Executado : nos autos do processo supra,
que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA
E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$
11.532,76 (ONZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E
SETENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 12/03/2002, correspondente ao
Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	7.267,97
Juros de Mora	703,56
Valor FGTS	2.503,77
Valor das Custas	209,51
INSS	847,95
Total devido	11.532,76

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de setembro de 2002. Eu
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Nº 013 - 245/2002 PROCESSO Nº: 013 - 1298/2002_5
Reclamante: EDUARDO CARDOSO CHAGAS
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO PERFECT
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM:
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE
CIVIL COLEGIO PERFECT, Reclamado nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO DETERMINOU O
LEVANTAMENTO DO FGTS DO AUTOR ATRAVES DE ALVARA
JUDICIAL, CONFORME DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS DO
PROCESSO SUPRA."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750- 4o.

BLOCO, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de setembro de 2002. Eu
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi
e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013_266/2002 PROCESSO No: 013_1273/2002_0

Reclamante: SUELI MARIA DIAS BARBOSA
Reclamado: INAVE S A INDUSTRIA E NAVEGACAO
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) INAVE S A
INDUSTRIA E NAVEGACAO, Reclamado nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO DETERMINOU O
LEVANTAMENTO DO FGTS DO AUTOR ATRAVES DE ALVARA
JUDICIAL, CONFORME DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO
PROCESSO SUPRA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D. PEDRO 1750 - 4o.
BLOCO, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de setembro de 2002. Eu,
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi
e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013_267/2002 PROCESSO No: 013_331/2002_5

Exequente: ANTONIO JOSE BARBOZA DE MIRANDA
Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no
dia 24/10/2002, as 09:00h, na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV.D.
PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de
venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
VEICULO 08013 8.000,00

ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
UM VEICULO VOLKSWAGEN GOL MI, BRANCO, PLACA JTV 0237,
CHASSI 9BW22237WTP560303, GASOLINA, ANO/MODELO -1998/1999,
FUNCIONANDO NORMALMENTE, COM BANCO DO MOTORISTA
FURADO E FALTANDO TAMPA DE VENTILACAO, REGULAR ESTADO
DE CONSERVACAO, ARRENDADO A ENGEPLAN, FINASA LEASING
ARRENDAMENTO MERCANTIL.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não
recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de setembro de 2002. Eu
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA No 008_1935/2002
PROCESSO No: 008_1828/2002_1

Reclamante: JADER LUIZ LOBO FIGUEIREDO

Advogado(a): MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA

Reclamado: INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA

Advogado(a): ISIS VIEIRA SOARES

Assunto:

Ciência que na data, local e hora abaixo indicados, ocorrerá a perícia médica
determinada nestes autos: - Local: INDAIA BRASIL - Estrada da Maratcuçá nr
1253 - Belem/PA - Data: 06.09.2002. - Hora: 08:30 horas. (Obs. Notificação para os
advogados acima mencionados)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010-293/2002 PROCESSO No: 010-1605/2001-3

Exequente: EDSON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA

Executado: IVAN JUSTIZ GALVES

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no
dia 13/09/2002, as 09:15h, na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV.D.
PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda
e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não
recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de agosto de 2002. Eu
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010-311/2002 PROCESSO No: 010-815/2002-5

Exequente: CARLOS ALBERTO DA LUZ E SILVA

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no
dia 20/09/2002, as 09:25h, na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV.D.
PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda
e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MADEIRA ROD. ARTHUR BERNARDES, 8.601-KM149.800,00
ELCIO COLLA

28 (VINTE E OITO) METRO CUBICOS DE MADEIRA DA ESPECIE
QUARUBA, SERRADA, COM 2,5 CM DE ESPESURA, 10 CM E ACIMA DE
LARGURA E 1,80 M E ACIMA DE COMPRIMENTO. AVALIACAO: R\$-
350,00 O METRO CUBICO. TOTALIZANDO: R\$-9.800,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não
recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de agosto de 2002. Eu
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010-312/2002 PROCESSO No: 010-1161/2002-0

Reclamante: SANDRA DO SOCORRO MAFRA BOTELHO

Reclamado: PANIFICADORA MODELO LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as)
PANIFICADORA MODELO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra,
que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação:

"ANTE O EXPOSTO É O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O
JUIZO DA MM DE CIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR
PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA
PROPOSTA POR SANDRA DO SOCORRO MAFRA BOTELHO EM FACE
DE PANIFICADORA MODELO LTDA E PARA CONDENAR-LA E
SUBSIDIARIAMENTE OS SOCIOS ANTONIO OLIVEIRA SANTOS E
MARIA ALICE SOUZA MARTINS AO PAGAMENTO DE DIFERENÇAS
SALARIAIS E REFLEXOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E
MULTA DO ART. 477. OBSERVE-SE OS DESCONTOS PREVIDENCIARIOS
E FISCAIS. DEVERA SER ABATIDO DO TOTAL DEVIDO OS VALORES
DEPOSITADOS A TITULO DE FGTS TODO CONFORME OS
FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RECLAMADOS, DE R\$-... R\$-200,00
CALCULADAS SOBRE R\$-10.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA AS PARCE
LAS JULGADAS PROCEDENTES. CIENTE O RECLAMANTE.
NOTIFICAR OS RECLAMADOS REVEIS NADA MAIS" ///mm!
DEVENDO OS RECLAMADOS REVEIS CONTRAMINUTAREM O
RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELO RECLAMANTE AS FLS.
102.105.///

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D. PEDRO 1 750 -
UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de agosto de 2002. Eu
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010-313/2002 PROCESSO No: 010-1171/2002-3

Reclamante: EDSON DA SILVA ARAUJO

Reclamado: BAR E RESTAURANTE EMPORIO

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) BAR E
RESTAURANTE EMPORIO, Reclamado nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"ANTE O EXPOSTO É O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O
MM JUIZO DA DE CIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR
PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA
PROPOSTA POR EDSON DA SILVA ARAUJO EM FACE DE ESAS

SANTANA DA COSTA E BAR E RESTAURANTE EMPORIO PARA
CONDENAR ESTE SUBSIDIARIAMENTE AQUELE A PAGAR: SALARIO
RETIDO DE FORMA SIMPLES, 13o. SALARIO PROPORCIONAL (3/12),
FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (3/12), FGTS, MULTADO ART. 477 E 467
DA CLT, HORAS EXTRAS COM REPERCUSSOES SOBRE FERIAS + 1/3,
13o. SALARIO, FGTS E RSRS, MAIS JUROS E CORRECAO MONETARIA.
DEVERA O RECLAMADO ESAS SANTANA DA COSTA ANOTAR A
CTPS DO AUTOR, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS,
PELOS RECLAMADOS, CADA UM, DE R\$20,00 CALCULADAS SOBRE R\$-
1.000,00, VALOR ARBITRADO A CONDENACAO. NOTIFICAR OS
RECLAMADOS REVEIS, NADA MAIS" AOS RECLAMADOS REVEIS PARA
CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO DO RE CLAMANTE
ASFLS. 21/24.///mm!

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D. PEDRO 1 750 -
UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de agosto de 2002. Eu
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010-314/2002 PROCESSO No: 010-1253/2001-9

Exequente: CRISTOVAM FERREIRA SANTOS

Executado: LIDER TRANSPORTE E NAVEGACAO LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LIDER TRANSPORTE
E NAVEGACAO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E
OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$
3.629,92 (TRES MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA
E DOIS CENTAVOS) atualizado em 17/10/2001, correspondente ao Principal e
Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2543,99
Juros de Mora	78,00
Valor FGTS	333,66
Multa 40% FGTS	133,46
Valor das Custas	62,41
INSS	478,40
Total devido	3.629,92

Caso não pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de agosto de 2002. Eu
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010-315/2002 PROCESSO No: 010-1838/2001-X

Exequente: IVO LOPES FERREIRA

Executado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) QUEIROZ COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E
OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$
2.911,51 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E
UM CENTAVOS) atualizado em 16/08/2002, correspondente ao Principal e Juros
devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2123,97
Juros de Mora	247,04
Valor PCTS	196,97
Multa 40% FGTS	78,43
INSS	266,00
Total devido	2911,51

Caso não pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de agosto de 2002. Eu
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010-316/2002 PROCESSO No: 010-144/2002-6

Exequente: FLAVIO ALEX DA SILVA CABRAL

Executado: CONSTRUVIAS ENGENHARIA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUVIAS
ENGENHARIA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em
lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas
ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.200,00 (UM MIL E

QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DUZENTOS REAIS) atualizado em 03/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	800,00
Valor de Multa	240,00
INSS	160,00
Total devido	1.200,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 29 de agosto de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010-317/2002 PROCESSO No: 010-1292/2002-4

Reclamante: ANDERSON LIMA DE SOUZA
Reclamado: J MARIA CALCADOS CONFECÇÕES LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara de Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) J MARIA CALCADOS CONFECÇÕES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROFERIDA A SENTENÇA COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR TO TALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR ANDERSON LIMA DE SOUZA CONTRA JOSE MARIA CALCADOS CONFECÇÕES LTDA, PARA DETERMINAR A EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL, PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS, CONFORME EXTRATO DE FLS 06. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 4.75, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA, DAS QUAIS ESTA MM. VARA A ISENTA, NA FORMA DA PORTARIA No. 389/97, DO MF. INTIMAR O INSS. NOTIFICAR A REVEL, POR EDITAL. NÃO HA INCIDENCIA DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA E FISCAL. CIENTES OS PRESENTES: NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 29 de agosto de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010-315/2002 PROCESSO No: 010-1386/2002-2

Reclamante: JOSE MARIA MORAES VALE
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara de Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR JOSE MARIA MORAES VALE EM FAVOR DE TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, PARA DETERMINAR A EXPEDICAO DE ALVARA PARA O SAQUE DA CONTA VINCULADA, BEM COMO QUE A SECRETARIA PROCEDA A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$ 49,73, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA, FICANDO DISPENSADO NA FORMA DA PORTARIA 285, DO MINISTERIO DA FAZENDA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL. NADA MAIS." //

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 30 de agosto de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010-319/2002 PROCESSO No: 010-1229/2002-8

Reclamante: LUDIVALDO PEREIRA LISBOA
Reclamado: DINCO DISTR PARA IND COM LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara de Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DINCO DISTR PARA IND COM LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR LUDIVALDO PEREIRA LISBOA EM FAVOR DE DINCO DISTRIBUIDORA PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PARA DETERMINAR DE IMEDIATO A EXPEDICAO DE ALVARA PARA O SAQUE DA CONTA VINCULADA, UMA VEZ QUE A PRESENTE

DECISAO NAO COMPROVA RECURSO, POIS NAO SE TRATA DE MATERIA CONSTITUCIONAL E O VALOR ESTA ABAIXO DE 02 SALARIOS MINIMOS, NOS TERMOS DA LEI 5584/70. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$ 1,92, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA, FICANDO DISPENSADO NA FORMA DA PORTARIA 285, DO MINISTERIO DA FAZENDA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL. NADA MAIS." //

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 30 de agosto de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010-320/2002 PROCESSO No: 010-712/2000-3

Exequente: INSS
Executado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara de Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADO DA PENHORA OS BENS DE FLS. 41. BEM COMO DA LIBERACAO DO SR. ASCLEPYDES RODRIGUES GARCIA DO EN CARGO DE FIEL DEPOSITARIO. PACE A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 02 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010-321/2002 PROCESSO No: 010-1231/1995-5

Exequente: ANTONIO MARCOS BARATA
Executado: CHRISANDRO LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara de Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CHRISANDRO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE FLS. 234"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 02 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010-322/2002 PROCESSO No: 010-1237/2002-7

Reclamante: DENILSON DOS ANJOS RODRIGUES
Reclamado: AVANTE CONSTRUTORA LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara de Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) AVANTE CONSTRUTORA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: DECIDO O JUIZ ACOILHER A ILEGITIMIDADE DE PARTE DA RECLAMADORA CONSTRUTORA COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, EXCLUINDO A DA LIDE REJEITAR A ILEGITIMIDADE DE PARTE DA LUNA, PARA NO MERITO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA POR DENILSON DOS ANJOS RODRIGUES E FERNANDO AN DRADE DA SILVA PARA CONDENAR A SUA EMPREGADORA AVANTE CONST. LTDA. E SUBSIDIARIAMENTE A LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. A PAGAR AS PARCELAS DE AVISO PREVIO, 130 SALARIOS PROP 2002(4/12), FERIAS PROP. + 1/3(4/12), FGTS + 40% MULTA DO ART. 477 DA CLTS SALARIOS RETIDOS MAIS JCM, PARA AMBOS OS RECLAMANTES. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RECLAMADOS, CADA UM, DE R\$ 60,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 3.000,00, VALOR ARBITRADO A CONDENACAO. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. CIENTES OS DEMAIS. NADA MAIS." //

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 02 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010-323/2002 PROCESSO No: 010-1642/2001-9

Exequente: INACIO COSTA DO NASCIMENTO
Executado: COOPERATIVA ELETRIFICACAO E TELECOMUNICACAO RU

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara de Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPERATIVA ELETRIFICACAO E TELECOMUNICACAO RU, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.180,01 (SETE MIL E CENTO E OITENTA REAIS E UM CENTAVO) atualizado em 21/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4947,66
Juros de Mora	588,79
Valor FGTS	217,20
Valor das Custas	115,07
INSS	1311,29
Total devido	7.180,01

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 02 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010-324/2002 PROCESSO No: 010-1385/2002-6

Reclamante: SEBASTIAO LUIZ OLIVEIRA DE ASSUNCAO
Reclamado: LUIZ HENRIQUE DA SILVA VALLIN

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara de Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LUIZ HENRIQUE DA SILVA VALLIN, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATO SENTENÇA COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR SEBASTIAO LUIZ OLIVEIRA DE ASSUNCAO EM FAVOR DE LUIZ HENRIQUE DA SILVA VALLIN, PARA DETERMINAR DE IMEDIATO A EXPEDICAO DE ALVARA PARA O SAQUE DA CONTA VINCULADA, UMA VEZ QUE A PRESENTE DECISAO NAO COMPORTA RECURSO, POIS NAO SE TRATA DE MATERIA CONSTITUCIONAL E O VALOR E ABAIXO DE 02 SALARIOS MINIMOS, NOS TERMOS DA LEI 5584/70. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$ 0,80, CALCULADA SOBRE O VALOR DA ALCADA, FICANDO DISPENSADO NA FORMA DA PORTARIA 285, DO MINISTERIO DA FAZENDA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 02 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010-325/2002 PROCESSO No: 010-1267/2002-5

Reclamante: FELIX LUCAS FREITAS MOURA
Reclamado: A C A MAIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara de Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A C A MAIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATO SENTENÇA COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR FELIX LUCAS FREITAS MOURA EM FAVOR DE A C A MAIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS, PARA DETERMINAR DE IMEDIATO A EXPEDICAO DE ALVARA PARA O SAQUE DA CONTA VINCULADA, UMA VEZ QUE A PRESENTE DECISAO NAO COMPORTA RECURSO, POIS NAO SE TRATA DE MATERIA CONSTITUCIONAL E O VALOR E ABAIXO DE 02 SALARIOS MINIMOS, NOS TERMOS DA LEI 5584/70. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$ 1,18, CALCULADA SOBRE O VALOR DA ALCADA, FICANDO DISPENSADO NA FORMA DA PORTARIA 285, DO MINISTERIO DA FAZENDA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 02 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 - 326/2002 PROCESSO No: 010 - 1597/2000-1

Exequente: ROSALINA SOCORRO JESUS VALENTE
Executado: ISMARA BUENO BATISTA PINTO
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/09/2002, às 09:30 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem: Localização do Bem: Valor Fiel Depositário(a):
TELEVISOR AV. SENADOR LEMOS, 689 - PUNDOS 300,00
ISAMARA BUENO SILVA PINTO
01 (UM) TELEVISOR, MARCA PHILIPS, DE 17 (DEZESSETE) POLEGADAS, COR PRETA, COM CONTROLE REMOTO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adjudicação de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal, já DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz(a) TITULAR

RESENHA No 010 - 1517/2002

PROCESSO No: 010 - 164/1997-3

Exequente: JOSE WALDIR DE SOUZA RODRIGUES

Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES

Executado: PIAUI CONSTRUTORA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA No 010 - 1518/2002

PROCESSO No: 010 - 2041/2001-5

Exequente: EDIMILSON FERREIRA PULGA

Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES

Executado: SPLASH INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA".

RESENHA No 010 - 1519/2002

PROCESSO No: 010 - 334/2000-8

Reclamante: JOSE ROBERTO BARATA LOPES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a): CORINA DE MACHA CARVALHO FRADE

Assunto:

A RECLAMADA PARA CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBER OS BENS

LIBERADOS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE DOCAO A

ENTIDADE FILANTROPICA.

RESENHA No 010 - 1520/2002

PROCESSO No: 010 - 561/2002-0

Reclamante: FERNANDO MAURO SANTOS DA PAZ

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado: L S D E S A

Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO

Assunto:

"A RECLAMADA PARA PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DO

RECLAMANTE, QUE SE ENCONTRA APENSA NOS AUTOS".

RESENHA No 010 - 1521/2002

PROCESSO No: 010 - 642/2000-8

Exequente: RAIMUNDA DAS GRACAS BARBOSA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Executado: ORTOPEDIA NOSSA SENHORA DE NAZARE

Advogado(a):

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA

PARA MARCAR DIA E HORA PARA ACOMPANHAR O Sr. OFICIAL DE

JUSTICA EM DILIGENCIA".

RESENHA No 010 - 1522/2002

PROCESSO No: 010 - 923/1998-6

Exequente: JOSE ANTONIO VILHENA BARBOSA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: J ATANAZIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

"AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA LIBERACAO DOS BENS

REMANESCENTES: 01-UMA PURADEIRA COM MOTOR ELETRICO SEM

MARCA E NUMERACAO VISIVEL, EM FUNCIONAMENTO; 01- UMA

TUPIA, MARCA DAMBROZ COM MOTOR ELETRICO, SEM

NUMERACAO VISIVEL, EM FUNCIONAMENTO E 01-UMA JUNTORA,

MARCA MAZUTTE, MODELO DC 1809, No. 911046, 220 V. COM MOTOR

ELETRICO E EM FUNCIONAMENTO. BEM COMO DA LIBERACAO

DO Sr. CARLOS JOSE VILHENA BARBOSA".

RESENHA No 010 - 1523/2002

PROCESSO No: 010 - 1354/2001-4

Reclamante: ALESSANDRA CORREA LEAO

Advogado(a): GUSTAVO VAZ SALGADO

Reclamado: TELEPARA - TELECOMUNICACOES DO PARA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

"A RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS NA SECRETARIA

DA VARA".

RESENHA No 010 - 1524/2002

PROCESSO No: 010 - 439/1997-5

Exequente: CARLOS MODESTO CORDOVIL

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMERCIO S A

Advogado(a): RICHARD SANTIAGO PEREIRA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIENCIA DA LIBERACAO DO BEM

PENHORADO AS FLS.505, ASSIM COMO, FICA LIBERADO DO

ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO DO BEM O DIRETOR SR. FABIO

RESQUE VIEIRA.

RESENHA No 010 - 1525/2002

PROCESSO No: 010 - 612/2001-6

Exequente: RUI CASTELO SMITH

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: BECKMAN REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): MILENA OLIVEIRA DA ROCHA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI EFETUADO

ATUALIZACAO NOS AUTOS, RES TANDO UM SALDO PARA O

RECLAMANTE DE R\$-157,55, PELO TEM V. SA. QUE EFE TUAR O

DEPOSITO, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA No 010 - 1526/2002

PROCESSO No: 010 - 667/1996-0

Exequente: JOAO ALBANO RAMOS LOUREIRO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

AS PARTES: HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.125/126 PARA QUE

PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. II-NOTIFIQUEM-SE A

RECLAMADA PARA COMPROVAR EM 10 DIAS O VALOR DOS

RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS, BEM COMO DE

CUSTAS QUE SE ARBITRA EM 2% SOBRE O TOTAL DO ACORDO, AS

CUSTAS PO DIRAO SER COMPROVADAS APOS A QUITACAO. III-DE-

SE CIENCIA.

RESENHA No 010 - 1527/2002

PROCESSO No: 010 - 949/1997-4

Exequente: ALEXANDRE SOARES DE LIMA

Advogado(a): MARCIO MOTTA VASCONCELOS

Executado: HELIO ANTONIO PENANTE DOS SANTOS

Advogado(a): LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA

Assunto:

"EQUIVOCA-SE O ILUSTRE PATRONO DO AUTOR, POIS PODE O

CRETOR DESISTIR DA EXECUCAO E NESTA FASE, CABE EXPRESSA

CONCORDANCIA DA PARTE CONTRARIA. QUANTO A PRESTACAO

DOS HONORARIOS, DEVE O CAUSIDICO TOMAR AS MEDIDAS

CABIVEIS. A DESISTENCIA FOI FEITA PESSOALMENTE NESTE JUIZO.

DIGA O EXE CUTADO POR SEU PATRONO EM 05 DIAS, ACERCA DA

DESISTENCIA REQUERIDA. AINDA O EXEQUENTE PODE A

QUALQUER MOMENTO, SE ACITA A DESISTENCIA RETORNAR A

EXECUCAO. NAO VISLUMBROU NECESSIDADE DE AUDIENCIA. DAR

CIENCIA".///mmml

RESENHA No 010 - 1528/2002

PROCESSO No: 010 - 2197/2000-1

Exequente: JORGE ISMAEL ANDRADE DA PAIXAO

Advogado(a): JOAO ALBERTO CRUZ NUNES DE MORAES

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA

Assunto:

O BEM PENHORADO AS FLS. 20 ESTA LIBERADO.///mmml

RESENHA No 010 - 1529/2002

PROCESSO No: 010 - 1088/1996-0

Exequente: RILDO CARLOS PEREIRA RODRIGUES

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Executado: J VITOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB

PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI N. 6.830/80.

RESENHA No 010 - 1530/2002

PROCESSO No: 010 - 1859/1998-6

Reclamante: RUBERVAL MAGALHAES

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S A

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Assunto:

"AO RECLAMADO PARA CIENCIA QUE EXISTE GUIA DE RETIRADA

No. 1398/2002 COM DEVOLUCAO DE CREDITO, ENCAMINHADA AO

BANCO DO BRASIL S/A".

RESENHA No 010 - 1531/2002

PROCESSO No: 010 - 1106/2002-3

Reclamante: JOVASIO ANDRADE BENCHIMOL

Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

Reclamado: COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

AS PARTES: DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARACAO OPOS TOS POR COMPANHIA REFINADORA DA

AMAZONIA EM FACE DE JOVASIO ANDRADE BE CHIMOL. TUDO

CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA No 010 - 1532/2002

PROCESSO No: 010 - 14/2000-1

Reclamante: OSORIO LINO DE OLIVEIRA LIMA

Advogado(a):

Reclamado: BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE VALORES LTDA

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS

Assunto:

A RECLAMADA PARA DEPOSITAR A ATUALIZACAO DOS CALCULOS

NO PRAZO DE CIN CO DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA

EXECUCAO.

RESENHA No 010 - 1533/2002

PROCESSO No: 010 - 135/2002-5

Exequente: MARIA JUDITE SOUSA DA CUNHA

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Executado: MARIA DE NAZARE TRINDADE ROCHA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto:

A EXEQUENTE PARA MANIFESTACAO SOBRE A PROPOSTA DA

RECLAMADA AS FLS.71.

RESENHA No 010 - 1534/2002

PROCESSO No: 010 - 1218/2001-7

Exequente: ANTONIO ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: JOSE MARIA CUNHA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA No 010 - 1535/2002

PROCESSO No: 010 - 1237/2002-7

Reclamante: DENILSON DOS ANJOS RODRIGUES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: AMAZONIA CONSTRUTORA E COMERCIO DE CONST

LTD A

Advogado(a): ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONTOURA

Assunto:

AS PARTES: DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARACAO O POSTOS POR LUNA EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS LTDA EM FACE DE DENIL SON DOS ANJOS

RODRIGUES E FERNANDO ANDRADE DA SILVA TUDO CONFORME

OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA No 010 - 1536/2002

PROCESSO No: 010 - 1237/2002-7

Reclamante: DENILSON DOS ANJOS RODRIGUES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(a): ROBERTO TAMER XEPAN JUNIOR

Assunto:

AS PARTES: DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARACAO O POSTOS POR LUNA EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS LTDA EM FACE DE DENIL SON DOS ANJOS

RODRIGUES E FERNANDO ANDRADE DA SILVA TUDO CONFORME

OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA No 010 - 1537/2002

PROCESSO No: 010 - 1107/2002-5

Reclamante: MANOEL JUSCELINO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): CAMILLA RUBIN

Reclamado: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004_115/2002 PROCESSO No: 004_452/2002_5

Reclamante: MANOEL MACIEL FERREIRA
 Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA
 O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(s) KIM ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO MUNICIPIO DE BELEM-SESAM. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL-BELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de agosto de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_117/2002 PROCESSO No: 004_201/2002_2

Exequente: PAULO SERGIO SOUZA DO CARMO
 Executado: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/10/2002, às 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) IMOVEL ROD BR 316 PASSA MARIA 100.40.000,00 ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO DUAS LOJAS DE NOS 06 E 07 DO EDIFICIO JOSE PEIXOTO DA COSTA SITUADO NA RUA CARLOS GOMES ANGUIO COM A TRAV CAMPOS SALES E NITRE ESTA E A TRAV. PADRE PRUDENCIO NESTA CIDADE. FOREIRO A C ODEM MEDINDO A LOJA 06 COM 40.45M2 DE AREA PRIVATIVA 12.70M2 DE AREA COMUM E 53.15M2 DE AREA TOTAL CORRESP. A 0.280 FRAC
 Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 02 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_119/2002 PROCESSO No: 004_949/2001_7

Exequente: MARCIO ALEXANDRE CASTRO DE SOUZA
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/10/2002, às 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) IMOVEL RUA RUI BARBOSA, 726 1.000.000,00 GENIS FREIRE DE SOUZA TERRENO EDIFICADO, SITUADO A RUA RUI BARBOSA, COLETADO SOBO NUMERO 726, ESQUINA COM A RUA TIRADENTES, NESTA CIDADE, MEDINDO DITO IMOVEL 28,06m DE FRENTE POR 55,00m DE FUNDOS, COM FINANDO COM QUEM DE DIREITO, REGISTRADO NO CARTORIO DO 2o OFICIO-MATRICULA/FOLHAS -162, LIVRO NR 2-EG.
 Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 02 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_119/2002 PROCESSO No: 004_733/2002_2

Exequente: RAIMUNDO ARAUJO DA CUNHA
 Executado: CENTRO POPULAR LTDA

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/10/2002, às 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) ELETRODOMESTICO-TRAV.HUMAITA NR. 1764 500,00 CLAUDIO ANTONIO HENRIQUES COSTA UM FREEZER PROSDOCIMO, DUAS TAMPA, COR BRANCA, EQUIPADO COM MOTOR MONOFASICO REF.TP1410YS,REGULAR ESTADO FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO, AVALIADO POR R\$-500,00(QUINHANTOS REAIS).
 Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 02 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_120/2002 PROCESSO No: 004_1117/2001_9

Exequente: RUI MARINHO REIS
 Executado: RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA
 O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/10/2002, às 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) EMBARCACAO AV BERNARDO SAYAO 4036 220.000,00 FRANCISCO HERMOGENES DE OLIVEIRA PESSOA. UMA EMBARCACAO DENOMINADA COMANDANTE ELTON EMPURRADOR ANO DE CONSTRUCAO 1995 CASCO DE ACO COMPRIMENTO 21M MOTOR DIESEL P OTENCIA EFETIVA TOTAL 375 HP
 Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 02 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_121/2002 PROCESSO No: 004_1418/2001_0

Exequente: BRUNO CLEYTON CRUZ COSTA
 Executado: EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
 O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/10/2002, às 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a) EMBARCACAO TV. DO CRUZEIRO, 1229 60.000,00 CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR 01 (UM) CASCO DE BARCO DE PESCA, IDENTIFICADO PELO Nr 153 DE REGISTRO, COM ASSRQUINTES CARACTERISTICAS: COMPRIMENTO TOTAL: 13,60m; BOCA MOLDADA: 4,00m; PONTAL MOLDADO: 2,00m; TPB: 23TON; PRONTO PARA RECEBER O MOTOR, NOVO, SEM USO.
 Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 02 de setembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 004_271/2002

PROCESSO No: 004_1201/2002_5

Reclamante: JORGE MENDONCA DE ARAUJO
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
 Assunto: AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA.
RESENHA No 004_274/2002
PROCESSO No: 004_1120/2002_7
 Reclamante: LIBIA NAZARE DA SILVA
 Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Reclamado: MARIA AMELIA PINTO DE MELO
 Advogado(a): ANA FLAVIA DE MORAES GUERREIRO
 Assunto: AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA
RESENHA No 004_275/2002
PROCESSO No: 004_210/2000_0
 Exequente: ERIKA DE FATIMA DE MIRANDA NUNES
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS
 Executado: EMFRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 11.09.2002 AS 11:45 HORAS.
RESENHA No 004_276/2002
PROCESSO No: 004_872/2002_5
 Reclamante: LEONTINA QUINTINO FREIRE
 Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
 Reclamado: ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA
 Advogado(a): ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO
 Assunto: AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA.
RESENHA No 004_277/2002
PROCESSO No: 004_1002/2002_6

Reclamante: MARCELO ALVES DA COSTA
 Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
 Reclamado: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
 Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
 Assunto: AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA.
RESENHA No 004_278/2002
PROCESSO No: 004_1385/2001_3
 Reclamante: ROSA MARIA MAGNO MAIA
 Advogado(a): OLIVAR MARTINS DA COSTA
 Reclamado: MARIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUZA
 Advogado(a): BRUNO BECKENBAUER
 Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, DESIGNADA PARA O DIA 03.10.2002 AS 12:00 HORAS.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA No 001_1713/2002

PROCESSO No: 001_1742/2000_5

Exequente: BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado: ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA
 Advogado(a):
 Assunto: AA EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI DEFERIDA A ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO AS FLS. 33 DOS AUTOS, PELO VALOR DO CREDITO EXEQUENDO
RESENHA No 001_1746/2002
PROCESSO No: 001_1394/2001_4
 Exequente: PAULO SERGIO FRANZAO RODRIGUES
 Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
 Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 Advogado(a): JOSE RUBENS BRASILEIROS DE LEO
 Assunto: AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 245, NO VALOR DE R\$-2.281,44 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

RESENHA No 001_1748/2002
PROCESSO No: 001_1540/2001_6
 Exequente: JOAQUIM MARTINS DE ALENCAR
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
 Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
 Assunto: AS PARTES: FICAR CIENTES DO R. DESPACHO: II-QUANTO A INDICACAO DE BENS DA EXECUTADA, NAO OBSERVA A ORDEM LEGAL DO ART. 655, DO CPC, PELO QUE DETERMINO A PENHORA "ON LINE", DE VALORES EXISTENTES EM CONTAS CORRENTES OU APLICACOES FINANCEIRAS EM NOME DA EXECUTADA, ATE O LIMITE DO CREDITO EXEQUENDO.

RESENHA No 001_1749/2002
PROCESSO No: 001_444/2001_5
 Exequente: FERNANDO JOSE DA SILVA MORENO ALBUQUERQUE
 Executado: JTM E FRL LTDA
 Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
 Assunto: A EXECUTADA-Ficar ciente de que foi convertido em penhora o deposit o de fl.174, dos autos supra.
RESENHA No 001_1750/2002
PROCESSO No: 001_1411/2001_0
 Exequente: MARENILSON DA SILVA PEREIRA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEMLTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: V.Sa. deve indicar outros bens da executada a penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 8030/80.

RESENHA No 001_1751/2002

PROCESSO No: 001_61/2002_1

Exequente: MARIA RAIMUNDA CORDOVIL BARATA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADA EM PENHORA A IMPORTANCIA DE R\$ 654,77 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), QUE FAZ PARTE DO DEPOSITO RECURSAL DE FLS. 436. ASSIM COMO, TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 459 E V. A SUA DISPOSICAO NESTE JUIZO.

RESENHA No 001_1753/2002

PROCESSO No: 001_1595/1996_5

Exequente: STAFFA-SIND. TRAB. DO SETOR PUBLICO AGRICOLA PA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Executado: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA

Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS

Assunto:

AS PARTES: INFORMAR SE JA HOVE O PAGAMENTO DAS PARCELAS DO ACORDO DIRETAMENTE AOS SUBSTITUIDOS OU REPRESENTANTE.

RESENHA No 001_1754/2002

PROCESSO No: 001_1634/1997_1

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: FRANCISCO CARLOS R. DE SOUSA

Advogado(a): JOAO GOUVEIA DOS SANTOS PEREIRA

Assunto:

AS PARTES: Ficar cientes de que foi levantada a penhora de fl. 54, dos autos supra.

RESENHA No 001_1755/2002

PROCESSO No: 001_1598/1996_6

Exequente: INSS

Advogado(a): INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S.A

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto:

AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE SE ENCONTRA LIBERADO OBEM PENHORADO NOS AUTOS, ESTANDO O SR. EDRO JOSE ALVES PEREIRA LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO.

RESENHA No 001_1756/2002

PROCESSO No: 001_1567/1998_6

Exequente: LUIZ GERALDO PINHEIRO MARTINS

Advogado(a):

Executado: METALTEC INDUSTRIAL LTDA

Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO

Assunto:

A EXECUTADA: ficar ciente de que foi levantada a penhora de fl. 443, dos autos do processo em epigrafe.

RESENHA No 001_1757/2002

PROCESSO No: 001_1578/2001_3

Exequente: DELCINOR SOUSA DO ROSARIO

Advogado(a):

Executado: N G ENGENHARIA ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): MICHEL CORREA WAN-MBYE

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente de que foi convolado em penhora, o deposito de fl. 49, no valor de R\$ 129,71.

RESENHA No 001_1758/2002

PROCESSO No: 001_175/2002_8

Exequente: KARLA CRISTIANE DINIZ SANTOS

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Executado: SENPA

Assunto:

A RECLAMANTE: V.Sa. deve receber, na secretaria da Vara, as GSD e informar o atual endereço da reclamada. Adv. Dra. Luiza de Marilac Campelo: informar o numero de seu CJC/MF a fim de possibilitar a expedicao de GR.

RESENHA No 001_1759/2002

PROCESSO No: 001_1148/2001_8

Exequente: JOSE MARIA ARAGAO DE BRITO

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: CISMAL CONSULT TREINAMENTO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA QUE INDIQUE BENS AA PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO.

RESENHA No 001_1760/2002

PROCESSO No: 001_644/2001_7

Exequente: ALDISIO PINHEIRO DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER

Executado: L M TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Assunto:

Ao exequente para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal, querendo

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_300/2002 PROCESSO No: 001_679/2001_4

Exequente: MARIA RAIMUNDA SALAME SOUSA E OUTRO

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RENZO

BASTIANI, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DE QUE SE ENCONTRA LIBERADO O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRA FICANDO V. SA. LIVRE DA RESPONSABILIDADE DE FIEL DEPOSITARIO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 23 de agosto de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_301/2002 PROCESSO No: 001_1927/2001_X

Exequente: SIEGRID PONTES BEZERRA

Executado: A M E ASSESSORIA PROJETOS E CONTABILIDADE LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/10/2002, as 09:55h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVEL TRAV. CURUZU, NR. 1941.170.000,00

ANA MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

UM IMOVEL, TERRENO EDIFICADO, COLETADO SOB O No. 1941, ENTRE AS AVENIDAS ALMIRANTE BARROSO E 25 DE SETEMBRO, NESTA CIDADE MEDINDO 12,40 M DE FRENTE POR 55,00 M DE FUNDOS EDIFICACAO: EM DOIS PAVIMENTOS, TERRENO: QUATRO SALAS, SALA ESPERA, RECE. PCAO, LAVABO, COFA, UMA GARAGEM COBERTA, PAVIMENTO SUPERIOR.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia da Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 27 de agosto de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_302/2002 PROCESSO No: 001_1932/1999_9

Exequente: BLIAS DUARTE DA SILVA

Executado: CIRCULO MILITAR DE BELEM

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/10/2002, as 09:50h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVEL ROD BR 316 KM 25 500.000,00

TEODOSIO GAVANSKI

UM TERRENO SITUADO NA MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BR 316, AN TICA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANCA, A ALTURA DO KM 25, NO TRE CHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICIPIOS DE MARITUBA E BENFICANA COMARCA DE ANANINDEUA, MEDINDO 450M DE FRENTE PELO O QUE TIVER DE FUNDOS ATE A MARGEM DO RIO MOCAJUBA, LIMITANDO SE

IMOVEL ROD BR 316 KM 25 500.000,00

TEODOSIO GAVANSKI

3752, RUA 001, LIVRO 002 E EDIFICACOES PREDIO DE DOIS ANDARES ONDE FUNCIONA O RESTAURANTE, PREDIO ONDE FUNCIONA O BAR E COZINHA, CONSTRUCAO QUE ABRIGA BANHEIROS, SAUNA, PORTICODE ENTRADA, QUATRO QUADRAS DE ESPORTE, QUATRO QUADRAS DE TENIS, DUAS PISCINAS, QUATRO CAMPOS DE FUTEBOL, UMA QUADRA PO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia da Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 29 de agosto de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_303/2002 PROCESSO No: 001_794/2002_8

Reclamante: LUIZ GONZAGA DA SILVA

Reclamado: BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BR-SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA da sentença "Ante o exposto, decido rejeitar o pedido de litisconsorte de exclusão da lide declarando legal constitucional o Enunc. 331 do TST, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos em face de BR SERV. EMP. LTDA E INFRAERO condenando a recda. e de forma subsidiaria a litisconsorte a pagar p/mte as parcelas aviao previo, 13o sal prop. (11/12), saldo sal de 1 dia, ferias integrais 00/01, + 1/3 multa do art. 477 C LT devidamente atualizado ate 31.07.02 parcela FGTS devera ser levanta do p/avara judicial + multa 40% dif FGTS apurado por calculo + JCM ate a data do pago. A recda. e subsidiariamente a litisconsorte devea comp. rovar o recolhimento da parcela previdenciaria, sob pena de execucao im posto de proceder conf. Sumula 01, E.TRT. Improcedentes os demais pedidos. Tudo nos termos e limites da fundamentacao. Custas p/recda no importe de R\$ 52,51 sobre valor arbitrado em R\$ 2575,57. Oficiar a DRT/INSS e an da, ficar ciente da sentença de embargos de declaracao, apresentados por IN finero em relacao a sentença, para REJEITA-LOS, nos termos da funda mentacao.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de agosto de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_304/2002

PROCESSO No: 001_1596/2002_1

Reclamante: JOSEMAR PEREIRA PEREIRA

Reclamado: KASPER E CIA

Data da Primeira Audiencia: 04/09/2002 as 11:15 Horas

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KASPER E CIA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devea oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento da V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato (AUDIENCIA DIA 04/09/2002, AS 11:15 HORAS). E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de agosto de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_305/2002 PROCESSO No: 001_519/2002_8

Exequente: FRANCISCO AUGUSTO MESQUITO OLIVEIRA

Executado: NILTON CARLOS DE OLIVEIRA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NILTON CARLOS DE OLIVEIRA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS) atualizado em 12/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 260,00
Total devido 260,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de agosto de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_306/2002 PROCESSO No: 001_821/2002_X

Reclamante: MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA

Reclamado: BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BR-SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA da sentença "Ante o exposto, decido, na reclamatoria, I-R ejetar a preliminar de ilegitimidade de parte as arguicoes de inconstitucionalidade e ilegalidade de parte do Enunc. 331 C.TST, violacao art. 5o II CF/88 suscitadas p/ litisconsorte, mantendo esta na lide; II- julgar PROCEDENTES EM PARTE os pedidos elencados na exordial, p/ condenar a la. recda BR/SERV. EMPRES. LTDA

QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

e subsidiariamente, a INfraero ao pago de R\$2.805,38, a autora após o trânsito em julgado da presente, referente a Aviso prévio, 13o sal prop. 11/12, férias simp. e prop. 1/3, diff. FGTS+40%, multa da Lei 7855/89, saldo salários, ind. ref. seg. desemprego, JCM, São dev. dos descontos previdenciários e fiscais conflitu IV da fundamentação. Improcedentes os demais pedidos, por falta de amparo legal. Tudo nos termos e limites da fundamentação. Custas de R\$56,10, sobre o valor da condenação, a cargo das demandadas.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de agosto de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_307/2002 PROCESSO No: 001_831/2002_5

Exequente: MARILU FERNANDES DE LEMOS

Executado: BABY'S COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou deie notícia tiverem que, no dia 24/10/2002, às 10:00 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
GELADEIRA AV MAGALHAES BARATA 84 AP 1402 400,00

JOSE ROBERTO LIMA ROCHA

UMA GELADEIRA MARCA BRASTEMP, MODELO CLASS, COR BRANCA, DUPL. EX, 440 LITROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO.

FOGAO AV MAGALHAES BARATA 84 AP 1402 300,00

JOSE ROBERTO LIMA ROCHA

UM FOGAO A GAS, MARCA BRASTEMP CLEAN, ACENDEDOR ELETRICO, COM SEIS BOCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde (a o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de agosto de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_308/2002 PROCESSO No: 001_2072/2000_2

Exequente: DOLORES PINA GOMES

Executado: RESTAURANTE SABOR DA TERRA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RESTAURANTE SABOR DA TERRA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 18.568,88 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 17/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	12.913,46
Juros de Mora	2.449,20
Valor FGTS	859,95
Valor das Custas	325,08
INSS	2.021,19
Total devido	18.568,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de agosto de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_310/2002
PROCESSO No: 001_1497/2002_5

Reclamante: WILSON SOUZA AMORIM

Reclamado: WALFARMA COMERCIO LTDA

Data da Proxima Audiencia: 09/09/2002 às 10:45 Horas

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) WALFARMA COMERCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de setembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO:

Modalidade: CV 017/2002-MP/PA

Nº do Empenho: 2002NE03490

Data: 30-08-2002

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e M.A.L.V. Vasconcelos

Valor: R\$ 5.236,20 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 1210103122012529000000

Elemento de Despesa: 3390-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO:

Modalidade: CV 017/2002-MP/PA

Nº do Empenho: 2002NE03496

Data: 30-08-2002

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Jade Comércio e Serviços Ltda.

Valor: R\$ 6.114,52 (seis mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 1210103122012529000000

Elemento de Despesa: 3390-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO:

Modalidade: CV 017/2002-MP/PA

Nº do Empenho: 2002NE03496

Data: 30-08-2002

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Base Comércio Assessoria e Consultoria Ltda.

Valor: R\$ 5.845,30 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 1210103122012529000000

Elemento de Despesa: 3390-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO:

Modalidade: CV 017/2002-MP/PA

Nº do Empenho: 2002NE03496

Data: 30-08-2002

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e D. Freitas Distribuidora e Representação Ltda.

Valor: R\$ 1.932,00 (hum mil novecentos e trinta e dois reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 1210103122012529000000

Elemento de Despesa: 3390-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO:

Modalidade: CV 017/2002-MP/PA

Nº do Empenho: 2002NE03496

Data: 30-08-2002

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e L. S. Correa Comercial Ltda-ME.

Valor: R\$ 673,50 (seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 1210103122012529000000

Elemento de Despesa: 3390-30

PORTARIA Nº 1379/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o Termo de Convênio que entre si celebraram o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público do Estado do Pará, para articulação e interação de atividades, visando o combate ao trabalho infantil e a proteção do trabalhador adolescente, quer na área urbana ou rural,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça de 3ª Entrância MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA e ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA para, como representantes do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão Conjunta com o fim de planejamento, acompanhamento, proposição e manutenção das ações objeto do Termo de Convênio entre o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público do Estado do Pará, podendo assinar Petições, Termo de Ajuste de Conduta e demais providências para o fiel cumprimento do referido convênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de agosto de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1390/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS para atuar como Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 01.09.2002, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de setembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.043

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarçada no Processo Administrativo nº 17.846, de 27/08/2002, RESOLVE: AUTORIZAR as seguintes AÇÕES referentes ao TREINAMENTO SOBRE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, GERAÇÃO DE MÍDIAS E PREPARAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS, promovido por este Regional, no período de 05 a 29/08/2002, nos Pólos de Belém, Abaetetuba, Castanhal, Bragança, Redenção, Marabá e Santarém: CONCEBER passagens aéreas no trecho Santarém/Belém, no valor total de R\$ 312,81 (trezentos e doze reais e oitenta e um centavos), para o Juiz Eleitoral Charles Menezes Barros, do Cartório da 82ª ZE-Porto de Moz, face sua designação para responder pela referida Zona Eleitoral, em sessão plenária deste Tribunal do dia 27/08/2002, bem como AUTORIZAR a realização de despesas concessão de diárias para o digno magistrado, no valor de R\$ 453,75 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, com o objetivo de participar do treinamento, objeto destes autos, no dia 29/08/2002 (Pólo Belém), conforme abaixo:

Passagens Aéreas		Zona Trecho / Data		Custo	
Juiz(a)		82ª	Santarém/Belém: 28/08/2002	R\$ 312,81	
Charles Menezes Barros					
Diárias					
JUIZ	Zona	Rde	Período de Concesso	QD	Valor Total
Charles Menezes Barros	82ª	Porto de Moz	28/08/2002	21	453,75

ALTERAR a passagem aérea, concedida através da Portaria nº 3.976/2002, para o Juiz da 74ª ZE-Tucumã, Flávio Sanchez Leão, no que tange a data de ida, passando de 24/08/2002 para 25/08/2002, no trecho Orlândia do Norte/Belém, pela Cia SETE, a pedido do digno magistrado, sem alteração de valor.

COMPLEMENTAR 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), para os servidores Lúcio Virgínio de Jesus, Chefe de Cartório e Pedro Teixeira do Rosário, Escrivão Eleitoral, do Cartório da 80ª ZE-Pacajá, perfazendo um total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), uma vez que a data de viagem dos servidores no trecho Belém/Tucumã ocorreu no dia 23/08 e não em 22/08/2002, como consta da Portaria nº 4.007, de 14/08/2002.

DETERMINAR o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho — PLEITOS ELEITORAIS (042838) — DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução TSE nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 27 de agosto de 2002.

@MARIA CLELIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 4.043

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 5º, caput, da Resolução nº 2605/TRE/PA, os Juizes Eleitorais da Capital, conforme o anexo I desta Portaria, para responderem, em regime de plantão, pelo atendimento na Central de Atendimento ao Eleitor. Art. 2º - Em caso de licenças, impedimentos, dispensa e férias de um dos Juizes Eleitorais das Zonas da Capital, responderá pelo respectivo plantão, aquele que for designado para lhe substituir. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de agosto de 2002.

@ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente, em exercício

ANEXO I

JUIZES	MESES	
	setembro/02	outubro/02
2ª ZE - Dra. MARNEIDE TRINDADE P. MERABET	01, 07, 13, 19, 25	03, 11, 21, 29
2ª ZE - Dra. BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS	02, 08, 14, 20, 26	04, 14, 22, 30
7ª ZE - Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA	03, 09, 15, 21, 27	07, 15, 23, 31
7ª ZE - Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS	04, 10, 16, 22, 30	08, 16, 24
7ª ZE - Dra. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES	05, 11, 17, 23	01, 09, 17, 25
8ª ZE - Dra. MARIA RITA LIMA XAVIER	06, 12, 18, 24	02, 10, 18, 28

PORTARIA Nº 4.070

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno, Resolve: Ordenar a lotação do servidor Paulo Jorge Lobo da Silva, requisitado da Secretaria Executiva

de Estado de Educação – SEDUC, na Secretaria de Informática, com efeitos a partir de 12/04/2002.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva

RESOLUÇÃO N.º 2.959

Processo n.º: 0087 – Cons.

Autos de: Consulta.

Origem: Santana do Araguaia – PA.

Consultante: Câmara Municipal de Santana do Araguaia, por seu Presidente, Deusdeth Pereira da Silva.

Assunto: Sobre suposta candidatura de Prefeito Municipal, de Vice-Prefeito, que estará no exercício do mandato, em razão da renúncia do titular.

Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

Consulta: Inobservância das exigências legais expressas no art. 30, VIII do Código Eleitoral, Caso concreto. Não-conhecimento.

Devo-se não conhecer da consulta, por quanto não reúne condições indispensáveis para o seu conhecimento, face tratar-se de situação concreta.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, por ser incabível na espécie, nos termos do voto do Relator, acompanhando o parecer Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de setembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA – Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE – Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA – Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.070

Processo n.º: 466 – Div.

Origem: Pará – Belém.

Autos de: Pedido de Registro de Comitê Financeiro.

Requerente: Partido Social Democrático – PSD/PA, por seu Presidente, Duciomar Gomes da Costa.

Assunto: Constituição de Comitê Financeiro (Eleições Majoritárias e Proporcionais – Campanha 2002).

Relator: Juiz RICARDO FERREIRA NUNES

Registro de Comitê Financeiro. Agremiação Partidária. Eleições Majoritárias e Proporcionais. Lei n.º 9.504/97 e Resolução do TSE n.º 20.987/02. Regularidade. Deferimento.

Ante o cumprimento dos requisitos legais para a constituição de Comitê Financeiro, defer-se o pedido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de registro do comitê financeiro, na forma requerida, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 3 de setembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA – Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES – Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA – Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2958

Dispõe sobre a utilização do horário gratuito da propaganda eleitoral reservado aos candidatos aos cargos de governador, senador, deputado federal e deputado estadual nas eleições de 2002 e aprova o plano de mídia das inserções.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições legais tendo em vista disposto nos arts. 47, § 2º, 51 e 52 da Lei n.º 9.504/97, e nos arts. 26, 29 e 30 da Resolução n.º 20.988/02, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, resolve:

CAPÍTULO I DOS PROGRAMAS EM BLOCO

Art. 1º As emissoras de rádio e as de televisão, distribuirão o tempo reservado, em cada bloco, para a propaganda eleitoral gratuita dos candidatos aos cargos de que trata esta Resolução, da seguinte forma:

§ 1º Para o cargo de governador, 20 minutos, assim distribuídos:

I. três minutos, oito segundos e sessenta e quatro centésimos para o PMDB;

II. cinquenta e sete segundos e quatorze centésimos para o PSTU;

III. cinquenta e sete segundos e quatorze centésimos para o PTC;

IV. um minuto, vinte e seis segundos e oitenta e oito centésimos para a Coligação O Pará nas Mãos do Povo;

V. três minutos, dois segundos e trinta e oito centésimos para a Coligação O Pará para Todos;

VI. sete minutos, cinquenta e oito segundos e vinte e sete centésimos, para a Coligação União pelo Pará;

VII. dois minutos, vinte e nove segundos e cinquenta e um centésimos, para a Coligação Frente Trabalhista.

§ 2º Para o cargo de senador, 10 minutos, assim distribuídos:

I. quarenta e um segundos e setenta e nove centésimos para o PDT;

II. quarenta e seis segundos e quarenta e oito centésimos para o PTB;

III. um minuto, vinte e sete segundos e noventa e sete centésimos para o PMDB;

IV. vinte e dois segundos e vinte e dois centésimos para o PSTU;

V. vinte e quatro segundos e cinquenta e sete centésimos para o PPS;

VI. vinte e dois segundos e vinte e dois centésimos para o PGT;

VII. trinta e sete segundos e nove centésimos para a Coligação O Pará nas Mãos do Povo;

VIII. um minuto, vinte e quatro segundos e oitenta e quatro centésimos para a Coligação O Pará para Todos;

IX. três minutos, cinquenta e dois segundos e setenta e oito centésimos para a Coligação União pelo Pará.

§ 3º - Para o cargo de deputado federal, 25 minutos, assim distribuídos:

I. três minutos, quarenta e seis segundos e oitenta e oito centésimos para o PMDB;

II. um minuto, dois segundos e cinquenta centésimos para o PSTU;

III. quatro minutos, dezesseis segundos e vinte e três centésimos para o PSDB;

IV. um minuto, trinta e nove segundos e sessenta e oito centésimos para a Coligação O Pará nas Mãos do Povo;

V. três minutos, trinta e nove segundos e cinco centésimos para a Coligação O Pará para Todos;

VI. dois minutos, cinquenta e sete segundos e noventa e cinco centésimos para a Coligação Frente Trabalhista;

VII. seis minutos, vinte e cinco segundos e trinta e nove centésimos para a Coligação PPS – PFL;

VIII. um minuto, doze segundos e vinte e oito centésimos para a Coligação Pará Progresso.

§ 4º Para o cargo de deputado estadual, 20 minutos, assim distribuídos:

I. um minuto, dezoito segundos e treze centésimos para o PDT;

II. um minuto, vinte e oito segundos e cinquenta e três centésimos para o PTB;

III. dois minutos, cinquenta e um segundos e cinquenta centésimos para o PMDB;

IV. quarenta segundos para o PSTU;

V. três minutos, quatorze segundos e noventa e nove centésimos para o PSDB;

VI. um minuto, nove segundos e setenta e quatro centésimos para a Coligação O Pará nas Mãos do Povo;

VII. dois minutos quarenta e cinco segundos e vinte e quatro centésimos para a Coligação O Pará para Todos;

VIII. quarenta e quatro segundos e sessenta e nove centésimos para a Coligação PPS – PTN;

IX. quatro minutos, cinquenta e oito segundos e trinta e um centésimos para a Coligação PPS – PFL;

X. quarenta e sete segundos e oitenta e dois centésimos para a Coligação Pará Progresso.

§ 5º Os tempos acima indicados foram apurados pela utilização dos critérios estabelecidos no art. 26 da Resolução n.º 20.988, de 21 de fevereiro de 2002, considerando o número de partidos políticos ou coligações que requereram registro de candidato aos cargos elencados sendo a propaganda veiculada conforme escala anexa.

§ 6º Esses tempos poderão ser alterados caso algum partido político ou coligação deixe de ter candidato(s) aos cargos referidos.

Art. 2º As emissoras e os partidos políticos ou coligações acordarão sobre a entrega das gravações, obedecendo a antecedência mínima de 3 (três) horas do horário previsto para o início da transmissão dos programas divulgados em rede.

§ 1º Caso o partido político ou a coligação não entregue, na forma e no prazo previstos, a fita magnética contendo o programa a ser veiculado, a emissora geradora deverá retransmitir, no horário reservado a esse partido político ou coligação, o último programa entregue. Caso nenhum programa tenha sido entregue, será levada ao ar apenas a informação de que tal horário se encontra reservado para a propaganda eleitoral desse partido ou coligação.

§ 2º As fitas entregues deverão estar numeradas e identificadas no lado externo, com o nome do partido político ou da coligação, a data e o período de veiculação, bem como conter gravada uma etiqueta com as mesmas informações.

§ 3º Na veiculação da propaganda eleitoral gratuita será considerado o horário de Brasília – DF.

Art. 3º No primeiro dia reservado para a divulgação da propaganda eleitoral gratuita dos candidatos, os programas serão veiculados na seguinte ordem, conforme o resultado do sorteio realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará:

I – para governador:

- PTC

- PSTU

- Coligação O Pará para Todos

- Coligação Frente Trabalhista

- Coligação União pelo Pará

- Coligação O Pará nas Mãos do Povo

- PMDB

II – para senador:

- PDT

- Coligação União pelo Pará

- PGT

- PTB

- Coligação O Pará para Todos

- PMDB

- Coligação O Pará nas Mãos do Povo

- PPS

- PSTU

III – para deputado federal:

- Coligação O Pará nas Mãos do Povo

- Coligação Pará Progresso

- Coligação O Pará para Todos

- PSDB

- PMDB

- Coligação Frente Trabalhista

- Coligação PPS – PFL

- PSTU

IV – para deputado estadual:

- PTB

- PSDB

- Coligação PPS – PFL

- PMDB

- Coligação Pará Progresso

- Coligação PPS – PTN

- PSTU

- Coligação O Pará nas Mãos do Povo

- Coligação O Pará para Todos

- PDT

Parágrafo único. Nos programas seguintes, adotar-se-á sistema de rodízio, sem prejuízo da ordem estabelecida, devendo o partido político ou a coligação que teve seu programa apresentado em último lugar ser dedicado para o primeiro e assim sucessivamente.

Art. 4º As emissoras de rádio que não tenham condições de captar o sinal enviado pelas emissoras geradoras deverão adotar as providências para retransmitir o programa veiculado por outra emissora, tal como procedem em relação à Voz do Brasil e a pronunciamentos oficiais em rede nacional.

Art. 5º Em nenhuma hipótese, a propaganda eleitoral em bloco poderá deixar de ser transmitida.

CAPÍTULO II

DAS INSERÇÕES

Art. 6º As emissoras de rádio e as de televisão veicularão os vinte e quatro minutos diários reservados para a propaganda eleitoral dos candidatos a Governador do Estado, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, por inserções, conforme o plano de mídia anexo, realizado com base nos critérios estabelecidos pelo art. 29 da Resolução n.º 20.988, de 21 de fevereiro de 2002.

§ 1º Dentro de cada bloco de audiência, as inserções deverão ser transmitidas na ordem estabelecida no referido plano de mídia, devendo as emissoras veiculá-las de modo uniforme e constante ao longo de todo o bloco, a fim de evitar qualquer favorecimento ou prejuízo para os candidatos, partidos políticos ou coligações.

§ 2º O plano de mídia referido no caput poderá ser alterado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará caso algum dos partidos políticos ou coligações deixe de ter candidato(s) aos cargos referidos.

Art. 7º As inserções são de 30 segundos os partidos políticos ou as coligações poderão optar por, dentro de um mesmo bloco, dividi-las em duas inserções de 15 segundos cada ou, se for possível, agrupá-las em módulos de 60 segundos.

Parágrafo único. No caso de divisão, as inserções serão veiculadas na ordem existente no plano de mídia.

Art. 8º As emissoras e os partidos políticos ou coligações acordarão sobre a entrega das gravações, obedecendo a antecedência mínima de 12 (doze) horas da transmissão das inserções, sempre no local da gravação, que deverá permanecer aberto com pessoas responsáveis para recebimento das fitas.

Parágrafo único: As fitas magnéticas contendo inserções deverão atender ao disposto no art. 2º, § 2º, desta Resolução e, no caso de conterem mais de uma inserção, estas, também, deverão estar identificadas numericamente.

Art. 9º Para compensar as sobras, cada partido político ou coligação terá direito a veicular mais uma ou duas inserções de 15 segundos, podendo, no último caso, agrupá-las em uma de 30 segundos, conforme planilha de sobras anexa.

Parágrafo único. Essas inserções irão ao ar nos últimos dias da propaganda, uma a cada dia, na ordem do sorteio indicada no art. 3º desta Resolução, sempre no segundo bloco de audiência, conforme planilha anexa.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Aos candidatos às eleições proporcionais do PGT e do PTC deferidos ou sub judice, fica assegurada a participação no horário reservado para esses cargos à Coligação O Pará nas Mãos do Povo.

Art. 11 As gravações deverão ser conservadas pelo prazo de vinte dias pelas emissoras de até um quilowatt e pelo prazo de trinta dias, pelas demais.

Art. 12 A não-veiculação da propaganda eleitoral gratuita dos candidatos, em bloco ou por inserções, caracteriza desobediência a ordem judicial e possibilita a aplicação das sanções do art. 347 do Código Eleitoral, sem prejuízo de outras punições.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 2052 de 15 de agosto de 2002.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 03 de setembro de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA – Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza SÍLVIA ELENA PETRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA – Procurador Regional Eleitoral.

EDITAL N.º 042/2002

A Bacharel BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral do TRE-PA, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os fins previstos no art. 39 do Código Eleitoral, que a composição da 30ª Junta Eleitoral devidamente alterada ao Edital n.º 035/02, publicado no dia 30/07/2002 da referida Zona, funcionará na UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, situada na Av. Augusto Corrêa no Campus Universitário e encontra-se assim constituída

PRESIDENTE: BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

VOGAIS: Ana Maria Fragoso Toscano

Eucila Maués Correa

Laura Maria Fragoso Fries de Freitas

Lenewton das Graças Moraes Athayde

ESCRUTINADORES: Antonio Claudio Andrade dos Reis

Corá de Belém Vieira de Oliveira

Cristianne de Campos Correa

Esmeralda dos Santos Carvalho

Henrique Silva Moraes

Hilton José Santos da Silva

João Pereira Paixão

José Ricardo Matos dos Santos

Marceli Rodrigues da Silva

Maria de Nazare Oliveira Athayde

Maria Elísia Lopes Barbosa

Maria Lucia Jares Pereira

Oscar Nivaldo dos Santos Pimenta

Patricia do Socorro Campos Casteib

Raimundo das Graças Kepler Pantoja

Roberto Alves de Almeida

Rodnei José Macambira Martins

Rui Guilherme Viçegas Paulo

Tereza Cristina Alves

APOIO DE INFORMÁTICA:

Joel Ayres Junior

Luiz Gonzaga Torres Simões

Manoel da Silva Pereira Junior

Simplicio Ayres Eoubhora

Terezinha Sanches Damasceno

E, para que não se alegue ignorância, vai este, afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.

@ BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Juíza da 29ª Zona Eleitoral – Belém

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"